

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Coordenação-Geral de Planejamento

1º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas

2021

Maio de 2021

Índice

Introdução	4
1. Demonstrativo de cumprimento, pela União, da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde.....	5
2. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira até o 1º Quadrimestre de 2021.....	7
2.1. Execução Orçamentária da Despesa – Grandes Grupos	9
2.2. Execução Orçamentária da Despesa por Fonte de Recurso	16
2.3. Execução Orçamentária da Despesa dos Hospitais Próprios / Institutos no RJ	17
2.4. Execução Orçamentária da Despesa do Grupo Hospitalar Conceição (GHC)	19
2.5. Saldo Financeiro nas Contas Bancárias do Ministério da Saúde	20
2.6. Execução de Restos a Pagar	23
2.7. Restos a Pagar por Unidade Orçamentária e por Ação Orçamentária	24
2.8. Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada em 2021	31
3. Desembolso Financeiro no 1º Quadrimestre	39
3.1. Transferências Fundo a Fundo por Bloco, Grupo, Região, UF – Valores Brutos	39
3.2. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Empenhado.....	42
3.3. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Liquidado	43
3.4. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Pago (Relativo à LOA 2021)	44
3.5. Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal – Quadro Geral por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41	45
3.6. Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal – Empenhado por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41	46
3.7. Transferência a Estados e Municípios e Distrito Federal – Liquidado por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41	47
3.8. Transferência a Estados e Municípios e Distrito Federal – Pago por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41	48
4. Oferta e Produção de Serviços – Rede Própria, GHC e Institutos	49
5. Resultados dos Objetivos da PAS – 1º Quadrimestre de 2021	50
Objetivo 01. Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.....	50
Objetivo 02. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.	56
Objetivo 03. Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.	62
Objetivo 04. Fomentar a produção do conhecimento científico, promovendo o acesso da população às tecnologias em saúde de forma equitativa, igualitária, progressiva e sustentável.	66

Objetivo 05. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.	70
Objetivo 06 Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena.	75
Objetivo 07. Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.	79
ANEXO.....	87
Anexo I – Atividades de Controle – 1º Quadrimestre de 2021.....	88

Introdução

O presente Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC) traz demonstrativos que representam o desempenho do Ministério da Saúde (MS) referente ao primeiro quadrimestre de 2021, com dados acumulados de janeiro a abril deste ano.

O instrumento é detalhado de acordo com o art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e foi formatado observando o nível de informação pactuado com a Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento (COFIN) do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Cabe ressaltar que a estruturação do Plano Nacional de Saúde (PNS) 2020-2023 levou em consideração as diretrizes definidas pelo CNS e as linhas diretivas e propostas construídas na 16ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em agosto de 2019. Além desses elementos, o esforço dos técnicos do Ministério da Saúde auxiliou na definição e descrição de objetivos, metas e indicadores.

O CNS organizou suas diretrizes em eixos temáticos que orientam as linhas de atuação contidas nas respectivas diretrizes. Definidas essas diretrizes, foram estabelecidos os objetivos e determinadas as metas, permitindo a aferição do grau de alcance dos resultados pretendidos.

Os dados que permitem a análise dos resultados acumulados neste quadrimestre de 2021 foram extraídos dos sistemas oficiais de informações em saúde. A alimentação dessa base de dados conta com a participação dos profissionais das secretarias de saúde dos entes federados e deste Ministério, responsáveis pela execução da maior parte das ações de saúde aqui apresentadas.

A prestação de contas dos resultados obtidos permite a atuação do controle social e das instâncias bipartite e tripartite.

O desempenho observado até o quadrimestre em tela deve ser avaliado de modo a permitir a reflexão sobre a participação federal na implementação das políticas de saúde e na obtenção dos resultados alcançados. O modelo de gestão descentralizado do SUS está representado nos objetivos estratégicos que norteiam a gestão federal; nos objetivos e metas do PNS 2020-2023; bem como nos objetivos, metas e iniciativas referentes à área que constam no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e em ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021.

Esses instrumentos subsidiam a atuação governamental, contribuem para o aperfeiçoamento e propiciam a transparência da gestão. Ao mesmo tempo, essas peças potencializam o planejamento, o monitoramento e a avaliação do gasto público em saúde.

A forma como estão sistematizadas as informações do presente relatório busca expor o desempenho das principais linhas de atuação inscritas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Ministério da Economia (ME) e no Sistema de Planejamento e Monitoramento (SIPLAM) do MS, bem como guarda coerência com as peças orçamentárias e prestações de contas dirigidas ao Congresso Nacional e aos órgãos de controle da administração pública.

Este RQPC está organizado, além desta Introdução, em cinco seções e dois anexos:

- a Seção 1 traz um demonstrativo que evidencia o cumprimento do mínimo constitucional do financiamento da União das ações e serviços públicos de saúde;
- a Seção 2 apresenta a execução orçamentária e financeira dos recursos federais em geral, destacando as unidades hospitalares próprias;
- a Seção 3 apresenta a execução financeira por meio das transferências fundo a fundo a estados e municípios, segundo os grandes blocos de financiamento e modalidades de aplicação;
- a Seção 4 quantifica a produção no âmbito federal de bens, insumos e serviços de saúde, com destaque para a rede própria de hospitais federais; e
- a Seção 5 permite a formulação de uma análise situacional dos objetivos estratégicos por meio da comparação dos resultados atingidos no primeiro quadrimestre de 2021, relacionando-os com a meta anual proposta na Programação Anual de Saúde 2021 e em outras programações da Pasta.

No anexo 1 são apresentados os resultados das atividades de controle realizadas pelo Departamento de Auditoria do SUS (DENASUS) de janeiro a abril de 2021.

1. Demonstrativo de cumprimento, pela União, da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde

O artigo 198, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artigo 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, estabelece que a aplicação mínima em saúde a ser realizada pela União em 2021 é equivalente ao piso apurado em 2017 (15% da receita corrente líquida - RCL apurada no exercício de 2017), corrigido pela variação da inflação (IPCA) acumulada entre julho de 2016 a junho de 2020.

O quadro 1 apresenta a memória de cálculo da aplicação mínima constitucional em saúde a ser realizada pela União em 2021. Apresenta também o histórico de aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) superior ao piso constitucional desde 2017.

Quadro 1 – Memória da Cálculo da Aplicação Mínima Constitucional em Saúde (em R\$ bilhões)

ITEM	RCL/Piso Apurado	Aplicação em ASPS	Aplicação acima do mínimo
RCL 2017	727,3	-	-
Piso 2017 (15% da RCL)	109,1	114,7	5,6
Piso 2018 (Piso 2017 + IPCA 3,0% ^{*1})	112,4	116,8	4,4
Piso 2019 (Piso 2018 + IPCA 4,39% ^{*2})	117,3	122,3	5,0
Piso 2020 (Piso 2019 + IPCA 3,37% ^{*3})	121,2	161,0	39,7
Piso 2021 (Piso 2020 + IPCA 2,13% ^{*4})	123,8	131,2 ^{*5}	7,4

(^{*1}) Acumulado de julho de 2016 a junho de 2017.

(^{*2}) Acumulado de julho de 2017 a junho de 2018.

(^{*3}) Acumulado de julho de 2018 a junho de 2019.

(^{*4}) Acumulado de julho de 2019 a junho de 2020.

(^{*5}) Dotação Atual

A apuração do aplicado em ASPS ocorre de acordo com previsão do artigo 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Ao final do primeiro quadrimestre de 2021, a União aplicou R\$ 70,5 bilhões em ASPS, excluídas as despesas custeadas com receitas decorrentes de royalties e de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural (fonte 42) e despesas para reposição de restos a pagar.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021 previu R\$ 123,8 bilhões em despesas ASPS computadas para a aplicação mínima constitucional¹. A Lei Orçamentária Anual para 2021 aprovada pelo Congresso Nacional, por sua vez, autorizou o montante de R\$ 131,2 bilhões para essas despesas, portanto R\$ 7,4 bilhões além do piso.

Destaca-se que as despesas autorizadas em ASPS e computadas para a aplicação mínima elevaram-se de R\$ 131,2 bilhões na LOA para R\$ 163,7 bilhões² no transcorrer do primeiro quadrimestre de 2021. Essa movimentação atípica explica-se pela emergência de saúde pública decorrente do aumento de casos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). A situação emergencial demandou organização e implementação de uma série de medidas de enfrentamento por parte do Ministério da Saúde, as quais requereram a reabertura/edição de créditos extraordinários para seu financiamento. A expansão das despesas autorizadas em ações e serviços públicos de saúde foi desdobramento desse cenário, e resultou em dotação atualizada de R\$ 32,5 bilhões além da dotação aprovada na LOA 2021, ao final do primeiro quadrimestre.

¹ Não considera despesas custeadas com receitas decorrentes de royalties e de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural (fonte 42), que não devem ser computadas para o piso constitucional, de acordo com liminar do Ministro Ricardo Lewandowski, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 5595. Essas despesas foram identificadas no PLOA com IU 6, devendo seu valor ser subtraído das despesas ASPS. O Legislativo alterou a classificação para IU 0 na aprovação da LOA.

² Não considera despesas custeadas com fonte 42 e despesas para reposição de restos a pagar (modalidades de aplicação 35, 36, 45, 46, 95 e 96).

Quadro 2 - Apuração do aplicado em ações e serviços públicos de saúde – ASPS (Identificador de uso – “luso 6”) e cumprimento do piso constitucional (em R\$ milhões)

ITEM		VALOR
A	Piso para 2021 ⁽¹⁾	123.828,8
B	Dotação inicial ⁽²⁾	131.178,6
C	Dotação atualizada	163.651,3
D	Despesas empenhadas	70.533,2
G = (D-A)	Aplicação acima do mínimo constitucional	(53.295,6)

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

Notas:

⁽¹⁾ O Piso para a Saúde em 2021, conforme EC 95, será o Piso de 2020 corrigido pelo IPCA apurado entre julho de 2019 e junho de 2020, que foi 2,13%.

⁽²⁾ Considera as unidades orçamentárias 36201, 36210, 369211, 36212, 36901, 93381, 93382, 93383, 93384 e 93386.

Por fim, salienta-se que na lei orçamentária para 2021 e seus créditos as despesas a cargo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA não foram computadas para apuração do piso constitucional, conforme entendimento do Congresso Nacional, considerando a publicação da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, organização, processo decisório e controle social das agências reguladoras.

2. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira até o 1º Quadrimestre de 2021

A despesa autorizada ao Ministério da Saúde em 2021 foi definida pela Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro (Lei Orçamentária Anual – LOA 2021). A dotação inicial foi fixada em R\$ 144,9 bilhões, sendo esse valor ampliado no decorrer do quadrimestre, alcançando R\$ 177,3 bilhões ao fim de abril. Essa expansão é decorrente dos créditos extraordinários reabertos/editados para enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Do montante de R\$ 177,3 bilhões, R\$ 8,3 bilhões são atinentes a emendas parlamentares individuais e de bancada de execução obrigatória, reconhecidas por identificador de resultado primário – RP 6 e 7 –, respectivamente. As dotações autorizadas pela LOA 2021 contam ainda com R\$ 7,8 bilhões em emendas do Relator-Geral do PLOA (RP 9).

As dotações aprovadas na LOA 2021 para o Ministério da Saúde contam com R\$ 2,3 bilhões condicionados à aprovação pelo Congresso Nacional, em consequência da chamada “regra de ouro”, estabelecida no art. 167, inciso III, da Constituição Federal (operações de crédito em montante que exceda as despesas de capital requer aprovação do Poder Legislativo). Esses recursos condicionados incidiram sobre despesas não computadas para o mínimo da saúde.

Outra questão a ser destacada é a reabertura, em 2021, de créditos extraordinários editados no último quadrimestre de 2020 para enfrentamento da COVID-19, conforme previsão do art. 167, § 2º, da Constituição Federal. Também foram editadas, de janeiro a abril, três novas medidas provisórias de crédito extraordinário, com o objetivo de financiar ações e serviços públicos de saúde para resposta ao recrudescimento da pandemia de COVID-19. A dotação total autorizada ao Ministério da Saúde até o encerramento do primeiro quadrimestre de 2021 foi de R\$ 177,3 bilhões, assim decomposta:

- Dotação inicial: R\$ 144,9 bilhões;
- Reabertura da Medida Provisória – MP nº 1.015/2020: R\$ 19,9 bilhões (Decreto nº 10.595/2021);
- Reabertura da MP nº 1.004/2020: R\$ 1,7 bilhões (Decreto nº 10.601/2021);
- Medida Provisória nº 1.032/2021: R\$ 2,9 bilhões;
- Medida Provisória nº 1.041/2021: R\$ 5,3 bilhões; e
- Medida Provisória nº 1.043/2021: R\$ 2,7 bilhões.

Enquanto as MPs nº 1.004 e 1.015/2020 são destinadas à aquisição de vacinas contra a COVID-19 ou outras despesas associadas à imunização, as MPs nº 1.032, 1.041 e 1.043/2021 preveem despesas com transferências fundo a fundo para custeio da atenção especializada e primária à saúde, aquisição direta de insumos para testes e medicamentos para intubação orotraqueal, entre outras necessárias ao enfrentamento da pandemia. Ao fim de abril, do total de R\$ 32,5 bilhões em dotações para 2021 originadas de créditos extraordinários, R\$ 21,7 bilhões estavam empenhados, dos quais R\$ 7,5 bilhões pagos.

Nos quadros a seguir são detalhadas, em diferentes modos de organização e níveis de agregação, informações sobre a previsão e execução de receitas e despesas atribuídas ao Ministério da Saúde na Lei Orçamentária Anual para 2021 e seus créditos adicionais, considerado o período de referência de janeiro a abril.

Quadro 3 - Execução Orçamentária e Financeira – 1º Quadrimestre de 2021 – Despesas ASPS e Não ASPS

(em R\$ milhões)

ITEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	PAGO	SALDO A PAGAR DE EMPENHO	% EXECUTADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	% SALDO
	(A)	(B)	(C)	D = (B - C)	E = (B / A)	F = (A - B)	G = (F / A)
SUBTOTAL ASPS	163.651,3	70.533,2	37.581,8	32.951,3	43,1	93.118,1	56,9
PESSOAL ATIVO - ASPS	8.102,7	6.972,0	2.099,8	4.872,2	86,0	1.130,8	14,0
OCC - ASPS	155.548,6	63.561,2	35.482,1	28.079,2	40,9	91.987,4	59,1
Programação Própria	139.687,7	63.560,9	35.482,0	28.078,9	45,5	76.126,8	54,5
Crédito Extraordinário - ASPS	32.472,7	21.678,5	7.500,0	14.178,6	66,8	10.794,2	33,2
RP 1 - PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO	8.961,2	2.830,1	2.643,9	186,2	31,6	6.131,1	68,4
RP 2 - DISCRICIONÁRIAS	23.511,5	18.848,4	4.856,1	13.992,3	80,2	4.663,1	19,8
Emendas ASPS	15.844,8	0,0	0,0	0,0	0,0	15.844,8	100,0
RP 6 - INDIVIDUAIS	5.281,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.281,0	100,0
RP 7 - BANCADA	2.988,2	0,0	0,0	0,0	0,0	2.988,2	100,0
RP 9 - RELATORIA	7.575,6	0,0	0,0	0,0	0,0	7.575,6	100,0
Sentenças Judiciais (OCC)	16,1	0,3	0,0	0,3	1,9	15,8	98,1
SUBTOTAL NÃO ASPS	13.691,4	9.159,3	2.761,1	6.398,2	66,9	4.532,1	33,1
PESSOAL ATIVO - NÃO ASPS (inclui ANS)	615,5	336,1	80,7	255,4	54,6	279,4	45,4
RESERVA - ID USO 0 - ANS E ANVISA	467,2	0,0	0,0	0,0	0,0	467,2	100,0
ANS - UO 74202 (ID USO 0)	4,5	2,0	0,0	2,0	44,8	2,5	55,2
INATIVO	10.449,8	8.405,4	2.489,2	5.916,2	80,4	2.044,4	19,6
OCC - NÃO ASPS*	2.626,2	417,8	191,2	226,6	15,9	2.208,3	84,1
Programação Própria	2.310,7	412,1	189,5	222,6	17,8	1.898,6	82,2
Emendas não ASPS	273,2	0,0	0,0	0,0	0,0	273,2	100,0
RP 6 - INDIVIDUAIS	12,7	0,0	0,0	0,0	0,0	12,7	100,0
RP 7 - BANCADA	10,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,5	100,0
RP 9 - RELATORIA - EREL	250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	250,0	100,0
Sentenças Judiciais	42,3	5,8	1,7	4,0	13,6	36,5	86,4
TOTAL ASPS	163.651,3	70.533,2	37.581,8	32.951,3	43,1	93.118,1	56,9
TOTAL NÃO ASPS	13.691,4	9.159,3	2.761,1	6.398,2	66,9	4.532,1	33,1
TOTAL MIN. SAÚDE	177.342,7	79.692,5	40.343,0	39.349,5	44,9	97.650,2	55,1

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

2.1. Execução Orçamentária da Despesa – Grandes Grupos

Quadro 4 - Execução Orçamentária da Despesa até o 1º Quadrimestre de 2021 – Consolidado por Grandes Grupos / MS

(em R\$ 1,00)

GRANDES GRUPOS		IDUSO	EXECUTADO EM 2020	ORÇAMENTO 2021 - LEI Nº 14.144, DE 22 DE ABRIL DE 2021							%	%	%
				PLOA 2021	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	LIQ	SALDO
1	ITENS GLOBAIS - PESSOAL ATIVO INATIVO E RESERVA		19.154.520.204	19.167.960.490	19.167.960.490	19.167.960.490	15.713.441.369	5.748.366.701	4.669.688.579	3.454.519.121	81,98	29,99	18,02
2	PESSOAL ATIVO		8.698.513.638	8.718.182.919	8.718.182.919	8.718.182.919	7.308.036.557	2.519.526.564	2.180.521.582	1.410.146.362	83,83	28,90	16,17
		0	617.255.454	178.209.211	615.456.069	615.456.069	336.080.361	106.272.115	80.725.961	279.375.708	54,61	17,27	45,39
		6	8.081.258.184	8.539.973.708	8.102.726.850	8.102.726.850	6.971.956.196	2.413.254.449	2.099.795.622	1.130.770.654	86,04	29,78	13,96
3	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0	10.456.006.565	10.449.777.571	10.449.777.571	10.449.777.571	8.405.404.813	3.228.840.137	2.489.166.996	2.044.372.758	80,44	30,90	19,56
	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS		148.120.497.359	112.150.192.355	120.165.609.293	151.864.588.315	61.582.039.075	36.551.576.239	34.782.759.575	90.282.549.240	40,55	24,07	59,45
4	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	6	68.013.365	66.000.000	56.000.000	56.000.000	44.990	44.990	44.990	55.955.010	0,08	0,08	99,92
77	CORONAVIRUS – COVID-19	6	36.230.376.817	0	0	31.698.979.022	21.322.007.459	7.640.707.511	7.394.491.604	10.376.971.563	67,26	24,10	32,74
5	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FNS	6	324.705.622	388.368.000	291.758.000	291.758.000	78.322.166	49.924.102	43.541.660	213.435.834	26,84	17,11	73,16
6	HOSPITAIS PRÓPRIOS	6	760.711.887	823.600.000	823.428.733	823.428.733	267.414.052	122.399.704	105.453.712	556.014.681	32,48	14,86	67,52
7	INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCa	6	300.029.823	420.650.000	420.650.000	420.650.000	101.043.100	73.931.365	53.090.172	319.606.900	24,02	17,58	75,98
8	INSTITUTO CARDIOLÓGICO - INC	6	108.006.829	112.600.000	112.600.000	112.600.000	29.214.205	16.403.116	13.349.341	83.385.795	25,95	14,57	74,05
9	INSTITUTO TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA - INTO	6	210.996.951	196.600.000	196.600.000	196.600.000	59.798.300	31.185.140	25.463.372	136.801.700	30,42	15,86	69,58
10	PIONEIRAS SOCIAIS	6	1.095.000.000	1.095.000.000	1.095.000.000	1.095.000.000	456.250.000	365.000.000	365.000.000	638.750.000	41,67	33,33	58,33
11	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	219.784.701	223.000.000	223.000.000	223.000.000	48.735.970	4.783.771	4.297.961	174.264.030	21,85	2,15	78,15
12	SERV. DE PROCESSAMENTO DADOS - DATASUS	6	238.786.102	280.000.000	229.869.750	229.869.750	72.746.974	16.887.781	16.887.781	157.122.776	31,65	7,35	68,35
13	PROGRAMA SANGUE E HEMODERIVADOS	6	1.748.853.727	1.575.700.000	1.553.450.000	1.553.450.000	974.963.474	86.684.943	86.684.943	578.486.526	62,76	5,58	37,24
14	INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6	2.305.495.121	2.674.000.000	2.674.000.000	2.674.000.000	989.331.235	883.063.289	876.114.726	1.684.668.765	37,00	33,02	63,00
15	VACINAS E VACINAÇÃO - FNS		3.848.317.735	3.588.000.000	3.588.000.000	3.588.000.000	2.596.040.655	966.143.001	963.721.558	991.959.345	72,35	26,93	27,65
	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para	6	3.848.317.735	3.588.000.000	3.588.000.000	3.588.000.000	2.596.040.655	966.143.001	963.721.558	991.959.345	72,35	26,93	27,65

GRANDES GRUPOS		IDUSO	EXECUTADO EM 2020	ORÇAMENTO 2021 - LEI Nº 14.144, DE 22 DE ABRIL DE 2021							%	%	%
				PLOA 2021	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	LIQ	SALDO
	Prevenção e Controle de Doenças - Nacional												
16	OUTROS PROGRAMAS - FNS		272.615.097	402.266.000	386.453.451	386.453.451	32.880.065	18.586.129	16.660.991	353.573.386	8,51	4,81	91,49
		0	25.806.151	23.716.000	23.033.451	23.033.451	0	0	0	23.033.451	0,00	0,00	100,00
		6	246.808.946	378.550.000	363.420.000	363.420.000	32.880.065	18.586.129	16.660.991	330.539.935	9,05	5,11	90,95
17	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SUS	6	113.654.453	1.555.005.000	1.554.755.000	1.554.755.000	383.414.831	326.740.064	284.027.462	1.171.340.169	24,66	21,02	75,34
18	FOMENTO A PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6	179.104.607	222.768.000	221.156.931	221.156.931	49.049.520	17.127.750	6.621.090	172.107.411	22,18	7,74	77,82
19	PROG. ESTRUTURAÇÃO SAÚDE FAMÍLIA - PROESF	6	2.143.754	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
20	REEST. DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - REHUF	0	8.148.172	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
22	SAÚDE INDÍGENA	6	1.463.395.111	1.525.000.000	1.515.000.000	1.515.000.000	461.473.919	350.466.516	315.094.367	1.053.526.081	30,46	23,13	69,54
23	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		50.200.256.367	51.651.867.894	51.651.867.894	51.651.867.894	20.082.530.526	16.127.548.070	16.062.909.838	31.569.337.368	38,88	31,22	61,12
	Royalties do Petróleo - Parcela Saúde	0	0	0	719.143.057	719.143.057	0	0	0	719.143.057	0,00	0,00	100,00
	MAC (AIH/SIA/SUS)	6	50.200.256.367	51.651.867.894	50.932.724.837	50.932.724.837	20.082.530.526	16.127.548.070	16.062.909.838	30.850.194.311	39,43	31,66	60,57
24	MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO	6	6.268.999.412	6.721.300.000	6.721.300.000	6.721.300.000	2.490.390.295	760.090.906	540.507.071	4.230.909.705	37,05	11,31	62,95
25	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		22.676.044.681	22.878.640.000	22.878.640.000	22.878.640.000	7.800.484.066	6.953.497.967	5.938.902.330	15.078.155.934	34,10	30,39	65,90
	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	6	20.647.661.268	20.065.440.000	20.065.440.000	20.065.440.000	7.152.127.906	6.385.106.009	5.479.766.274	12.913.312.094	35,64	31,82	64,36
	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0	217.702	49.000.000	49.000.000	49.000.000	17.058.000	0	0	31.942.000	34,81	0,00	65,19
	FORMAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MÉDICOS PELO BRASIL	6	2.028.165.711	2.764.200.000	2.764.200.000	2.764.200.000	631.298.161	568.391.957	459.136.056	2.132.901.839	22,84	20,56	77,16
28	ATENÇÃO SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA, ADOL. E JOVEM	6	3.270.209	291.350.000	289.861.272	289.861.272	4.498.466	3.993.619	0	285.362.806	1,55	1,38	98,45
29	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAB	6	272.849.181	273.000.000	273.000.000	273.000.000	122.535.685	40.293.854	40.293.854	150.464.315	44,88	14,76	55,12
30	FARMÁCIA BÁSICA - PAB	6	1.883.055.817	1.905.300.000	1.905.300.000	1.905.300.000	772.439.215	416.675.236	416.675.236	1.132.860.785	40,54	21,87	59,46
31	FARMÁCIAS POPULARES - FNS		2.597.045.191	2.469.945.983	2.469.945.983	2.469.945.983	744.162.275	744.114.834	744.114.834	1.725.783.708	30,13	30,13	69,87
		0	495.915.441	429.945.983	429.945.983	429.945.983	109.905.511	109.898.393	109.898.393	320.040.472	25,56	25,56	74,44

GRANDES GRUPOS		IDUSO	EXECUTADO EM 2020	ORÇAMENTO 2021 - LEI Nº 14.144, DE 22 DE ABRIL DE 2021							%		
				PLOA 2021	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	LIQ	SALDO
		6	2.101.129.749	2.040.000.000	2.040.000.000	2.040.000.000	634.256.764	634.216.440	634.216.440	1.405.743.236	31,09	31,09	68,91
32	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6	143.131.952	220.000.017	208.500.017	208.500.017	37.997.248	0	0	170.502.769	18,22	0,00	81,78
33	AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS	6	304.813.334	266.200.000	266.200.000	266.200.000	78.522.446	29.109.529	29.109.529	187.677.554	29,50	10,94	70,50
34	AQUIS. E DISTRIB.MEDICAMENTOS/DST/AIDS	6	1.548.951.508	1.520.000.000	1.520.000.000	1.520.000.000	926.058.020	299.612.474	299.612.474	593.941.980	60,92	19,71	39,08
35	REAPARELHAMENTO UNIDADES DO SUS / MS	6	115.298.175	926.590.000	665.408.546	665.408.546	37.848.639	28.193.746	5.383.650	627.559.907	5,69	4,24	94,31
36	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - FNS		375.435.300	376.680.040	376.628.560	376.628.560	357.383.889	114.824.547	86.861.439	19.244.671	94,89	30,49	5,11
		0	1.763.168	2.000.000	1.948.520	1.948.520	806.520	622.729	486.285	1.142.000	41,39	31,96	58,61
		6	373.672.131	374.680.040	374.680.040	374.680.040	356.577.369	114.201.818	86.375.153	18.102.671	95,17	30,48	4,83
37	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - FNS	0	198.074.472	206.400.000	206.400.000	206.400.000	200.016.500	62.075.107	46.743.208	6.383.500	96,91	30,08	3,09
38	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - FNS	0	4.284.650	4.440.888	4.440.888	4.440.888	4.440.888	1.467.178	1.100.384	0	100,00	33,04	0,00
39	EMENDAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS		12.030.847.237	0	15.786.394.268	15.786.394.268	0	0	0	15.786.394.268	0,00	0,00	100,00
		0	322.126.611	0	8.420.000	8.420.000	0	0	0	8.420.000	0,00	0,00	100,00
		6	11.708.720.626	0	15.777.974.268	15.777.974.268	0	0	0	15.777.974.268	0,00	0,00	100,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FNS	6	0	7.289.920.533	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA		122.336.311	374.846.648	375.533.884	375.533.884	49.965.740	22.191.658	20.877.452	325.568.144	13,31	5,91	86,69
40	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ANVISA		89.153.420	134.914.000	134.914.000	134.914.000	34.103.288	13.341.685	13.141.260	100.810.712	25,28	9,89	74,72
		0	89.153.420	0	134.914.000	134.914.000	1.786.665	260.951	63.624	133.127.335	1,32	0,19	98,68
		6	0	134.914.000	0	0	32.316.622	13.080.735	13.077.636	-32.316.622	0,00	0,00	0,00
41	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		16.770.292	59.900.000	59.900.000	59.900.000	9.071.751	3.691.129	3.645.819	50.828.249	15,14	6,16	84,86
		0	16.770.292	0	59.900.000	59.900.000	389.675	147.375	102.065	59.510.325	0,65	0,25	99,35
		6	0	59.900.000	0	0	8.682.076	3.543.754	3.543.754	-8.682.076	0,00	0,00	0,00
42	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - ANVISA		10.994.813	11.073.961	11.073.961	11.073.961	5.116.544	3.743.084	2.828.003	5.957.417	46,20	33,80	53,80
		0	10.994.813	500.000	11.073.961	11.073.961	5.114.566	3.741.106	2.826.026	5.959.395	46,19	33,78	53,81
		6	0	10.573.961	0	0	1.978	1.978	1.978	-1.978	0,00	0,00	0,00

GRANDES GRUPOS		IDUSO	EXECUTADO EM 2020	ORÇAMENTO 2021 - LEI Nº 14.144, DE 22 DE ABRIL DE 2021							%	%	%
				PLOA 2021	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	LIQ	SALDO
43	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - ANVISA	0	4.669.013	5.046.097	5.046.097	5.046.097	1.500.931	1.242.534	1.089.144	3.545.166	29,74	24,62	70,26
44	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - ANVISA		603.595	862.567	862.567	862.567	0	0	0	862.567	0,00	0,00	100,00
		0	603.595	0	862.567	862.567	0	0	0	862.567	0,00	0,00	100,00
		6	0	862.567	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
76	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	145.178	250.000	250.000	250.000	173.226	173.226	173.226	76.774	69,29	69,29	30,71
97	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ANVISA	0	0	162.800.023	163.487.259	163.487.259	0	0	0	163.487.259	0,00	0,00	100,00
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA		785.440.707	639.984.426	710.254.594	710.254.594	107.756.163	38.046.832	33.447.502	602.498.431	15,17	5,36	84,83
46	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNASA	6	113.452.186	130.000.000	129.336.120	129.336.120	55.256.900	21.925.964	20.644.671	74.079.220	42,72	16,95	57,28
47	SANEAMENTO BÁSICO (DEMAIS AÇÕES)		113.425.461	388.918.000	168.885.000	168.885.000	972.266	351.255	342.407	167.912.734	0,58	0,21	99,42
		0	38.758.179	192.668.000	31.580.000	31.580.000	795.412	296.250	288.959	30.784.588	2,52	0,94	97,48
		6	74.667.282	196.250.000	137.305.000	137.305.000	176.855	55.005	53.449	137.128.145	0,13	0,04	99,87
48	OUTROS PROGRAMAS - FUNASA		24.356.351	59.700.000	47.000.000	47.000.000	7.567.336	1.099.656	1.091.372	39.432.664	16,10	2,34	83,90
		0	0	10.000.000	8.000.000	8.000.000	0	0	0	8.000.000	0,00	0,00	100,00
		6	24.356.351	49.700.000	39.000.000	39.000.000	7.567.336	1.099.656	1.091.372	31.432.664	19,40	2,82	80,60
49	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - FUNASA		17.482.046	18.162.040	18.162.040	18.162.040	15.935.577	5.916.036	4.750.550	2.226.463	87,74	32,57	12,26
		0	255.861	330.000	330.000	330.000	168.800	90.665	67.813	161.200	51,15	27,47	48,85
		6	17.226.185	17.832.040	17.832.040	17.832.040	15.766.777	5.825.371	4.682.738	2.065.263	88,42	32,67	11,58
50	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - FUNASA	0	29.075.292	28.800.000	28.800.000	28.800.000	27.082.755	8.430.257	6.378.394	1.717.245	94,04	29,27	5,96
51	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO)		21.011.637	14.404.386	14.404.386	14.404.386	941.328	323.663	240.107	13.463.058	6,54	2,25	93,46
		0	894.814	941.328	941.328	941.328	941.328	323.663	240.107	0	100,00	34,38	0,00
		6	20.116.823	13.463.058	13.463.058	13.463.058	0	0	0	13.463.058	0,00	0,00	100,00
52	EMENDAS DA FUNASA		466.637.734	0	303.667.048	303.667.048	0	0	0	303.667.048	0,00	0,00	100,00
		0	170.015.544	0	264.753.087	264.753.087	0	0	0	264.753.087	0,00	0,00	100,00
		6	296.622.190	0	38.913.961	38.913.961	0	0	0	38.913.961	0,00	0,00	100,00
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ		6.334.122.723	3.629.568.514	3.637.337.871	4.378.198.196	2.040.368.354	1.045.310.407	719.356.235	2.337.829.842	46,60	23,88	53,40

GRANDES GRUPOS		IDUSO	EXECUTADO EM 2020	ORÇAMENTO 2021 - LEI Nº 14.144, DE 22 DE ABRIL DE 2021							%		
				PLOA 2021	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	LIQ	SALDO
78	CORONAVIRUS – COVID-19	6	3.171.728.357	0	0	740.860.325	329.272.181	85.235.206	82.474.633	411.588.144	44,44	11,50	55,56
53	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FIOCRUZ	6	249.937.394	250.000.000	249.815.392	249.815.392	101.998.491	73.390.830	45.727.466	147.816.901	40,83	29,38	59,17
54	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISAS	6	175.381.951	125.000.000	121.000.000	121.000.000	31.279.109	20.649.539	13.766.721	89.720.891	25,85	17,07	74,15
55	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISAS	6	200.165.614	282.000.000	276.500.000	276.500.000	52.306.554	32.265.502	6.033.919	224.193.446	18,92	11,67	81,08
56	VACINAS E VACINAÇÃO - FIOCRUZ	6	1.850.267.478	2.442.500.000	2.442.500.000	2.442.500.000	1.315.464.690	718.477.697	501.641.027	1.127.035.310	53,86	29,42	46,14
57	ESTUDOS E PESQUISAS	6	266.053.957	201.300.000	196.800.000	196.800.000	81.033.218	50.266.086	31.558.688	115.766.782	41,18	25,54	58,82
58	OUTROS PROGRAMAS - FIOCRUZ	6	72.212.442	281.500.000	275.572.000	275.572.000	84.808.296	50.558.977	27.264.019	190.763.704	30,78	18,35	69,22
60	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - FIOCRUZ	6	30.598.814	31.301.000	31.301.000	31.301.000	31.205.815	10.161.510	7.660.030	95.185	99,70	32,46	0,30
61	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - FIOCRUZ	0	13.342.935	13.904.534	13.904.534	13.904.534	13.000.000	4.305.060	3.229.731	904.534	93,49	30,96	6,51
62	OPERAÇÕES ESPECIAIS : CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6	9.587.672	2.062.980	2.062.980	2.062.980	0	0	0	2.062.980	0,00	0,00	100,00
63	EMENDAS DA FIOCRUZ	6	294.846.108	0	27.881.965	27.881.965	0	0	0	27.881.965	0,00	0,00	100,00
	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS		151.017.182	447.819.686	458.870.345	458.870.345	34.267.146	25.505.756	18.161.942	424.603.199	7,47	5,56	92,53
64	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ANS	0	44.769.564	44.200.000	43.700.000	43.700.000	9.354.025	7.512.514	7.393.770	34.345.975	21,41	17,19	78,59
65	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE	0	17.055.648	22.040.000	22.040.000	22.040.000	4.681.596	2.340.585	2.104.216	17.358.404	21,24	10,62	78,76
66	OUTROS PROGRAMAS - ANS	0	48.941.750	48.688.000	48.688.000	48.688.000	14.893.491	13.792.413	7.260.689	33.794.509	30,59	28,33	69,41
67	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - ANS	0	4.690.013	4.623.213	4.623.213	4.623.213	4.164.779	1.496.767	1.126.371	458.434	90,08	32,38	9,92
68	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - ANS	0	1.163.411	1.174.380	1.174.380	1.174.380	1.173.255	363.477	276.896	1.125	99,90	30,95	0,10
69	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - ANS	0	34.396.795	34.922.075	34.922.075	34.922.075	0	0	0	34.922.075	0,00	0,00	100,00
98	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ANS	0	0	292.172.018	303.722.677	303.722.677	0	0	0	303.722.677	0,00	0,00	100,00
	GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - GHC		408.104.391	355.395.190	354.395.190	387.295.190	164.650.493	123.117.121	98.690.155	222.644.697	42,51	31,79	57,49
70	ATENÇÃO HOSPITALAR DA UNIDADE	6	294.999.902	281.000.000	280.000.000	280.000.000	109.020.101	75.097.068	53.683.435	170.979.899	38,94	26,82	61,06
71	AUXÍLIOS AO SERVIDOR		69.745.703	72.662.563	72.662.563	72.662.563	27.671.060	22.949.443	21.607.114	44.991.503	38,08	31,58	61,92

GRANDES GRUPOS		IDUSO	EXECUTADO EM 2020	ORÇAMENTO 2021 - LEI Nº 14.144, DE 22 DE ABRIL DE 2021							%		
				PLOA 2021	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	LIQ	SALDO
		6	69.745.703	72.662.563	72.662.563	72.662.563	27.671.060	22.949.443	21.607.114	44.991.503	38,08	31,58	61,92
72	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - GHC		2.454.032	1.732.627	1.732.627	1.732.627	700.034	399.756	399.756	1.032.593	40,40	23,07	59,60
		0	1.103.420	1.132.627	1.132.627	1.132.627	390.034	390.034	390.034	742.593	34,44	34,44	65,56
		6	1.350.612	600.000	600.000	600.000	310.000	9.722	9.722	290.000	51,67	1,62	48,33
74	EMENDAS DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - GHC	6	17.904.758	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
79	CORONAVIRUS – COVID-19 - GHC	6	22.999.996	0	0	32.900.000	27.259.298	24.670.854	22.999.849	5.640.702	82,86	74,99	17,14
A = (B+C)	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TOTAL		162.419.640.952	124.558.085.361	131.178.550.323	163.651.289.670	70.533.165.209	40.000.032.177	37.581.849.149	93.118.124.461	43,10	24,44	56,90
(B)	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OCC	6	154.338.382.767	116.018.111.653	123.075.823.473	155.548.562.820	63.561.209.013	37.586.777.729	35.482.053.527	91.987.353.807	40,86	24,16	59,14
(C)	PESSOAL ATIVO	6	8.081.258.184	8.539.973.708	8.102.726.850	8.102.726.850	6.971.956.196	2.413.254.449	2.099.795.622	1.130.770.654	86,04	29,78	13,96
D = (E:H)	PESSOAL ATIVO - GERAL		8.698.513.638	8.718.182.919	8.718.182.919	8.718.182.919	7.308.036.557	2.519.526.564	2.180.521.582	1.410.146.362	83,83	28,90	16,17
(E)	PESSOAL ATIVO => ANS (Não Inclui Sentença ANS GND 1)	0	181.338.187	177.427.570	177.427.570	177.427.570	172.822.932	57.105.148	48.881.156	4.604.638	97,40	32,19	2,60
(F)	PESSOAL ATIVO (Inclui Sentenças e Benefícios)	0	435.917.267	4.000	437.250.858	437.250.858	163.257.429	49.166.967	31.844.805	273.993.429	37,34	11,24	62,66
(G)	PESSOAL ATIVO	6	8.081.258.184	8.539.973.708	8.102.726.850	8.102.726.850	6.971.956.196	2.413.254.449	2.099.795.622	1.130.770.654	86,04	29,78	13,96
(H)	SENTENÇA - ANS GND 1	0	0	777.641	777.641	777.641	0	0	0	777.641	0,00	0,00	100,00
(I)	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0	7.744.892.574	467.209.936	467.209.936	0	0	0	467.209.936	0,00	0,00	100,00
		0	0	454.972.041	467.209.936	467.209.936	0	0	0	467.209.936	0,00	0,00	100,00
		6	0	7.289.920.533	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
(J)	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0	10.456.006.565	10.449.777.571	10.449.777.571	10.449.777.571	8.405.404.813	3.228.840.137	2.489.166.996	2.044.372.758	80,44	30,90	19,56
K = (L+M)	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL - TOTAL		155.921.518.673	117.597.806.819	125.702.001.177	158.174.740.524	63.979.046.970	37.805.748.013	35.673.292.862	94.195.693.554	40,45	23,90	59,55
(L)	NÃO ASPs - OCC - (Incluído emendas e Dívida)	0	1.583.135.906	1.579.695.166	2.626.177.704	2.626.177.704	417.837.957	218.970.284	191.239.335	2.208.339.747	15,91	8,34	84,09
(M)	ASPs - OCC - (Incluído emendas e Dívida)	6	154.338.382.767	116.018.111.653	123.075.823.473	155.548.562.820	63.561.209.013	37.586.777.729	35.482.053.527	91.987.353.807	40,86	24,16	59,14
N = (O+P+Q)			12.810.235.837	0	16.117.943.281	16.117.943.281	0	0	0	16.117.943.281	0,00	0,00	100,00
(O)		0	492.142.155	0	273.173.087	273.173.087	0	0	0	273.173.087	0,00	0,00	100,00

GRANDES GRUPOS		IDUSO	EXECUTADO EM 2020	ORÇAMENTO 2021 - LEI Nº 14.144, DE 22 DE ABRIL DE 2021							%	%	%	
				PLOA 2021	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	LIQ	SALDO	
(P)	EMENDAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CV60 - CV70 -EBAN - ECOM - EIND - EREL	6	12.318.093.682	0	15.844.770.194	15.844.770.194	0	0	0	15.844.770.194	0,00	0,00	100,00	
(R)	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	6	39.425.105.170	0	0	32.472.739.347	21.678.538.938	7.750.613.571	7.499.966.087	10.794.200.409	66,76	23,87	33,24	
	FNS	6	36.230.376.817	0	0	31.698.979.022	21.322.007.459	7.640.707.511	7.394.491.604	10.376.971.563	67,26	24,10	32,74	
	FIOCRUZ	6	3.171.728.357	0	0	740.860.325	329.272.181	85.235.206	82.474.633	411.588.144	44,44	11,50	55,56	
	GHC	6	22.999.996	0	0	32.900.000	27.259.298	24.670.854	22.999.849	5.640.702	82,86	74,99	17,14	
(S)	UO 74202 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA ANS	0	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000	2.014.619	236.369	0	2.485.381	44,77	5,25	55,23	
T = (U+V)	SENTENÇA JUDICIAL (OCC)		72.338.381	58.425.523	58.425.523	58.425.523	6.082.250	2.190.598	1.740.248	52.343.273	10,41	3,75	89,59	
(W)		0	41.283.275	41.436.918	42.299.485	42.299.485	5.772.250	2.180.876	1.730.525	36.527.235	13,65	5,16	86,35	
(X)		6	31.055.106	16.988.605	16.126.038	16.126.038	310.000	9.722	9.722	15.816.038	1,92	0,06	98,08	
MS - TOTAL GERAL Y = (D + J + K)				175.076.038.877	136.765.767.309	144.869.961.667	177.342.701.014	79.692.488.340	43.554.114.714	40.342.981.441	97.650.212.674	44,94	24,56	55,06

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

2.2. Execução Orçamentária da Despesa por Fonte de Recurso

Quadro 5 - Execução Orçamentária da Despesa por Fonte de Recurso até o 1º Quadrimestre de 2021

(em R\$ 1,00)

FONTE RECURSOS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
00	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	28.385.354,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITAS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	343.649.094,00	156.091.458,61	61.118.635,07	52.016.808,53
21	APLICAÇÕES DEFINIDAS NA ADPF Nº 568	0,00	0,00	0,00	0,00
29	RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	15.562.558.067,00	6.758.403.883,92	5.779.946.858,80	5.530.302.046,08
34	COMPENSAÇÕES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HÍDRICOS	829.157.946,00	0,00	0,00	0,00
36	REC.VINC.APLIC.EM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS	632.784.596,00	0,00	0,00	0,00
41	COMPENSAÇÕES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	1.993.182.295,00	1.614.000.000,00	0,00	0,00
42	COMPENS. FINANC. P/ EXPL.DE PETR. OU GAS. NATURAL	719.143.057,00	0,00	0,00	0,00
44	TÍTULOS DE RESPONSABILID. DO TESOURO NACIONAL	4.199.385.319,00	1.679.621.788,59	217.900.801,99	217.900.801,99
50	REC. PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	178.602.916,00	48.339,65	17.747,46	15.527,67
51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	12.656.109.044,00	2.939.271.262,64	983.505.322,18	750.051.075,39
53	REC.DEST.AS ATIVIDADES-FINS SEGURIDADE SOCIAL	120.476.497.003,00	49.213.888.293,77	32.451.185.274,83	30.246.057.717,79
56	CONTRIBUIÇÃO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	3.216.856.188,00	3.190.122.802,00	2.048.358.573,85	1.593.182.272,99
69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	2.383.593.884,00	2.344.550.525,00	218.654.724,95	167.468.805,72
72	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.986.651.631,00	1.885.546.251,24	1.212.535.856,06	1.211.533.184,17
74	TX/MUL.P/PODER DE POLÍCIA E MUL.PROV.PROC.JUD	7.192.147.813,00	5.859.452.823,25	44.554.211,54	37.335.391,93
76	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.064.414.637,00	2.039.062.140,00	536.702.500,00	536.702.500,00
80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	18.515.937,00	119.311,02	108.598,26	108.598,26
81	RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.363.074,00	588.324,71	306.710,04	306.710,04
86	REC.VINC.APLIC.POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIFICAS	2.100.098.726,00	1.914.311.136,20	0,00	0,00
88	RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICAÇÃO	756.804.978,00	0,00	0,00	0,00
95	DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	2.799.455,00	0,00	0,00	0,00
Total		177.342.701.014,00	79.595.078.340,60	43.554.895.815,03	40.342.981.440,56

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

2.3. Execução Orçamentária da Despesa dos Hospitais Próprios / Institutos no RJ

Quadro 6 - Execução Orçamentária da Despesa dos Hospitais Próprios / Institutos no RJ – 1º Quadrimestre de 2021 – Fundo Nacional de Saúde (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL COMPLETA		EXECUTADO EM 2020	ORÇAMENTO 2021 - LEI Nº 14.144, DE 22 DE ABRIL DE 2021						
			PLOA 2021	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (C)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)
TOTAL GERAL		1.392.538.599	1.553.450.000	1.563.490.885	1.563.490.885	457.469.658	243.919.326	197.356.596	1.106.021.227
TOTAL - EMENDAS		12.793.109	0	10.212.152	10.212.152	0	0	0	10.212.152
6 - HOSPITAIS PRÓPRIOS, EXCLUSIVE EMENDAS, PESSOAL (ATIVO E INATIVO)		760.711.887	823.600.000	823.428.733	823.428.733	267.414.052	122.399.704	105.453.712	556.014.681
10.302.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	14.025.051	17.500.000	17.328.733	17.328.733	0	0	0	17.328.733
10.302.5018.6217.6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	187.481.894	204.077.000	204.077.000	204.077.000	76.495.978	36.318.412	29.336.015	127.581.022
10.302.5018.6217.6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	172.841.366	192.067.000	192.067.000	192.067.000	53.408.712	22.289.678	17.792.095	138.658.288
10.302.5018.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)	103.468.338	107.369.000	107.369.000	107.369.000	38.008.909	16.529.492	14.977.531	69.360.091
10.302.5018.6217.6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	78.510.865	81.716.000	81.716.000	81.716.000	28.371.721	20.888.600	19.730.018	53.344.279
10.302.5018.6217.6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	121.568.285	136.054.000	136.054.000	136.054.000	36.912.540	13.265.559	11.476.352	99.141.460
10.302.5018.6217.6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	82.816.088	84.817.000	84.817.000	84.817.000	34.216.192	13.107.963	12.141.700	50.600.808
7 - INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCA		300.029.823	420.650.000	420.650.000	420.650.000	101.043.100	73.931.365	53.090.172	319.606.900

FUNCIONAL COMPLETA		EXECUTADO EM 2020	ORÇAMENTO 2021 - LEI Nº 14.144, DE 22 DE ABRIL DE 2021						
			PLOA 2021	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (C)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)
10.302.5018.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	0	50.000	50.000	50.000	0	0	0	50.000
10.302.5018.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	300.029.823	420.600.000	420.600.000	420.600.000	101.043.100	73.931.365	53.090.172	319.556.900
8 - INSTITUTO CARDIOLOGIA - INC		108.006.829	112.600.000	112.600.000	112.600.000	29.214.205	16.403.116	13.349.341	83.385.795
10.302.5018.15EG.3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	0	4.000.000	4.000.000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
10.302.5018.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	108.006.829	108.600.000	108.600.000	108.600.000	29.214.205	16.403.116	13.349.341	79.385.795
9 - INSTITUTO TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO		210.996.951	196.600.000	196.600.000	196.600.000	59.798.300	31.185.140	25.463.372	136.801.700
10.302.5018.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	210.996.951	196.600.000	196.600.000	196.600.000	59.798.300	31.185.140	25.463.372	136.801.700
45 - EMENDAS NOMINATIVAS		12.793.109	0	10.212.152	10.212.152	0	0	0	10.212.152
10.302.5018.6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	499.849	0	0	0	0	0	0	0
10.302.5018.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	0	0	3.864.073	3.864.073	0	0	0	3.864.073
10.302.5018.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	1.871.840	0	1.848.000	1.848.000	0	0	0	1.848.000
10.302.5018.8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	6.411.705	0	1.650.041	1.650.041	0	0	0	1.650.041
10.302.5019.4324	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	4.009.715	0	2.850.038	2.850.038	0	0	0	2.850.038

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

2.4. Execução Orçamentária da Despesa do Grupo Hospitalar Conceição (GHC)

Quadro 7 - Execução Orçamentária da Despesa do Grupo Hospitalar Conceição – 1º Quadrimestre de 2021

(em R\$ 1,00)

FUNCIONAL COMPLETA		EXECUTADO EM 2020	ORÇAMENTO 2021 - LEI Nº 14.144, DE 22 DE ABRIL DE 2021					
			PLOA 2021	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)
TOTAL GERAL		335.904.656	281.000.000	280.000.000	312.900.000	136.279.399	99.767.922	76.683.285
TOTAL - EMENDAS		17.904.758	0	0	0	0	0	0
70 - ATENÇÃO HOSPITALAR DA UNIDADE		294.999.902	281.000.000	280.000.000	280.000.000	109.020.101	75.097.068	53.683.435
10.128.5021.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	20.899.902	21.000.000	21.000.000	21.000.000	7.198.546	6.984.362	6.984.362
10.302.5018.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	274.100.000	259.000.000	259.000.000	259.000.000	100.821.555	68.112.706	46.699.074
10.302.5018.15W3.5027	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição - No Município de Porto Alegre - RS	0	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0
79 - CORONAVIRUS – COVID-19		22.999.996	0	0	32.900.000	27.259.298	24.670.854	22.999.849
10.122.5018.21C0.6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	22.999.996	0	0	0	0	0	0
10.302.5018.6217.6512	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	0	0	0	32.900.000	27.259.298	24.670.854	22.999.849
74 - EMENDAS DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO		17.904.758	0	0	0	0	0	0
10.302.5018.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	17.904.758	0	0	0	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

2.5. Saldo Financeiro nas Contas Bancárias do Ministério da Saúde

Quadro 8 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – MS – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)
250001	GABINETE DO MINISTRO - MS	6.657,42
250005	DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG	84.067,50
250006	COORDENACAO-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS	1.889.412,77
250007	SECR. DE CIENCIA, TECNO. E INSUMOS ESTRATEGIC	16.647,49
250012	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/AC	3.726,12
250013	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/AL	22.059,42
250014	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/AP	0,00
250015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/AM	25.479,76
250016	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/BA	26.332,41
250017	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/CE	12.548,85
250019	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/ES	5.095,65
250021	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/GO	25.558,80
250022	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/MA	37.901,83
250023	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/MT	15.658,51
250024	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/MS	7.131,95
250025	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/MG	17.065,76
250026	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PA	36.494,79
250027	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PB	21.129,82
250028	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PR	27.415,97
250029	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PE	37.842,88
250030	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	12.281,48
250031	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RJ	336.949,72
250032	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RN	306,45
250033	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RS	63.272,27
250034	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RO	14.224,96
250035	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RR	3.350,69
250036	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/SC	33.989,64
250037	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/SP	8.606,05
250038	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/SE	29.525,30
250039	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/TO	46.729,53
250042	HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO	2.796.854,54
250044	SECRETARIA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	9.755,75
250052	INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	1.891.495,80
250057	INST. NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	222,75
250058	SECRETARIA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	82.804,50
250059	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	342.534,53
250061	HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	5.702.192,22
250088	SPO-COORD.-GERAL DE ORC.E FINANÇAS/MS	556.464.894,34
250100	SECR. DE GESTAO DO TRAB. E DA EDUC. NA SAUDE	2.072.904,70
250103	HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA	432.672,19
250104	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	2.785,58
250105	HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	455.051,88
250106	HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ	6.474,45
250107	CEF-PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAUDE	1.578.470,00
250108	SECRETARIA EXECUTIVA DO CNS	49.270,29
250110	CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA	3.259.908,43
253002	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	2.536.594,77
253003	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	261.419,37
253007	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-PE	12.903,97
253009	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-AP	212,77
253010	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-PA	228,55
253015	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-BA	0,00
253016	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-RN	3.866,85

UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)
253017	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-AM	26.818,48
253018	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-CE	0,00
253019	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-AL	10.361,39
253020	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-MA	0,00
253021	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-PB	0,00
253022	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-RR	22.455,92
253023	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-SE	0,00
253026	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-RO	6.752,34
253027	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-PI	0,00
253028	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-SP	70.119,61
253029	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-AC	3.001,04
253032	GERENCIA±GERAL DE RESSARCIMENTO AO SUS	36.383.599,05
253033	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE S. - DF	109.889,36
254420	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	13.681.932,74
254421	INSTITUTO AGGEU MAGALHAES	20.132,86
254422	INSTITUTO GONCALO MONIZ	546,94
254423	INSTITUTO RENNE RACHOU	136.901,89
254445	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	14.595.749,35
254446	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	19.142.747,54
254447	INST NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA	8.003,11
254448	INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	441.099,34
254450	ESCOLA NAC. DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA	139.298,84
254462	COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI	29.362,74
254463	INSTITUTO OSWALDO CRUZ	10.330,00
254474	INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE	11.586,83
254488	CASA DE OSWALDO CRUZ	585,24
254492	INST.NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS	131.581,76
254501	INSTITUTO DE CIENCIA E TEC. EM BIOMODELOS	0,00
255000	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF	17.699.304,49
255001	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AC	18.689,95
255002	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AL	46.130,40
255003	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AP	5.612,14
255004	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AM	0,00
255005	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - BA	0,00
255006	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - CE	3.443,05
255008	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - ES	1,00
255009	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - GO	211,00
255010	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MA	3.721,85
255011	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MT	3.875,45
255012	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MS	775,08
255013	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MG	1.678,09
255014	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PA	7.477,68
255015	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	24.768,66
255016	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PR	29.183,21
255017	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PE	3.720,68
255018	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PI	25.810,91
255019	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RJ	38.943,34
255020	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RN	13.967,07
255021	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RS	4.398,34
255022	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RO	4.310,90
255023	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RR	49.845,58
255024	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SC	1.289,99
255025	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SP	285,60
255026	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SE	4.235,83
255027	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	236,00
257001	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	39.322.521,74
257002	SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	57.873,84

UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)
257003	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	169.604,82
257005	CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	18.386,33
257020	SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA - SESAI	82.170,32
257021	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO RIO JURUA	59.659,87
257022	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO PURUS	416.972,99
257023	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA AL/SE	223,86
257024	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO RIO NEGRO	51.748,15
257025	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMÕES	11.093,91
257026	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - JAVARI	77.646,35
257027	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MANAUS	2.077,30
257028	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MEDIO PURUS	32.932,59
257029	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MEDIO SOLIMÕES	290.806,74
257030	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PARINTINS	115.644,88
257031	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - AMAPA	1.044,59
257032	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - BAHIA	181.003,54
257033	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CEARA	8.176,13
257034	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MARANHÃO	7.083,07
257035	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MG/ES	14.958,98
257036	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MATO GROSSO SUL	418.943,13
257037	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ARAGUAIA	117.076,81
257038	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA KAIAPÓ MT GROSSO	3.695,78
257039	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CUIABA	269.364,88
257040	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XAVANTE	23.663,31
257041	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XINGU	294.978,32
257042	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTAMIRA	0,00
257043	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA GUAMA TOCANTINS	109.723,15
257044	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - KAIAPÓ REDENÇÃO	17.547,86
257045	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJÓS	0,00
257046	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - POTIGUARA	51.696,11
257047	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PERNAMBUCO	21.888,92
257048	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LITORAL SUL	460,78
257049	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PORTO VELHO	29.641,34
257050	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - VILHENA	16.219,01
257051	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LESTE RR	116.141,35
257052	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - YANOMAMI	168.945,99
257053	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - INTERIOR SUL	91.358,82
257054	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TOCANTINS	2.833,97
366003	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	861.811,21
Total		727.343.375,42

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 26/05/2021 – abril fechado) – Conta Contábil: 111222001.

2.6. Execução de Restos a Pagar

Quadro 9 – Execução de Restos a Pagar – Consolidado Geral/MS – 1º Quadrimestre de 2021

(em R\$ 1,00)

DENOMINAÇÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		INSCRITOS E REINSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	RESTOS A PAGAR		
					SALDO A PAGAR		
					RAP PROCESSADOS	RAP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
1	PESSOAL ATIVO	776.461.230	305.062.190	449.224.819	941.220	21.233.000	22.174.220
2	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	739.652.261	762.604	738.756.138	0	133.519	133.519
	SUBTOTAL	1.516.113.491	305.824.795	1.187.980.957	941.220	21.366.519	22.307.739
3	FNS	16.130.984.162	192.295.982	6.790.859.750	629.397.048	8.519.403.502	9.148.800.550
4	ANVISA	38.505.764	974.834	21.001.996	88.467	16.440.467	16.528.934
5	FUNASA	2.855.300.660	39.683.256	69.797.661	689.378.890	2.056.440.853	2.745.819.743
6	FIOCRUZ	1.349.316.154	6.915.418	564.475.670	48.733.425	729.191.641	777.925.066
7	ANSS	15.746.370	1.754.669	8.241.461	0	5.750.240	5.750.240
8	GHC	62.655.451	975	45.937.138	2.035.315	14.682.022	16.717.337
	SUBTOTAL	20.452.508.561	241.625.135	7.500.313.677	1.369.633.145	11.341.908.724	12.711.541.869
MS - TOTAL GERAL		21.968.622.052	547.449.930	8.688.294.634	1.370.574.365	11.363.275.243	12.733.849.608

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

2.7. Restos a Pagar por Unidade Orçamentária e por Ação Orçamentária

Quadro 10 – Execução de Restos a Pagar – por Unidade Orçamentária (UO), Resultado Primário (RP) e por Ação Orçamentária – 1º Quadrimestre de 2021 (R\$ 1,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	3.416.443.178	22.623.795	23.277.563	3.370.541.820
	4705	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA POR MEIO DA DISPONIBILI	2.217.825.030	263.039	1.595.980.128	621.581.862
	21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	1.557.677.634	115.632.324	1.242.058.155	199.987.156
	20YE	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA P	1.552.712.118	0	970.175.997	582.536.121
	8581	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	1.027.350.253	725.760	449.197	1.026.175.296
	8585	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A	891.365.224	4.147.159	679.289.396	207.928.669
	4295	ATENCAO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENCAS HEMATOLOGICAS	650.940.812	1.200	343.447.667	307.491.945
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	633.115.202	304.475.852	328.639.351	0
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	594.753.850	762.604	593.991.245	0
	20AE	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	524.768.691	20.964	235.423.034	289.324.693
	2E90	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA	311.930.089	0	192.588.857	119.341.232
	2E89	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRI	304.236.536	0	251.615.120	52.621.416
	6217	ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO	219.736.316	12.683.181	130.850.674	76.202.461
	4370	ATENDIMENTO A POPULACAO COM MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS	206.416.750	0	173.950.565	32.466.186
	20YD	EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	202.660.748	242.748	76.565.846	125.852.154
	20G8	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRE	201.167.536	1.401.065	47.874.045	151.892.425
	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	196.912.778	5.991.751	22.496.967	168.424.060
	20K7	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DE PLATAFORMAS TECNO	189.316.098	602.903	1.665.895	187.047.300
	4368	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA POR MEIO DA DISPONIBILI	189.316.098	602.903	1.665.895	187.047.300
	20YN	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO PARA A SA	154.811.367	1.240.777	49.554.197	104.016.392
	20YJ	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	148.171.967	303.856	7.550.486	140.317.625
	8933	ESTRUTURACAO DE SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCI	147.510.577	0	0	147.510.577
	21BG	FORMACAO E PROVISAO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENCAO PRIMARIA	142.472.918	424	136.514.854	5.957.640
	20YP	PROMOCAO, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGENA	125.298.135	1.771.593	75.893.594	47.632.948
	8758	APERFEICOAMENTO, AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERV	113.958.642	1.518.307	67.423.743	45.016.592
	20YI	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE	98.370.594	200.000	9.430.592	88.740.002

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
	2E79	EXPANSAO E CONSOLIDACAO DA ATENCAO BASICA (POLITICA NACIONAL	96.208.556	209.105	2.031.403	93.968.049
	219A	PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	92.857.546	4.103	89.428.460	3.424.982
	8759	APERFEICOAMENTO, AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERV	78.863.083	167.759	45.304.888	33.390.436
	8636	FORTELECIMENTO DA INOVACAO TECNOLOGICA DE INSUMOS ESTRATEGIC	72.879.009	219.707	13.280	72.646.022
	12L5	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	70.870.576	0	0	70.870.576
	20YL	ESTRUTURACAO DE ACADEMIAS DA SAUDE	64.363.000	0	0	64.363.000
	21BF	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVACAO EM SAUDE	54.188.837	0	21.660.142	32.528.695
	4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	53.590.811	0	31.653.678	21.937.133
	4525	APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	53.455.748	0	0	53.455.748
	7690	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	50.685.096	31.250	0	50.653.846
	20YS	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO B	50.519.512	0	38.125.021	12.394.491
	20YQ	APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS	50.215.867	0	18.455.442	31.760.425
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	44.989.831	17.127.328	27.862.503	0
	20YR	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO B	39.555.112	0	35.293.835	4.261.277
	20AH	ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	38.728.703	0	0	38.728.703
	20QF	PESQUISAS, ENSINO E INOVACOES TECNOLOGICAS BIOMEDICAS E EM M	37.736.294	380.793	4.470.308	32.885.193
	8755	APERFEICOAMENTO, AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERV	32.599.202	818.458	17.304.911	14.475.833
	20SP	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	28.973.838	0	521.689	28.452.150
	4324	ATENCAO A SAUDE DE POPULACOES RIBEIRINHAS E DE AREAS REMOTAS	27.713.693	149.437	1.735.556	25.828.701
	6146	PESQUISA EM SAUDE E AVALIACAO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O SU	26.165.051	0	1.188.588	24.976.463
	20R4	APOIO A IMPLEMENTACAO DA REDE CEGONHA	22.710.914	129.693	140.024	22.441.196
	12L4	IMPLANTACAO, CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE PRONTO AT	18.516.961	0	0	18.516.961
	20B0	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL	17.086.658	0	0	17.086.658
	20QH	IMPLEMENTACAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	16.144.508	0	1.502.848	14.641.661
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	15.878.690	0	15.878.690	0
	8577	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO	14.780.395	0	0	14.780.395
	6516	APERFEICOAMENTO E AVALIACAO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HE	14.478.410	0	632.776	13.845.635
	2B52	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTAO ORCAMENTARIA, FINANC	13.863.228	8.315	4.392.790	9.462.123
	212H	MANUTENCAO DE CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACOES SOCIAIS (L	10.924.033	0	0	10.924.033
	214U	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS	10.336.902	0	381.900	9.955.002
	2E87	CONTROLE DA POPULACAO DE ANIMAIS EM SITUACOES EXCEPCIONAIS (	10.176.657	0	0	10.176.657

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO	RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
20K3	AVALIACAO E INCORPORACAO DE TECNOLOGIAS DE SAUDE NO AMBITO D	10.176.482	0	0	10.176.482
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	9.957.138	350.000	1.278.812	8.328.326
8287	APRIMORAMENTO DA ARTICULACAO E COOPERACAO INTERFEDERATIVA EM	9.220.448	1.211.383	1.100.000	6.909.065
6182	FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE OUVIDORIAS DO S	8.771.636	0	1.477.589	7.294.047
7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO DE DOE	8.743.568	107.905	2.148.928	6.486.734
20AD	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA	8.352.247	0	0	8.352.247
20YM	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCAO DA EQUIDADE EM SAUDE	8.286.677	2.250	0	8.284.427
2E84	PREVENCAO, CONTROLE E TRATAMENTO DE DOENCAS NEGLIGENCIADAS N	7.817.801	0	0	7.817.801
8715	PRESERVACAO, ORGANIZACAO, DISSEMINACAO E ACESSO AO CONHECIME	6.962.585	0	376.912	6.585.673
8730	AMPLIACAO DA RESOLUTIVIDADE DA SAUDE BUCAL NA ATENCAO BASICA	5.977.335	0	91.200	5.886.135
6152	CARTAO NACIONAL DE SAUDE	4.600.000	0	0	4.600.000
8743	PROMOCAO, VIGILANCIA, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGE	4.514.646	0	0	4.514.646
8753	MONITORAMENTO, AVALIACAO E GESTAO DA INFORMACAO ESTRATEGICA	4.219.586	1.166	11.110	4.207.310
20AB	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	3.869.372	0	5.248	3.864.124
8648	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA SAUDE E PROG	3.647.796	0	626.112	3.021.685
20K5	APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPICOS NO SUS	2.572.749	0	0	2.572.749
8708	FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	2.555.367	0	225.000	2.330.367
2B42	COOPERACAO TECNICA NACIONAL E INTERNACIONAL EM CIENCIA E TEC	2.369.580	1.749.580	0	620.000
20AI	AUXILIO-REABILITACAO PSICOSSOCIAL AOS EGRESSOS DE LONGAS INT	1.853.228	0	1.782.762	70.466
20AL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	1.171.482	3.216	15.690	1.152.577
2E95	REFORCO DA VIGILANCIA EM SAUDE MEDIANTE AQUISICAO E DISTRIBU	999.990	0	0	999.990
6233	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE	687.549	0	0	687.549
8739	IMPLEMENTACAO DA POLITICA NACIONAL DE HUMANIZACAO - PNH	632.836	0	0	632.836
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	510.891	491.582	19.309	0
0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	357.292	0	357.292	0
00NK	DOACAO A ALIANCA GLOBAL PARA VACINAS E IMUNIZACAO - GAVI	330.174	0	0	330.174
8573	IMPLEMENTACAO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DA POLITICA NACION	209.208	0	0	209.208
00QB	CONTRIBUICAO VOLUNTARIA A AGENCIA INTERNACIONAL DE PESQUISA	176.273	0	0	176.273
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	164.374	0	164.374	0
125H	CONSTRUCAO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CA	156.385	0	0	156.385
8735	IMPLEMENTACAO DE ACOES VOLTADAS A ALIMENTACAO E NUTRICAO PAR	124.439	0	0	124.439

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
	20K4	APOIO AO SISTEMA DE ETICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS	58.888	0	0	58.888
	00Q8	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	57.867	0	0	57.867
	6175	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO INTEGRAL	57.581	0	0	57.581
	7666	INVESTIMENTO PARA A QUALIFICACAO DA ATENCAO A SAUDE E GESTAO	34.786	0	0	34.786
	20QG	ATUACAO INTERNACIONAL DO MINISTERIO DA SAUDE	23.608	14.567	9.040	0
	217K	ATENCAO A SAUDE DAS POPULACOES RESIDENTES EM AREAS REMOTAS D	14.756	0	14.756	(0)
	0220	CONTRIBUICAO A UNIAO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER - UICC (M	12.070	0	0	12.070
	2016	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAUDE	8.896	0	6.689	2.207
	6181	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DA PESSOA COM	4.000	0	0	4.000
	8721	IMPLEMENTACAO DA REGULACAO, CONTROLE E AVALIACAO DA ATENCAO	16	0	0	16
TOTAL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			17.360.336.225	498.026.020	7.713.509.655	9.148.800.550
36201 - FIOCRUZ	21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	794.990.582	5.305.772	300.304.976	489.379.834
	13DW	CONSTRUCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLOGIC	109.213.860	0	3.665.766	105.548.094
	20YE	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA P	88.516.972	211.390	64.774.697	23.530.885
	8305	ATENCAO DE REFERENCIA E PESQUISA CLINICA EM PATOLOGIAS DE AL	81.666.426	271.971	61.013.164	20.381.292
	21BF	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVACAO EM SAUDE	67.497.084	395.105	36.189.711	30.912.268
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	67.364.078	0	67.364.078	0
	4370	ATENDIMENTO A POPULACAO COM MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS	39.567.350	3.877	30.239.475	9.323.998
	7674	MODERNIZACAO DE UNIDADES DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ	31.996.877	0	8.406.864	23.590.013
	20K1	ADEQUACAO DE PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	24.157.032	1.370	17.540.584	6.615.078
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	21.861.641	0	21.861.641	0
	6516	APERFEICOAMENTO E AVALIACAO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HE	19.964.838	22.230	8.105.602	11.837.006
	15UH	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO PARQUE FABRIL DE FARMANGUINHOS	19.493.447	25.397	6.440.954	13.027.096
	20YD	EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	17.589.459	32.853	4.493.543	13.063.064
	13DU	CONSTRUCAO DO COMPLEXO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAUD	9.658.484	0	0	9.658.484
	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	7.984.191	47.258	3.553.801	4.383.132
	8315	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAUDE	7.135.246	102.452	848.997	6.183.797
	8327	MANUTENCAO DE SERVICO LABORATORIAL DE REFERENCIA PARA O CONT	5.291.611	2.629	3.295.501	1.993.481
	20Q4	OPERACAO DO CANAL SAUDE	3.541.793	400.434	2.839.079	302.280
	6179	COMUNICACAO E INFORMACOES PARA A EDUCACAO EM SAUDE E EM CIEN	3.439.851	91.605	1.175.903	2.172.343
	14UO	IMPLANTACAO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE P	3.426.209	0	1.744.841	1.681.368

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
	7690	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	3.251.116	0	1.378.889	1.872.227
	2522	PRODUCAO DE FARMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERICOS	2.567.376	0	2.218.376	349.000
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	2.468.676	0	2.468.676	0
	20Q7	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DE CIENCIA E	2.200.338	0	1.343.288	857.049
	6174	ANALISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS E INSUMOS DE SAUDE	1.876.189	1.077	1.026.262	848.850
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	1.176.718	0	1.094.721	81.997
	2B42	COOPERACAO TECNICA NACIONAL E INTERNACIONAL EM CIENCIA E TEC	450.395	0	312.000	138.395
	0005	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	162.366	0	0	162.366
	20YR	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO B	90.181	0	0	90.181
	13DV	CONSTRUCAO DO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGI	88.256	0	0	88.256
	20K0	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVACAO PARA A PREVENCAO E VI	13.618	0	0	13.618
	11PJ	ESTRUTURACAO DE LABORATORIOS DE PESQUISAS BIOMEDICAS	1.980	0	0	1.980
TOTAL DA FIOCRUZ			1.438.704.239	6.915.418	653.701.389	778.087.432
36210 - GHC	6217	ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO	59.847.459	975	43.902.409	15.944.075
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	1.865.401	0	1.860.624	4.777
	21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	942.590	0	174.105	768.485
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	851.211	68.490	3.867	778.855
TOTAL DO GHC			63.506.662	69.465	45.941.005	17.496.192
36211 - FUNASA	10GE	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ES	672.678.025	5.703.671	6.923.542	660.050.811
	7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE ACOES E SERVICOS SUSTE	620.956.680	9.291.739	17.446.769	594.218.173
	10GD	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE AB	482.246.428	5.582.078	6.019.350	470.644.999
	7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVEN	271.019.062	2.709.139	4.495.697	263.814.226
	10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RES	143.343.684	5.585.338	848.438	136.909.907
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	109.419.645	0	109.286.126	133.519
	3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOEN	83.793.533	1.202.054	3.087.855	79.503.623
	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	80.161.120	2.347.275	6.628.363	71.185.482
	7XK6	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE AB	68.776.277	0	2.193.489	66.582.788
	20T6	FORTALECIMENTO DA SAUDE AMBIENTAL PARA REDUCAO DOS RISCOS A	62.379.120	2.829.515	693.957	58.855.647
	20Q8	APOIO A IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO	59.908.840	15.384	30.449	59.863.007
	6908	FOMENTO A EDUCACAO EM SAUDE AMBIENTAL VOLTADA A PROMOCAO DA	56.617.761	503.216	915.400	55.199.144
	20AG	APOIO A GESTAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPI	45.543.134	553.679	906.873	44.082.582

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
	7XK8	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RES	45.468.248	0	500.000	44.968.248
	6881	MODERNIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO DA	42.540.533	252.264	8.886.161	33.402.108
	7XK7	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ES	41.647.702	0	4.633.645	37.014.057
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	38.074.260	5.553	18.865.715	19.202.993
	3883	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS	37.042.293	38.614	0	37.003.679
	20AF	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO P	12.106.077	0	73.044	12.033.033
	7X28	SANEAMENTO BASICO	6.211.482	0	0	6.211.482
	10SK	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS	4.402.912	0	0	4.402.912
	20AM	IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAI	4.100.040	0	2.000.000	2.100.040
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	4.049.436	0	2.197.379	1.852.057
	20K2	FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS ALTERNAT	3.937.283	3.069.288	55.000	812.995
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	1.933.695	0	84	1.933.611
	5528	SANEAMENTO BASICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS	1.491.750	0	0	1.491.750
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	1.166.403	0	1.166.403	0
	7654	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESG	714.818	0	0	714.818
	002M	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLIC	630.000	0	0	630.000
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	509.501	0	26.357	483.144
	10SV	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS	450.000	0	0	450.000
	0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	429.860	0	45.277	384.583
	10TA	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS D	425.000	0	0	425.000
	8743	PROMOCAO, VIGILANCIA, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGE	390.705	0	0	390.705
	3984	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRA	100.000	0	0	100.000
	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	38.744	0	0	38.744
	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	24.213	0	24.213	0
TOTAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			3.004.728.260	39.688.809	197.949.586	2.767.089.865
36212 - ANVISA	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	30.982.976	867.227	15.141.139	14.974.609
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	24.164.718	20.676	24.144.042	0
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	13.204.232	0	13.204.232	0
	8719	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES	5.502.562	62.399	4.281.126	1.159.037
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	885.521	34.908	850.612	0
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	560.658	2.580	300.959	257.118

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	485.525	7.719	379.313	98.492
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	120.574	0	24.177	96.396
	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	48.846	0	48.846	0
	6138	VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E REC	39.677	0	0	39.677
TOTAL DA ANVISA			75.995.288	995.510	58.374.447	16.625.330
36213 - ANS	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	10.164.234	37	10.164.196	0
	8727	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA SAUDE SUPLEMEN	5.668.936	455.392	3.053.889	2.159.655
	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	5.316.619	736.452	2.959.158	1.621.009
	4339	QUALIFICACAO DA REGULACAO E FISCALIZACAO DA SAUDE SUPLEMENTA	2.953.075	562.825	1.105.301	1.284.949
	4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	450.378	0	450.378	0
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	412.894	0	412.894	0
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	390.762	0	390.103	659
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	229.980	0	51.911	178.069
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	164.069	0	91.278	72.791
	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	44.723	0	25.464	19.259
TOTAL DA ANS			25.795.670	1.754.706	18.704.573	5.336.391
74202 - RECURSOS SOB SUPERV. DA ANS	0354	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS PARA LIQUIDACAO DE OPERADORAS DE PL	527.828	0	113.979	413.849
TOTAL DA UO 74202			527.828	0	113.979	413.849
TOTAL GERAL			21.969.594.172	547.449.930	8.688.294.634	12.733.849.608

Fonte: Tesouro Gerencial (Posição 26/05/2021 – abril fechado).

2.8. Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada em 2021

2.8.1. Fundo Nacional Saúde – FNS

Quadro 11 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Fundo Nacional de Saúde – 1º Quadrimestre de 2021

(em R\$ 1,00)

RECEITA			Arrecadado 2020	Lei nº 14.144, de 22.04.2021			Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total	Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE		L O A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	
SUBTOTAL - RECEITAS PRÓPRIAS			214.309.417	150.653.409	0	150.653.409	31.927.421	19.560.001	26.407.339	15.820.352	15.466.799	15.466.799	15.466.799	15.466.799	15.466.799	15.466.799	15.466.799	15.466.799	93.715.113	66.796.094
1310.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	150	108.722	155.706		155.706	15.651	10.720	8.409	17.507	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	52.287	581
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	20.430.663	14.618.015		14.618.015	429.334	361.057	574.980	790.550	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	2.155.921	-4.462.094
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	150	29.876	7.164		7.164	272	12	685	1.142	597	597	597	597	597	597	597	597	2.111	-277
1910.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	150		0			2.609	8.633	1.150	726									13.118	13.118
1910.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150	403.963	336.222		336.222	6.877	8.211	824	32.410	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	48.322	-167.900
1922.01.11	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	150		0		0	-106.911	343	237.186	414.203									544.821	544.821
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150	172.483.615	133.877.880		133.877.880	30.554.680	18.543.043	23.963.841	13.488.450	14.300.000	14.300.000	14.300.000	14.300.000	14.300.000	14.300.000	14.300.000	14.300.000	86.550.014	67.072.134
1922.99.12	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	150	17.635.045			0	884.399	306.380	964.573	331.878									2.487.230	2.487.230
1923.99.11	OUTROS RESSARCIMENTOS	150		0		0	0	0	533.056	415.902									948.958	948.958
1990.99.13	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	150	1.104.666			0	67.419	168.548	71.917	58.477									366.361	366.361
1990.99.14	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150	657.245			0	47.760	173.082	48.090	43.010									311.942	311.942
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	150	1.455.622	1.658.422		1.658.422	25.331	-20.028	2.628	226.097	138.202	138.202	138.202	138.202	138.202	138.202	138.202	138.202	234.028	-318.780
SUBTOTAL - RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELO MS			1.518.420.827	1.386.869.502	0	1.386.869.502	161.431.910	96.548.718	172.856.042	270.249.311	112.399.195	112.399.195	112.399.195	112.399.195	112.399.195	112.399.195	112.399.195	112.399.191	701.085.981	213.410.035
1923.01.11	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	136	816.319.217	482.831.896		482.831.896	100.054.885	33.392.950	105.151.471	163.277.907	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	401.877.213	319.045.317
1990.08.11	PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT	186	156.183.378	180.163.271		180.163.271	3.119.264	1.626.279	1.432.464	1.078.273	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	7.256.280	161.706.991

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

RECEITA			Arrecadado 2020	Lei nº 14.144, de 22.04.2021			Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total	Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE		L O A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	
1210.07.61	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO	118	4.854.902	4.731.278		4.731.278	312.258	180.126	242.576	155.003	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	889.963	-2.061.315
1341.02.41	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO	142	193.020.427	230.432.231		230.432.231	18.981.175	24.282.806	26.692.355	34.891.343	19.202.686	19.202.686	19.202.686	19.202.686	19.202.686	19.202.686	19.202.686	19.202.685	104.847.679	28.036.935
1341.03.41	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO	142	293.045.278	450.687.182		450.687.182	27.823.329	37.066.557	39.337.176	51.819.031	38.405.372	38.405.372	38.405.372	38.405.372	38.405.372	38.405.372	38.405.372	38.405.369	156.046.093	12.601.884
1341.04.41	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO	142	54.997.625	38.023.644		38.023.644	11.140.999	0	0	19.027.754	3.168.637	3.168.637	3.168.637	3.168.637	3.168.637	3.168.637	3.168.637	3.168.637	30.168.753	17.494.205
Total Geral			1.732.730.244	1.537.522.911	0	1.537.522.911	193.359.331	116.108.719	199.263.381	286.069.663	127.865.994	127.865.994	127.865.994	127.865.994	127.865.994	127.865.994	127.865.994	127.865.988	794.801.094	280.206.129

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021).

JAN - Foi lançado em "Outras receitas" o valor de R\$ 25.331, referentes a diversas naturezas de receitas

FEV - Foi lançado em "Outras receitas" o valor de R\$ -20.028, referentes a diversas naturezas de receitas - fazendo acertos de arrecadação do mês de janeiro

2.8.2. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

Quadro 12 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Fundação Nacional de Saúde – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

RECEITA			Arrecadado 2020	Lei nº 14.144, de 22.04.2021			Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total	Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE		L O A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	3.112.400	1.365.593		1.365.593	236.945	179.886	161.551	402.822	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	981.204	1.055.611
1910.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150	42.534	45.774		45.774	5.037	2.838	3.972	3.990	3.815	3.815	3.815	3.815	3.815	3.815	3.815	3.809	15.837	577
2213.00.11	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	163	457.118	385.572		385.572	0	0	0	0	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	0	-169.572
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	150	8.235			0													0	0
Total			3.620.287	1.796.939	0	1.796.939	241.982	182.724	165.523	406.812	210.815	210.815	210.815	210.815	210.815	210.815	210.815	210.809	997.041	886.616

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021).

2.8.3. Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ

Quadro 13 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Fundação Oswaldo Cruz – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

RECEITA			Arrecadado 2020	Lei nº 14.144, de 22.04.2021			Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total	Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE		L O A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	
1310.01.11	ALUGUÊIS E ARRENDAMENTOS	150	1.165.527	1.330.752		1.330.752	92.751	66.976	114.527	107.455	95.400	95.400	95.400	95.400	95.400	95.400	95.400	95.400	381.709	-185.843
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	644.310	541.343		541.343	85.418	46.052	60.653	162.231	64.000	64.000	64.000	64.000	64.000	64.000	64.000	64.000	354.354	325.011
1500.00.11	RECEITA INDUSTRIAL	150	352.663	241.272		241.272	22.293	11.289	6.961	11.127	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	51.670	-69.602
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS - PRINCIPAL	150	879.665			0	24.138	17.952	43.722	12.251									98.063	98.063
1610.03.11	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	150	4.500			0													0	0
1610.04.11	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	150	315.780	348.927		348.927	15.960	25.840	25.270	51.300	29.500	29.500	29.500	29.500	29.500	29.500	29.500	29.500	118.370	5.443
1720.00.11	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	181	1.335.365	1.363.074		1.363.074	0	306.710	0	0	113.590	113.590	113.590	113.590	113.590	113.590	113.590	113.584	306.710	-147.650
1910.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150	264.493	11.224		11.224	204	0	0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	204	-7.020

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

RECEITA			Arrecadado 2020	Lei nº 14.144, de 22.04.2021			Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total	Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE		LO A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	
1921.01.11	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO PÚBLICO	150		0		0	150	150	150	150									600	600
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150	6.275.893	1.191.010		1.191.010	10.492	0	8.887	24.537	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	43.916	-747.094
2213.00.11	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	163	2.400	211.416		211.416	0	0	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	-131.416
7610.04.11	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150		2.663		2.663	0												0	-2.663
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	150	968.942			0	20.088.692	288.319	16.894	44.106	222	222	222	222	222	222	222	221	#####	20.439.786
Total			12.209.538	5.241.681	0	5.241.681	20.340.098	763.288	277.064	413.157	378.212	378.212	378.212	378.212	378.212	378.212	378.212	378.205	#####	19.577.615

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021).

2.8.4. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Quadro 14 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

RECEITA			Arrecadado 2020	Lei nº 14.144, de 22.04.2021			Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total	Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE		L O A	CRÉDIT O	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	
1121.01.1 1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	174	368.683.77 7	346.138.79 8		346.138.79 8	24.409.48 6	24.712.04 1	33.425.59 2	28.632.70 9	28.844.90 0	28.844.90 0	28.844.90 0	28.844.90 0	28.844.90 0	28.844.90 0	28.844.90 0	28.844.90 0	111.179.82 8	-4.199.770
1121.01.1 2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	174				0													0	0
1321.00.1 1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	1.534.291	504.905		504.905	202.805	130.556	188.625	180.635	42.075	42.075	42.075	42.075	42.075	42.075	42.075	42.080	702.621	534.321
1610.01.1 1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	150	5.306	8.981		8.981	39	52	26	39	748	748	748	748	748	748	748	753	156	-2.836
1910.01.1 1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	174	8.718.775	11.707.664		11.707.664	175.110	864.805	2.420.610	302.689	975.639	975.639	975.639	975.639	975.639	975.639	975.639	975.639	3.763.214	-139.338
1910.01.1 3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIV. ATIVA	174		0		0	19.067	45.075	116.247	65.825									246.214	246.214
1921.01.1 1	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	150		0		0	62.056	56.352	65.853	97.456									281.717	281.717
1922.01.1 1	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	174		0		0				998.067									998.067	998.067
7121.01.1 1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174	46.622	3.675		3.675		2.460	7.380	0	306	306	306	306	306	306	306	306	9.840	8.613
1990.99.0 0	OUTRAS RECEITAS	150	197			0													0	0
Total			378.988.96 8	358.364.02 3	0	358.364.02 3	24.868.56 3	25.811.34 1	36.224.33 3	30.277.42 0	29.863.66 8	29.863.66 8	29.863.66 8	29.863.66 8	29.863.66 8	29.863.66 8	29.863.66 8	29.863.67 8	117.181.65 7	-2.273.012

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021).

2.8.5. Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Quadro 15 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Agência Nacional de Saúde Suplementar – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

RECEITA			Arrecadado 2020	Lei nº 14.144, de 22.04.2021			Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total	Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE		L O A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	
1121.01.11	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	174	32.950.825	39.395.691		39.395.691	767.989	1.383.096	3.907.657	1.623.580	1.000.000	7.000.000	1.300.000	1.600.000	8.000.000	1.200.000	1.750.000	6.694.000	7.682.322	-3.169.369
1121.01.12	TAXA INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	174		2.620		2.620			0	0	218	218	218	218	218	218	218	218	0	-876
1121.01.13	TAXA INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	174	14.928.084	16.005.883		16.005.883	4.057.808	509.168	1.705.114	3.185.309	1.333.824	1.333.824	1.333.824	1.333.824	1.333.824	1.333.824	1.333.824	1.333.824	9.457.399	4.122.108
1121.01.14	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	174	68.926	67.270		67.270	5.609	5.619	5.627	5.641	5.606	5.606	5.606	5.606	5.606	5.606	5.606	5.606	22.496	74
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	1.277.078	634.432		634.432	136.374	79.480	105.229	106.988	52.869	52.869	52.869	52.869	52.869	52.869	52.869	52.873	428.071	216.595
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	150	50.087	94.625		94.625	106	79	16	0	7.885	7.885	7.885	7.885	7.885	7.885	7.885	7.890	201	-31.339
1910.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	174	255.400.158	272.623.800		272.623.800	16.942.841	14.367.293	15.870.232	10.847.564	22.718.650	22.718.650	22.718.650	22.718.650	22.718.650	22.718.650	22.718.650	22.718.650	58.027.930	- 32.846.670
1910.01.13	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	174	97.703.184	78.607.097		78.607.097	10.298.052	9.200.046	8.113.148	8.192.468	6.550.591	6.550.591	6.550.591	6.550.591	6.550.591	6.550.591	6.550.591	6.550.591	35.803.714	9.601.345
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	150		0		0	0	2.618	1.049.340	92.320									1.144.278	1.144.278
Total			402.378.342	407.431.418	0	407.431.418	32.208.779	25.547.399	30.756.363	24.053.870	31.669.643	37.669.643	31.969.643	32.269.643	38.669.643	31.869.643	32.419.643	37.363.652	112.566.411	- 20.963.854

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021).

2.8.6. Hospital Nossa Senhora da Conceição - GHC

Quadro 16 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Hospital Nossa Senhora da Conceição – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

RECEITA			Arrecadado 2020	Lei nº 14.144, de 22.04.2021			Receita Arrecadada				Receita Estimada								Total	Excesso ou Frustração
SIAMI	Denominação	FTE		LO A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	
1310.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	150	94.359	92.945		92.945	8.851	7.309	10.006	11.594	9.440	9.440	9.440	9.440	9.440	9.440	9.440	9.440	37.760	20.335
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	1.797.981	851.649		851.649	216.788	132.505	178.811	200.576	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	728.680	1.333.031
1360.01.11	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTO	150	4.975.346	5.587.125		5.587.125	509.088	495.033	494.114	510.519	465.594	465.594	465.594	465.594	465.594	465.594	465.594	465.591	2.008.754	146.378
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	150	2.543.200	838.233		838.233	9.315	16.418	38.859	9.745	69.853	69.853	69.853	69.853	69.853	69.853	69.853	69.850	74.337	-205.075
1610.04.11	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	150	1.306.859	1.678.409		1.678.409	0	0	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0	-878.409
1910.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150	415.589	369.075		369.075	3.783	675	0	53.511	30.756	30.756	30.756	30.756	30.756	30.756	30.756	30.759	57.969	-65.055
1921.03.11	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	150		0		0		2.281	16.061										18.342	18.342
1922.06.11	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150	1.658.316	1.129.456		1.129.456	2.951	0	2.986	1.854	94.121	94.121	94.121	94.121	94.121	94.121	94.121	94.125	7.791	-368.693
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	150	912			0													0	0
Total			12.792.562	10.546.892	0	10.546.892	750.776	654.221	740.837	787.799	951.764	951.764	951.764	951.764	951.764	951.764	951.764	951.765	2.933.633	854

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021).

2.8.7. Receita Própria e Vinculada em todas as unidades orçamentárias do MS

Quadro 17 – Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada – Todas as UO do MS – 1º Quadrimestre de 2021

(em R\$ 1,00)

DENOMINAÇÃO	SUPERÁVIT EM 2021	Lei nº 14.144, de 22.04.2021			Receita Arrecadada				TOTAL	Projeção	Excesso ou Frustração
		L O A	CRÉDITO	LEI + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Acumulado		
36901 - FUNDO	276.688.900	1.537.522.911	0	1.537.522.911	193.359.331	116.108.719	199.263.381	286.069.663	794.801.094	1.817.729.040	280.206.129
118		4.731.278		4.731.278	312.258	180.126	242.576	155.003	889.963	2.669.963	-2.061.315
136	137.738.475	482.831.896		482.831.896	100.054.885	33.392.950	105.151.471	163.277.907	401.877.213	801.877.213	319.045.317
142	19.659.352	719.143.057		719.143.057	57.945.503	61.349.363	66.029.531	105.738.128	291.062.525	777.276.081	58.133.024
150	23.472.923	136.035.394		136.035.394	31.498.087	19.198.944	25.832.359	15.029.802	91.559.192	207.293.582	71.258.188
180	3.058.020	14.618.015		14.618.015	429.334	361.057	574.980	790.550	2.155.921	10.155.921	-4.462.094
186	92.760.130	180.163.271		180.163.271	3.119.264	1.626.279	1.432.464	1.078.273	7.256.280	18.456.280	-161.706.991
36211 - FUNASA	3.427.061	1.796.939	0	1.796.939	241.982	182.724	165.523	406.812	997.041	2.683.555	886.616
150	51.249	45.774		45.774	5.037	2.838	3.972	3.990	15.837	46.351	577
163	262.626	385.572		385.572	0	0	0	0	0	216.000	-169.572
180	3.113.186	1.365.593		1.365.593	236.945	179.886	161.551	402.822	981.204	2.421.204	1.055.611
36201 - FIOCRUZ	9.290.013	5.241.681	0	5.241.681	20.340.098	763.288	277.064	413.157	21.793.607	24.819.296	19.577.615
150	8.612.276	3.125.848		3.125.848	20.254.680	410.526	216.411	250.926	21.132.543	22.657.518	19.531.670
163	749.122	211.416		211.416	0	0	0	0	0	80.000	-131.416
180	-488.380	541.343		541.343	85.418	46.052	60.653	162.231	354.354	866.354	325.011
181	416.995	1.363.074		1.363.074	0	306.710	0	0	306.710	1.215.424	-147.650
36212 - ANVISA	299.051.834	358.364.023	0	358.364.023	24.868.563	25.811.341	36.224.333	30.277.420	117.181.657	356.091.011	-2.273.012
174	292.472.353	357.850.137		357.850.137	24.603.663	25.624.381	35.969.829	29.999.290	116.197.163	354.763.923	-3.086.214
150	2.512.657	8.981		8.981	62.095	56.404	65.879	97.495	281.873	287.862	278.881
180	4.066.824	504.905		504.905	202.805	130.556	188.625	180.635	702.621	1.039.226	534.321
36213 - ANS	163.255.243	402.931.418	0	402.931.418	32.208.779	25.547.399	30.756.363	24.053.870	112.566.411	386.467.564	-16.463.854
174	154.592.940	402.202.361		402.202.361	32.072.299	25.465.222	29.601.778	23.854.562	110.993.861	384.408.973	-17.793.388
150	2.530.362	94.625		94.625	106	2.697	1.049.356	92.320	1.144.479	1.207.564	1.112.939
180	6.131.941	634.432		634.432	136.374	79.480	105.229	106.988	428.071	851.027	216.595
36210 - HNSC	24.723.598	10.546.892	0	10.546.892	750.776	654.221	740.837	787.799	2.933.633	10.547.746	854
150	9.069.671	9.695.243		9.695.243	533.988	521.716	562.026	587.223	2.204.953	8.363.066	-1.332.177
180	15.653.927	851.649		851.649	216.788	132.505	178.811	200.576	728.680	2.184.680	1.333.031
TOTAL GERAL	776.436.649	2.316.403.864	0	2.316.403.864	271.769.529	169.067.692	267.427.501	342.008.721	1.050.273.443	2.598.338.212	281.934.348

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021).

3. Desembolso Financeiro no 1º Quadrimestre

3.1. Transferências Fundo a Fundo por Bloco, Grupo, Região, UF – Valores Brutos

Quadro 18 – Transferências Fundo a Fundo – Manutenção: MAC, Assistência Farmacêutica e Vigilância – Região e UF – Valores Brutos – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

	RG	UF	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			VIGILÂNCIA		
			MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
BLOCO DE MANUTENÇÃO	CENTRO-OESTE	DF	0	212.788.915	212.788.915	0	7.524.256	7.524.256	0	8.755.382	8.755.382
		GO	510.090.726	93.914.480	604.005.206	13.915.527	3.710.759	17.626.286	32.672.145	4.450.979	37.123.125
		MS	235.581.894	51.704.393	287.286.286	5.487.707	568.026	6.055.732	13.759.292	2.870.492	16.629.784
		MT	207.594.943	78.616.258	286.211.201	6.767.502	398.206	7.165.708	15.426.740	4.373.636	19.800.376
	NORDESTE	AL	245.366.449	78.620.588	323.987.037	6.663.200	710.976	7.374.176	14.331.545	3.553.872	17.885.417
		BA	683.959.911	558.427.149	1.242.387.060	26.271.377	5.723.461	31.994.838	62.014.846	13.314.774	75.329.620
		CE	614.357.438	211.280.590	825.638.028	5.660.611	15.241.922	20.902.534	39.465.317	6.628.022	46.093.339
		MA	302.686.227	147.148.502	449.834.729	14.125.885	1.528.324	15.654.209	32.844.632	8.369.357	41.213.989
		PB	269.846.166	62.706.889	332.553.054	7.998.754	1.665.460	9.664.214	16.524.783	4.271.523	20.796.306
		PE	327.624.289	563.576.337	891.200.626	18.970.876	1.726.857	20.697.733	36.370.150	9.298.672	45.668.822
		PI	214.217.224	82.036.791	296.254.015	6.530.302	225.387	6.755.689	13.330.738	3.120.620	16.451.359
		RN	183.113.553	111.525.702	294.639.255	6.978.720	1.062.657	8.041.377	15.606.024	2.882.980	18.489.005
		SE	84.705.891	110.537.467	195.243.358	4.563.498	577.457	5.140.956	8.983.607	2.531.057	11.514.664
	NORTE	AC	1.819.762	75.826.499	77.646.261	1.755.616	56.135	1.811.751	5.220.814	1.173.262	6.394.076
		AM	71.446.686	179.004.950	250.451.636	8.270.355	502.671	8.773.025	20.789.929	5.433.642	26.223.571
		AP	6.528.429	48.557.937	55.086.366	1.669.629	70.402	1.740.030	4.988.567	1.130.995	6.119.562
		PA	333.534.637	154.408.710	487.943.347	17.308.983	129.939	17.438.922	43.342.530	8.993.640	52.336.170
		RO	69.824.415	90.384.400	160.208.815	3.600.109	175.147	3.775.257	7.579.525	2.266.356	9.845.881
		RR	15.540.526	37.436.665	52.977.191	1.196.197	14.759	1.210.956	4.237.668	927.171	5.164.840
		TO	52.000.630	101.544.447	153.545.077	3.497.947	77.070	3.575.017	8.540.651	2.631.502	11.172.152
	SUDESTE	ES	110.466.781	264.796.313	375.263.094	7.923.065	2.293.094	10.216.159	13.968.068	3.578.228	17.546.296
		MG	1.838.653.670	229.092.648	2.067.746.318	41.930.056	5.400.908	47.330.964	87.402.324	18.142.076	105.544.399
		RJ	1.231.099.495	255.624.594	1.486.724.089	34.020.086	1.150.559	35.170.644	66.867.075	10.262.462	77.129.537
		SP	2.252.546.056	1.710.568.101	3.963.114.157	79.867.661	41.585.512	121.453.173	111.613.763	22.305.715	133.919.478
	SUL	PR	707.130.896	436.402.844	1.143.533.739	3.787.555	26.521.337	30.308.892	33.125.263	6.229.580	39.354.843
		RS	803.074.507	412.628.294	1.215.702.801	22.640.422	3.163.469	25.803.892	25.725.425	5.367.640	31.093.065
		SC	469.232.415	193.092.842	662.325.257	14.201.523	3.860.824	18.062.347	15.403.192	4.082.809	19.486.001
	TOTAL		11.842.043.614	6.552.253.306	18.394.296.920	365.603.162	125.665.576	491.268.738	750.134.614	166.946.446	917.081.060

Fonte: SISPAG/FNS (maio/2021).

Quadro 19 – Transferências Fundo a Fundo – Manutenção: Atenção Básica e COVID-19 – Região e UF – Valores Brutos – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

BLOCO DE MANUTENÇÃO	RG	UF	ATENÇÃO BÁSICA			COVID-19			TOTAL GERAL
			MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	
CENTRO-OESTE	DF		0	48.991.428	48.991.428	0	17.560.996	17.560.996	295.620.977
	GO		240.248.177	98.352	240.346.529	7.260.000	33.424.249	40.684.249	939.785.394
	MS		99.422.145	0	99.422.145	960.000	17.190.821	18.150.821	427.544.769
	MT		117.938.426	39.600	117.978.026	3.060.000	21.176.669	24.236.669	455.391.981
NORDESTE	AL		141.464.328	555.013	142.019.342	5.520.000	23.141.078	28.661.078	519.927.050
	BA		548.770.934	1.646.264	550.417.198	13.100.000	54.434.323	67.534.323	1.967.663.039
	CE		333.058.736	5.910.884	338.969.619	4.080.000	44.131.783	48.211.783	1.279.815.304
	MA		330.604.799	918.000	331.522.799	7.780.000	37.859.022	45.639.022	883.864.748
	PB		223.326.868	165.110	223.491.979	8.980.000	25.018.032	33.998.032	620.503.585
	PE		331.685.570	5.373.717	337.059.287	7.140.000	32.722.608	39.862.608	1.334.489.076
	PI		190.162.206	528.000	190.690.206	6.000.000	20.433.641	26.433.641	536.584.909
	RN		162.168.966	0	162.168.966	5.740.000	20.476.970	26.216.970	509.555.572
	SE		87.075.562	510.389	87.585.951	1.960.000	16.867.516	18.827.516	318.312.444
	AC		30.491.827	69.600	30.561.427	280.000	13.296.294	13.576.294	129.989.809
NORTE	AM		186.574.808	69.600	186.644.408	2.040.000	25.490.722	27.530.722	499.623.363
	AP		25.306.434	69.300	25.375.734	1.120.000	13.685.332	14.805.332	103.127.025
	PA		251.047.396	709.822	251.757.217	4.240.000	43.874.385	48.114.385	857.590.042
	RO		70.884.174	24.750	70.908.924	880.000	17.744.383	18.624.383	263.363.260
	RR		20.351.320	223.698	20.575.017	620.000	12.730.510	13.350.510	93.278.514
	TO		83.191.866	0	83.191.866	2.440.000	15.674.225	18.114.225	269.598.337
	ES		127.383.183	3.075.862	130.459.045	2.340.000	22.890.102	25.230.102	558.714.696
SUDESTE	MG		796.230.118	0	796.230.118	17.380.000	51.862.771	69.242.771	3.086.094.570
	RJ		426.099.489	0	426.099.489	5.820.000	44.142.637	49.962.637	2.075.086.397
	SP		889.477.867	510.590	889.988.457	12.960.000	126.522.037	139.482.037	5.247.957.303
	PR		365.466.358	934.247	366.400.605	9.100.000	39.586.167	48.686.167	1.628.284.247
SUL	RS		312.778.001	1.740.000	314.518.001	6.920.000	39.439.405	46.359.405	1.633.477.164
	SC		262.821.071	0	262.821.071	6.200.000	32.623.321	38.823.321	1.001.517.997
TOTAL			6.654.030.625	72.164.226	6.726.194.851	143.920.000	864.000.000	1.007.920.000	27.536.761.570

Fonte: SISPAG/FNS (maio/2021).

Quadro 20 – Transferências Fundo a Fundo – Estruturação: Atenção Básica e Covid-19 – Região e UF – Valores Brutos – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

	RG	UF	ATENÇÃO BÁSICA			COVID-19			TOTAL GERAL
			MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	
BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	CENTRO-OESTE	DF	0	0	0	0	0	0	0
		GO	0	0	0	0	0	0	0
		MS	0	0	0	0	0	0	0
		MT	0	0	0	0	0	0	0
	NORDESTE	AL	0	0	0	0	0	0	0
		BA	0	0	0	0	0	0	0
		CE	0	0	0	0	0	0	0
		MA	0	0	0	0	0	0	0
		PB	0	0	0	0	0	0	0
		PE	0	0	0	0	1.196.951	1.196.951	1.196.951
		PI	0	0	0	0	0	0	0
		RN	150.000	0	150.000	6.950	0	6.950	156.950
		SE	0	0	0	0	0	0	0
	NORTE	AC	0	0	0	0	0	0	0
		AM	0	0	0	0	0	0	0
		AP	349.210	0	349.210	0	0	0	349.210
		PA	0	0	0	0	0	0	0
		RO	0	0	0	0	0	0	0
		RR	0	0	0	0	0	0	0
		TO	0	0	0	0	0	0	0
	SUDESTE	ES	0	0	0	0	0	0	0
		MG	0	0	0	0	0	0	0
		RJ	0	0	0	0	0	0	0
		SP	0	0	0	4.773.952	0	4.773.952	4.773.952
	SUL	PR	0	0	0	0	0	0	0
		RS	99.987	0	99.987	0	0	0	99.987
		SC	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL		599.197	0	599.197	4.780.902	1.196.951	5.977.853	6.577.050

Fonte: SISPAG/FNS (maio/2021).

3.2. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Empenhado

Quadro 21 – Transferências (Empenhado) – Fiocruz, FNS e FUNASA, por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

AÇÃO DE GOVERNO		TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
		CONVÊNIOS		FUNDO A FUNDO		
		ESTADOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
30	40	31	41			
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		100.000	0	0	0	100.000
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	100.000	0	0	0	100.000
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		326.420	9.660.466	7.866.278.080	22.594.206.647	30.470.471.613
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0	0	46.312.101	76.223.584	122.535.685
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0	0	63.415.765	457.398.419	520.814.184
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	0	0	0	11.586.000	11.586.000
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0	0	162.818.766	826.512.469	989.331.235
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	0	0	5.450.000	0	5.450.000
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional	0	0	12.000	17.046.000	17.058.000
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	0	0	90.386.497	7.963.833.560	8.054.220.057
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	108.000	0	0	0	108.000
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0	0	74.143.895	0	74.143.895
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	218.420	9.660.466	0	1.300.000	11.178.886
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0	0	7.423.739.056	13.240.306.615	20.664.045.671
TOTAL		426.420	9.660.466	7.866.278.080	22.594.206.647	30.470.571.613

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências fundo a fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

3.3. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Liquidado

Quadro 22 – Transferências (Liquidado) – Fiocruz, FNS e FUNASA, por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

AÇÃO DE GOVERNO		TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
		CONVÊNIOS		FUNDO A FUNDO		
		ESTADOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
30	40	31	41			
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		100.000	0	0	0	100.000
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	100.000	0	0	0	100.000
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		0	5.322.270	6.505.323.727	19.144.731.109	25.655.377.107
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0	0	15.011.593	25.282.261	40.293.854
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0	0	51.521.681	365.141.162	416.662.843
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	0	0	0	462.000	462.000
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0	0	157.901.441	725.161.848	883.063.289
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	0	0	4.360.000	0	4.360.000
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	0	0	79.911.249	7.207.333.211	7.287.244.460
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0	0	74.143.895	0	74.143.895
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	0	5.322.270	0	0	5.322.270
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0	0	6.122.473.868	10.821.350.627	16.943.824.496
TOTAL		100.000	5.322.270	6.505.323.727	19.144.731.109	25.655.477.107

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências fundo a fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

3.4. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Pago (Relativo à LOA 2021)

Quadro 23 – Transferências (Pago) – FNS e FUNASA, por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – 1º Quadrimestre de 2021

(em R\$ 1,00)

AÇÃO DE GOVERNO		TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
		CONVÊNIOS		FUNDO A FUNDO		
		ESTADOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
		30	40	31	41	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		100.000	0	0	0	100.000
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	100.000	0	0	0	100.000
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		0	5.322.270	6.488.379.780	18.246.987.292	24.740.689.342
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0	0	15.011.593	25.282.261	40.293.854
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0	0	51.521.681	365.141.162	416.662.843
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	0	0	0	462.000	462.000
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0	0	151.262.373	724.852.353	876.114.726
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	0	0	4.360.000	0	4.360.000
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	0	0	70.086.369	6.311.818.889	6.381.905.258
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0	0	74.143.895	0	74.143.895
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	0	5.322.270	0	0	5.322.270
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0	0	6.121.993.868	10.819.430.627	16.941.424.496
TOTAL		100.000	5.322.270	6.488.379.780	18.246.987.292	24.740.789.342

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências fundo a fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

3.5. Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal – Quadro Geral por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41

Quadro 24 – Transferências – Quadro Geral/MS, por Modalidade de Aplicação – 1º Quadrimestre de 2021
(em R\$ 1,00)

MODALIDADE DE APLICAÇÃO		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
TOTAL ASPS		94.675.677.637	30.453.513.613	25.655.477.107	24.740.789.342
TOTAL TRANSFERIDO POR CONVÊNIO/SIMILAR		1.120.518.045	10.086.886	5.422.270	5.422.270
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	654.868.368	426.420	100.000	100.000
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	465.649.677	9.660.466	5.322.270	5.322.270
TOTAL TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO		93.555.159.592	30.443.426.727	25.650.054.837	24.735.367.072
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	23.569.138.806	7.866.266.080	6.505.323.727	6.488.379.780
35	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO ART.24 LC 141/12)	0	0	0	0
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	69.986.020.786	22.577.160.647	19.144.731.109	18.246.987.292
45	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS ART.24 LC 141/12	0	0	0	0
TOTAL NÃO ASPS		1.043.917.144	17.058.000	0	0
TOTAL GERAL		95.719.594.781	30.470.571.613	25.655.477.107	24.740.789.342

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências fundo a fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

3.6. Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal – Empenhado por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41

Quadro 25 – Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal (Empenhado) – por UF e Modalidade de Aplicação – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

UF*		30	40	31	41	TOTAL
AC	ACRE	0	0	92.523.744	48.662.396	141.186.140
AL	ALAGOAS	0	0	102.166.700	470.885.529	573.052.229
AM	AMAZONAS	108.000	0	203.551.737	283.929.942	487.589.679
AP	AMAPA	0	0	54.636.694	46.460.697	101.097.391
BA	BAHIA	0	0	594.022.764	1.583.753.191	2.177.775.955
CE	CEARA	0	2.414.185	291.322.479	1.143.499.972	1.437.236.636
DF	DISTRITO FEDERAL	0	0	305.652.605	0	305.652.605
ES	ESPIRITO SANTO	0	5.631.736	294.138.250	309.713.536	609.483.522
GO	GOIAS	0	0	116.404.760	913.359.758	1.029.764.519
MA	MARANHAO	0	0	185.142.735	745.729.367	930.872.102
MG	MINAS GERAIS	0	0	299.651.275	3.126.328.620	3.425.979.895
MS	MATO GROSSO DO SUL	0	0	66.207.259	392.586.656	458.793.915
MT	MATO GROSSO	0	0	96.662.775	408.537.513	505.200.287
PA	PARA	0	777.266	195.507.166	762.761.214	959.045.647
PB	PARAIBA	0	0	81.201.888	591.748.569	672.950.457
PE	PERNAMBUCO	100.000	0	647.414.615	880.787.292	1.528.301.907
PI	PIAUI	0	0	101.379.151	486.716.321	588.095.472
PR	PARANA	0	97.500	556.403.656	1.250.086.366	1.806.587.522
RJ	RIO DE JANEIRO	0	0	320.704.848	1.971.938.020	2.292.642.868
RN	RIO GRANDE DO NORTE	0	0	130.840.678	411.473.954	542.314.632
RO	RONDONIA	0	0	111.112.866	160.013.622	271.126.488
RR	RORAIMA	0	162.878	46.139.161	49.614.184	95.916.223
RS	RIO GRANDE DO SUL	0	0	457.607.342	1.295.744.314	1.753.351.657
SC	SANTA CATARINA	0	0	218.779.956	912.388.885	1.131.168.840
SE	SERGIPE	0	0	130.534.658	214.529.288	345.063.946
SP	SAO PAULO	218.420	576.901	2.041.745.517	3.961.349.765	6.003.890.603
TO	TOCANTINS	0	0	124.822.800	171.607.674	296.430.474
TOTAL		426.420	9.660.466	7.866.278.080	22.594.206.647	30.470.571.613

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

*UF retirada da Natureza Detalhada.

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências fundo a fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

3.7. Transferência a Estados e Municípios e Distrito Federal – Liquidado por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41

Quadro 26 – Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal (Liquidado) – por UF e Modalidade de Aplicação – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

UF*		30	40	31	41	TOTAL
AC	ACRE	0	0	75.353.783	42.731.400	118.085.183
AL	ALAGOAS	0	0	83.740.449	397.948.397	481.688.846
AM	AMAZONAS	0	0	167.971.436	244.379.223	412.350.659
AP	AMAPA	0	0	44.843.257	40.680.116	85.523.373
BA	BAHIA	0	0	491.050.860	1.345.463.890	1.836.514.751
CE	CEARA	0	0	238.913.074	966.848.363	1.205.761.438
DF	DISTRITO FEDERAL	0	0	260.599.096	0	260.599.096
ES	ESPIRITO SANTO	0	4.919.960	246.938.694	267.106.268	518.964.921
GO	GOIAS	0	0	100.576.453	770.133.016	870.709.469
MA	MARANHAO	0	0	155.307.776	634.542.356	789.850.132
MG	MINAS GERAIS	0	0	247.661.917	2.647.329.457	2.894.991.374
MS	MATO GROSSO DO SUL	0	0	54.005.313	331.499.965	385.505.278
MT	MATO GROSSO	0	0	80.799.182	347.716.971	428.516.153
PA	PARA	0	0	159.806.125	641.527.911	801.334.036
PB	PARAIBA	0	0	68.037.833	501.889.597	569.927.430
PE	PERNAMBUCO	100.000	0	537.881.360	742.987.666	1.280.969.026
PI	PIAUI	0	0	81.111.676	415.521.474	496.633.150
PR	PARANA	0	0	455.819.763	1.065.764.204	1.521.583.967
RJ	RIO DE JANEIRO	0	0	263.530.216	1.646.209.492	1.909.739.707
RN	RIO GRANDE DO NORTE	0	0	109.913.385	349.530.535	459.443.920
RO	RONDONIA	0	0	90.819.994	136.751.027	227.571.021
RR	RORAIMA	0	0	38.037.433	42.758.590	80.796.024
RS	RIO GRANDE DO SUL	0	0	379.085.558	1.099.578.236	1.478.663.794
SC	SANTA CATARINA	0	0	179.464.350	780.302.378	959.766.728
SE	SERGIPE	0	0	107.166.893	183.909.830	291.076.723
SP	SAO PAULO	0	402.310	1.685.703.377	3.355.145.708	5.041.251.395
TO	TOCANTINS	0	0	101.184.476	146.475.039	247.659.515
TOTAL:		100.000	5.322.270	6.505.323.727	19.144.731.109	25.655.477.107

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

*UF retirada da Natureza Detalhada.

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências fundo a fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

3.8. Transferência a Estados e Municípios e Distrito Federal – Pago por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41

Quadro 27 – Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal (Pago) – por UF e Modalidade de Aplicação – 1º Quadrimestre de 2021 (em R\$ 1,00)

UF*		30	40	31	41	TOTAL
AC	ACRE	0	0	75.273.783	38.451.688	113.725.471
AL	ALAGOAS	0	0	83.440.449	381.967.087	465.407.536
AM	AMAZONAS	0	0	167.491.143	226.846.148	394.337.290
AP	AMAPA	0	0	44.743.257	37.624.674	82.367.932
BA	BAHIA	0	0	490.600.860	1.270.212.355	1.760.813.215
CE	CEARA	0	0	238.498.074	918.712.231	1.157.210.306
DF	DISTRITO FEDERAL	0	0	250.598.421	0	250.598.421
ES	ESPIRITO SANTO	0	4.919.960	246.788.694	248.309.400	500.018.054
GO	GOIAS	0	0	100.326.453	740.101.434	840.427.886
MA	MARANHAO	0	0	155.157.776	596.051.995	751.209.771
MG	MINAS GERAIS	0	0	247.096.917	2.539.744.353	2.786.841.270
MS	MATO GROSSO DO SUL	0	0	53.681.538	318.262.623	371.944.161
MT	MATO GROSSO	0	0	80.649.182	331.779.983	412.429.165
PA	PARA	0	0	159.656.125	608.007.001	767.663.125
PB	PARAIBA	0	0	67.887.833	478.071.177	545.959.009
PE	PERNAMBUCO	100.000	0	537.382.156	696.269.021	1.233.751.176
PI	PIAUI	0	0	81.011.676	394.079.080	475.090.756
PR	PARANA	0	0	455.469.763	1.016.585.428	1.472.055.191
RJ	RIO DE JANEIRO	0	0	263.180.216	1.588.029.292	1.851.209.507
RN	RIO GRANDE DO NORTE	0	0	109.813.385	330.600.652	440.414.037
RO	RONDONIA	0	0	90.719.994	129.312.262	220.032.255
RR	RORAIMA	0	0	37.957.433	40.002.174	77.959.608
RS	RIO GRANDE DO SUL	0	0	378.870.558	1.051.567.949	1.430.438.507
SC	SANTA CATARINA	0	0	178.834.350	743.569.426	922.403.777
SE	SERGIPE	0	0	107.066.893	171.396.822	278.463.715
SP	SAO PAULO	0	402.310	1.685.098.377	3.214.052.464	4.899.553.151
TO	TOCANTINS	0	0	101.084.476	137.380.573	238.465.049
TOTAL:		100.000	5.322.270	6.488.379.780	18.246.987.292	24.740.789.342

Fonte: Tesouro Gerencial (extração em 12/05/2021 – abril fechado).

*UF retirada da Natureza Detalhada.

OBS.: Sem lançamentos nas modalidades 35 – Transferências Fundo a Fundo a Estados e Distrito Federal e 45 – Transferências fundo a fundo a Municípios (Art. 24, LC 141/12).

4. Oferta e Produção de Serviços – Rede Própria, GHC e Institutos

Quadro 28 – Produção Assistencial dos Hospitais Próprios, do Grupo Hospitalar Conceição - GHC e dos Institutos – 1º Quadrimestre de 2021

ACUMULADO DE JANEIRO A MARÇO DE 2021*							
HOSPITAIS FEDERAIS, GHC e INSTITUTOS	Leitos**	ATENDIMENTOS		PROCEDIMENTOS			
		Internações	Consultas	Cirurgias	Partos	Exames Ambulatoriais	Atendimentos Ambulatoriais
HOSPITAIS FEDERAIS	1.669	6.285	110.558	6.636	367	511.995	637.691
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - GHC	1.454	11.681	321.052	10.714	1.790	448.065	806.957
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	332	1.654	551	1.382	-	10.433	11.049
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	160	580	7.043	353	-	1.277	8.747
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA	451	2.297	62.731	1.128	-	293.117	381.750
REDE SARAH	694	4.827	915.047	2.013	-	269.297	1.313.490
TOTAL	4.760	27.324	1.416.982	22.226	2.157	1.534.184	3.159.684

Fonte: Base de Dados do SIA-SIH/SUS -Sistema de Informações Ambulatoriais e Sistema de Informações Hospitalares - Fornecido pelo DATASUS (tabulados pela CGSI em 18/05/2021). CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

(*) Período de apuração da produção de janeiro a março: fornecido pelo DATASUS (tabulados pela CGSI em 18/05/2021).

(**) Leitos: situação em 18/05/2021.

CRITÉRIOS UTILIZADOS:

- Leitos: leitos existentes cadastrados no CNES;
- Internações: frequência SIH;
- Consultas: subgrupo 0301 - consultas/atendimentos/acompanhamentos – SIA;
- Cirurgias: grupo 04 - procedimentos cirúrgicos - SIA e SIH;
- Partos: 03.10.01.003-9 - Parto normal;
 - 03.10.01.004-7 - Parto normal em gestação de alto risco;
 - 03.10.01.005-5 - Parto normal em centro de parto normal (CPN);
 - 04.11.01.002-6 - Parto cesariano em gestação de alto risco;
 - 04.11.01.003-4 - Parto cesariano; e
 - 04.11.01.004-2 - Parto cesariano com laqueadura tubária;
- Exames ambulatoriais: grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica – SAI; e
- Atendimentos ambulatoriais: frequência SIA.

5. Resultados dos Objetivos da PAS – 1º Quadrimestre de 2021

Objetivo 01. Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

A Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil é parte da estrutura de organização do SUS. Tem o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades, devendo ser a principal porta de entrada no SUS, o primeiro contato do usuário para o cuidado integral e longitudinal, o centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e a coordenadora do cuidado. Está organizada de forma descentralizada, sendo desenvolvida pelas equipes e pelos serviços próximos aos locais onde as pessoas vivem e trabalham.

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aprovada pela Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da APS. A Estratégia Saúde da Família (ESF) tem maior potencial por aprofundar os princípios, as diretrizes, os fundamentos e os atributos da APS, por ampliar a resolutividade e o impacto na situação de saúde das pessoas e da coletividade, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Este objetivo envolve a ampliação da cobertura populacional da APS para garantia do acesso e da resolutividade no cuidado em saúde na APS, proporciona também a expansão de Unidades de Saúde da Família (USF) com funcionamento em horário estendido e o provimento de profissionais. Além disso, visa à ampliação da cobertura da APS das pessoas privadas de liberdade, acesso aos cuidados em saúde por adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, por pessoas em situação de rua e pela população ribeirinha, acesso à assistência odontológica, acesso oportuno ao pré-natal, acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, e aumento da realização de exames de rastreamento de câncer de colo do útero e de câncer de mama, entre outros.

Quadro 29 – Resultados PAS: Objetivo 1 – 1º Quadrimestre de 2021

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Ampliar para 59,54% a cobertura da Atenção Primária à Saúde.	Cobertura da Atenção Primária à Saúde.	Percentual	54,41%	62,34%	219A (0008)
2. Alcançar 185 Equipes de Consultório na Rua (eCR) implantadas.	Número de Equipes de Consultório na Rua (eCR) implantadas.	Unidade	175	149	219A (000A)
3. Alcançar 2.000 Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora.	Número de Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora.	Unidade	1.666	1.731	219A (000A)
4. Alcançar 241 equipes de Atenção Primária à Saúde de referência para o atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa.	Número de equipes de APS de referência para o atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa em funcionamento.	Unidade	193	173	219A (000A)
5. Alcançar 677 equipes de saúde prisional habilitadas	Número de equipes de saúde prisional habilitadas.	Unidade	517	385	219A (000A)
6. Alcançar ocupação superior a 85% das vagas oferecidas em programas de provimento médico	Taxa de ocupação de vagas de programas de provimento médico federal.	Percentual	85%	85,29%	21BG (0002 e 0003)

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
federal (Projeto Mais Médicos + Programa Médicos pelo Brasil).					
7. Alcançar a proporção de 52% de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação.	Percentual	44%	3	21CE (0009)
8. Alcançar 49% de cobertura populacional dos Centros de Especialidades Odontológicas.	Percentual de cobertura populacional dos Centros de Especialidades Odontológicas	Percentual	47%	45,93% ⁴	219A (000A)
9. Alcançar 689 Centros de Especialidades Odontológicas aderidos à Rede de Cuidados da pessoa com Deficiência.	Número de Centros de Especialidades Odontológicas aderidos à Rede de Cuidados da pessoa com Deficiência.	Unidade	635	603 ⁵	219A (000A)
10. Ampliar para 40,2% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	37,38%	37,22%	219A (000A)
11. Alcançar 3.118 municípios com serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	Número de municípios com serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária credenciados.	Unidade	2.963	2.881 ⁶	219A (000A)
12. Alcançar 60% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	35%	7	219A (0009)
13. Alcançar 67 Unidades de Saúde da Família Fluvial implantadas.	Número de Unidades de Saúde da Família Fluvial implantadas.	Unidade	45	25	219A (000A)

³ O SISAB se encontra em fase de tratamento das informações e os dados preliminares estão previstos até o 10º dia útil de setembro de 2021. O Índice de Referência foi calculado de forma equivocada. O numerador utilizado foi: "número de gestantes com primeiro atendimento até 12ª semana gestacional", e o denominador como: "número de gestantes com 6 ou mais atendimentos de pré-natal", quando a fórmula correta deveria ser: "Numerador: Nº de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas pré-natal com o primeiro atendimento até 12ª semana em um dado período e local, e o Denominador: Total de gestantes identificadas em um dado período e local" X 100. Esse equívoco fez com que o que o percentual fosse de "36%" para "26,5%". É importante ressaltar que essa alteração poderá ter impacto no alcance final da meta.

⁴ Em consulta ao CNES, tem-se credenciados 1.178 Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), sendo 507 tipo I, 522 tipo II e 149 tipo III, alcançando 45,93% de cobertura populacional dos Centros de Especialidades Odontológicas. Na competência financeira de abril de 2021, 1.160 CEOs receberam o incentivo financeiro federal de custeio.

⁵ Conforme consulta ao CNES, tem-se 603 CEO aderidos à RCPD, sendo: 209 tipo I, 281 tipo II e 113 tipo III. Na competência financeira de abril de 2021, 561 CEO aderidos à RCPD receberam o incentivo financeiro federal de custeio.

⁶ Em 2021 foram descredenciados 2 municípios, totalizando 2.881.

⁷ A apuração do resultado da meta é quadrimestral e, devido aos prazos de fechamento dos sistemas de informação (SCNES e SISAB), ainda não foi disponibilizado o resultado do 1º quadrimestre de 2021. O prazo estimado para esta disponibilização é de 01/06/21.

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
14. Implantar serviço de atendimento psicossocial extra-hospitalar para o manejo de situações agudas em 14 capitais.	Número de capitais com serviços de atendimento psicossocial extra-hospitalar implantados para o manejo de situações agudas.	Unidade	2	0 ⁸	8585(0000) 21CD (0003)
15. Ampliar para 0,6% a proporção de atendimentos a dependentes de álcool no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	Percentual de atendimento a dependentes de álcool no CAPS.	Percentual	0,4%	0,28% ⁹	8535 (000B) 21CD (0003)
16. Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Percentual de beneficiários do PBF com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária.	Percentual	78%	25,81% ¹⁰	Não se aplica
17. Alcançar 41% de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado no ano.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado no ano.	Percentual	37%	6,82% ¹¹	21CE (0009)
18. Alcançar 27% de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento no ano.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento no ano.	Percentual	23%	4,30% ¹²	21CE (0009)
19. Reduzir para 52,3 a razão de mortalidade materna.	Razão de mortalidade materna.	Razão	56,6	_13	21CE (0006) 8535 (000C)
20. Reduzir para 7,7 a taxa de mortalidade neonatal.	Taxa de mortalidade neonatal.	Taxa	8	_14	21CE (0003) 8535 (000C)

⁸ Está em discussão o modelo do serviço para atendimento psicossocial extra-hospitalar em situações agudas. As capitais previstas para 2021 ainda não foram definidas, pois serão avaliadas quais possuem maior taxa de suicídio e quais têm maior número de registros de atendimento do procedimento 0301080291 – Atenção à Situação de Crise pelos CAPS.

⁹ Dados preliminares referentes aos meses de janeiro a março de 2021, apurados em 07/05/2021. Número de atendimentos ambulatoriais em CAPS para pessoas que fazem uso abusivo de álcool – 6.109; total de atendimentos ambulatoriais em CAPS - 2.148.591.

¹⁰ Dados parciais da 1ª vigência de 2021 do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

¹¹ Dados preliminares referentes aos meses janeiro a março de 2021, apurados em 30/04/2021 no SISCAN. Número de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento – 986.830; Total da população feminina na faixa etária (número médio) - 14.455.676.

¹² Dados preliminares referentes aos meses janeiro a março de 2021, apurados em 30/04/2021 no SISCAN. Número de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento - 345.024; Total da população feminina na faixa etária (número médio) - 8.019.575.

¹³ O banco de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) se encontra em fase de tratamento das informações. A disponibilização dos dados preliminares de 2021 está prevista para o mês de julho. De acordo com a última atualização dos dados públicos das bases do SINASC e SIM, a Razão de Mortalidade Materna (RMM) foi de 57,9 em 2019. Para o ano de 2020, o resultado preliminar sem os fatores de correção da busca ativa dos óbitos maternos foi de 67,0.

¹⁴ O banco de dados do SIM se encontra em fase de tratamento das informações. Os dados preliminares dos anos de 2019 a 2021 têm como previsão de disponibilização julho de 2021. A última Taxa de Mortalidade Neonatal disponibilizada foi 9,1/1.000, esse número se refere ao dado fechado para o ano de 2018.

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
21. Alcançar 35% de pessoas com diabetes que tiveram o exame hemoglobina glicada avaliado na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de pessoas com diabetes que tiveram o exame hemoglobina glicada avaliado na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	10%	- ¹⁵	21CE (0001)
22. Ampliar para 5% a proporção de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada "obesidade" na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada "obesidade" na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	3,7%	2,1% ¹⁶	20QH
23. Reduzir para 5,9 a taxa de mortalidade por suicídio.	Taxa de mortalidade por suicídio.	Taxa	6,04	- ¹⁷	8585 (0000) 21CD (0003)

¹⁵ A mensuração da meta é quadrimestral. A apuração dos dados requer em média 2 meses após o fechamento da base de dados, obedecendo o seguinte fluxo: as informações de cada competência podem ser enviadas pelos municípios até 10 dias úteis após o término do mês; após esse prazo são necessários entre 10 e 20 dias para análise e validação do banco de dados, e publicização dos resultados.

¹⁶ No período de janeiro a abril de 2021 foram 816.458 atendimentos por problema ou condição específica de obesidade de um total de 38.842.306 atendimentos realizados na Atenção Primária à Saúde registrados no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB).

¹⁷ O banco de dados do SIM se encontra em fase de tratamento das informações relativas ao ano de 2021. Os dados preliminares do referido ano têm como previsão de disponibilização julho de 2021. A Taxa de Mortalidade por Suicídio correspondeu a 5,79 por 100 mil habitantes em 2020 (dados preliminares). Os dados estão disponíveis no SIM apenas até dez/2020, totalizando o registro de 12.262 de óbitos causados por lesões autoprovocadas intencionalmente (X60 a X84) e sequelas de lesões autoprovocadas intencionalmente (Y87.0). Segundo o site do IBGE, a população estimada de 2020 foi de 211.755.692. O Ministério da Saúde, no âmbito da vigilância em saúde (SVS), considera como óbitos por suicídio aqueles cuja causa básica é categorizada na Declaração de Óbito por meio dos seguintes códigos da Classificação Internacional de Doenças 10ª Revisão (CID-10): lesões autoprovocadas intencionalmente (X60 a X84) e sequelas de lesões autoprovocadas intencionalmente (Y87.0).

Informações Adicionais

Em relação à **cobertura da Atenção Primária à Saúde**, descreve-se que em abril/2021 a cobertura registrada foi de 62,34%, ultrapassando 14,57% da meta prevista para o ano de 2021. Para o cálculo da cobertura da APS, foi considerado no numerador o quantitativo de pessoas cadastradas em eSFs e eAPs, financiadas pelo Ministério da Saúde na competência avaliada, esse quantitativo de pessoas foi de 131.009.067. No ciclo de abril/2021, o quantitativo de equipes pagas pelo MS (eSF e eAP) foi de: eSF=45.427; eAP 20h=1.816 e eAP 30h=1.135. Diante das mudanças implementadas pelo Programa Previne Brasil, o cálculo da cobertura da APS no PNS adota um novo olhar, complementar as demais maneiras de se estudar a cobertura de determinada localidade, passando a meta a ser influenciada pelo número de eSF e eAP, e, principalmente, pelo número de pessoas cadastradas nessas equipes.

Com o Programa Previne Brasil (Portaria nº. 2.979, de 12 de novembro de 2019), incentivou-se o repasse de recursos vinculado à materialização da responsabilidade das equipes de saúde da família e atenção primária pelo cadastro das pessoas, bem como pelo resultado e qualidade das ações de saúde realizadas, mensurado através dos indicadores do componente pagamento por desempenho. Dessa forma, pode-se identificar o aumento progressivo e expressivo do cadastro da população, o que demonstra o sucesso dessa iniciativa no período de apenas um ano.

No período de implementação das mudanças previstas no Previne Brasil, alguns fatos importantes precisam ser considerados:

- a) A inclusão do cadastro das pessoas vinculadas às eAPs ocorreu após a definição das metas. Esse modelo de equipe não possuía identidade junto ao Identificador Nacional de Equipes (INE) no CNES, o que impossibilitava a sua medição. O que pôde ser feito apenas após atualizações no SCNES, e ajustes no Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB).
- b) O financiamento encontra-se em um momento de transição e os municípios estão se adaptando e têm surpreendido positivamente com a rápida evolução no cadastro de pessoas sob sua responsabilidade.

De janeiro a abril de 2021, o número de **equipes de saúde prisional (EABP) habilitadas** alcançou o quantitativo de 385 equipes habilitadas. O quantitativo de equipes habilitadas tem permanecido o mesmo nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. Em 14 de dezembro de 2020 foi publicada a portaria nº 3.403, que revogou a adesão de 12 municípios à PNAISP por motivo de desativação de unidades prisionais. A revogação da adesão desses municípios resultou na publicação da Portaria nº 62, de 14 de janeiro de 2021, que descredenciou (desabilitou) 4 municípios a receberem incentivos financeiros referentes às suas equipes de Atenção Básica Prisional (eABP), atualmente nominadas equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP). Importa ressaltar que o descredenciamento dos 4 municípios em questão corresponde ao descredenciamento das 4 eAPP habilitadas (credenciadas) nesses territórios, resultando no decréscimo observado na Meta.

O número de equipes de saúde prisional - eAPP pagas não se iguala ao número de equipes habilitadas (credenciadas). Equipes habilitadas são aquelas que contam com portaria de habilitação publicada. Já, para que as equipes sejam pagas, elas precisam estar habilitadas em portaria e atender aos critérios de correto cadastro no CNES, conforme os parâmetros de configuração de equipes postos na Portaria nº 482, de 1º de abril de 2014 (e posteriormente, na Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017), e efetuar a correta alimentação do SISAB dentro dos prazos estipulados. Caso a equipe credenciada apresente inconsistência no CNES, cuja responsabilidade de manutenção e atualização é do gestor local, ou incorra em algum motivo de suspensão de recursos elencado na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, o pagamento não ocorre. Assim, o número de equipes pagas varia em todas as competências financeiras. EAPP pagas 2021: Janeiro - 319; Fevereiro - 249; Março - 252; Abril - 251.

Em abril o **Projeto Mais Médicos para o Brasil** alcançou 15.557 (85,29%) vagas ocupadas, distribuídas em 3.712 municípios e no Distrito Federal e 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas. Dos 15.557 profissionais ativos, 9.002 (58%) são médicos detentores de registro no CRM e 6.555 (42%) médicos brasileiros e estrangeiros formados em instituições estrangeiras, com habilitação para o exercício da medicina no exterior. Segue a quantidade de vagas preenchidas, em relação ao montante de vagas disponibilizadas pelo PMMB, nos estados e no Distrito Federal, em abril/2021: AC 102,35%; AL 91,42%; AM 108,65%; AP 93,08%; BA 83,39%; CE 85,46%; DF 59,40%; ES 78,64%; GO 86,71%; MA 92,16%; MG 83,44%; MS 87,11%; MT 90,70%; PA 93,19%; PB 85,32%; PE 87,12%; PI 85,59%; PR 82,79%; RJ 82,55%; RN 79,88%; RO 94,56%; RR 92,44%; RS 83,02%; SC 83,51%; SE 90,00%; SP 78,83%; TO 82,35%. Trata-se de um programa dinâmico, no qual ocorrem desligamentos diários, tais como: fim de contrato, decisão da Coordenação em processo administrativo, interesse do profissional em participar de

Residência médica, aprovação em concurso público, motivos de saúde e outros. Deste modo, existem variações no quantitativo de profissionais alocados (enquanto existem médicos ocupando vagas, outros estão sendo desligados do Projeto).

Em relação à **cobertura das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde**, o valor apurado foi de 37,22%, que representa o seguinte quantitativo de equipes pagas pelo MS na competência financeira de abril/21: eSB 40h = 28.072; eSB 20h = 853; eSB 30h = 95; total de eSB pagas = 29.020. O número total de pessoas cadastradas pelas equipes foi de 78.228.003. Considerando alcançar 37,38% de cobertura ao final do ano de 2021, no ciclo atual, atingiu-se 99,57% da meta prevista. Para o denominador utilizado, levou-se em consideração a população IBGE de 2019 = 210.147.125.

As **Unidades Básicas de Saúde da Família Fluvial (UBSFF)** são embarcações que comportam equipes de Saúde da Família Fluvial (eSFF), providas com ambiência, mobiliário e equipamentos necessários para atender a população ribeirinha e as comunidades dispersas, cujo acesso se dá por meio fluvial. Considera-se UBSFF implantadas as unidades homologadas em portaria, com construção concluída e com recebimento de incentivo financeiro federal (pagas). Em abril de 2021, haviam 25 UBSFF implantadas no país. Está em andamento a elaboração de normativa específica para tratar da suspensão de recurso das ações estratégicas, como a UBSFF, que até o momento obedecem às regras de suspensão estabelecidas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

O **Programa Bolsa Família (PBF)** é um programa federal de transferência direta de renda com condicionalidades, destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, no qual o recebimento do auxílio está vinculado ao cumprimento de compromissos assumidos pelas famílias e pelo poder público nas áreas de saúde, educação e assistência social. Os beneficiários do PBF são acompanhados na Atenção Primária no conjunto das condicionalidades de saúde, que são: estado nutricional de crianças e mulheres, situação do calendário vacinal de crianças menores de sete anos, e, caso a mulher esteja gestante, data da última menstruação (DUM) e situação de acesso ao pré-natal. A cada ano são realizados dois acompanhamentos, um por semestre/vigência.

No que se refere ao acompanhamento, na Atenção Primária, dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde, informa-se que o número de indivíduos a serem acompanhados na 1ª vigência de 2021 é de 20.771.309, destes, foram acompanhados 5.361.146 indivíduos, sendo assim, o resultado parcial da 1ª vigência é de 25,81%. Destaca-se que são 7.170.171 crianças a serem acompanhadas nesta vigência, destas, 698.697 foram acompanhadas até abril de 2021 (9,74%). Deste total de crianças acompanhadas, 99,55% apresentam a vacinação em dia e 99,5% estão com dados nutricionais coletados. Foram localizadas 251.370 gestantes (72,80% da estimativa de 345.295), sendo que 99,88% estão com o pré-natal em dia.

Quanto à realização de **exame citopatológico de rastreamento em mulheres usuárias do SUS**, destaca-se que está em andamento a elaboração de protocolo clínico e de um programa de capacitação voltados à qualificação de ações de detecção precoce e rastreamento do câncer do colo do útero. Além disso, as atividades descritas a seguir estão em desenvolvimento: apoio as equipes de saúde visando incentivar a realização da busca ativa e da educação em saúde quanto a importância da necessidade da realização do exame de citopatológico nas mulheres na idade de 25 a 64 anos, conforme normas preconizadas pelo programa de controle do câncer; levantamento dos municípios com maior mortalidade de mulheres por câncer de colo, de modo a priorizar as ações em 2021; entre outras.

Em relação à realização de **mamografias de rastreamento em mulheres usuárias do SUS** está em andamento a elaboração de Protocolo Clínico e de um Programa de Capacitação voltados à qualificação de ações de detecção precoce e rastreamento do câncer de mama. Além disso, as atividades descritas a seguir estão em desenvolvimento: apoio as equipes de saúde visando incentivar a realização da busca ativa e da educação em saúde quanto a importância da necessidade da realização do exame da mamografia nas mulheres na idade de 50 a 69 anos, conforme normas preconizadas pelo programa de controle do câncer; mapeamento e acompanhamento de mulheres com história de mola hidatiforme para prevenção de câncer de mama; entre outras.

Entre as ações que estão sendo realizadas para ampliar o **percentual de pessoas com diabetes que tiveram o exame hemoglobina glicada avaliado na Atenção Primária à Saúde** encontram-se a elaboração da linha de cuidado voltado à qualificação da atenção à diabetes mellitus que está na revisão final para ser implementada, a elaboração do manual com diretrizes clínicas para atenção à diabetes mellitus e o programa de qualificação voltado à prevenção e cuidado à diabetes mellitus que está na fase de planejamento.

Objetivo 02. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.

A Atenção Especializada (AE) no SUS envolve um conjunto de serviços, ambulatoriais e hospitalares, que desenvolvem ações e técnicas assistenciais caracterizadas pela incorporação de processos de trabalho que englobam alta densidade tecnológica, e a exigência de expertise e habilidades assistenciais específicas. Contempla uma ampla oferta de consultas e procedimentos para o diagnóstico, tratamento e reabilitação de uma diversidade de problemas e necessidades em saúde, incluindo neste rol toda a estrutura assistencial relacionada ao atendimento às urgências e emergências. A Atenção Especializada tem duas subdivisões estabelecidas pelo grau de adensamento tecnológico, pelo custo e pela remuneração de procedimentos estabelecida pela Tabela SUS: Atenção Especializada de Média Complexidade e Atenção Especializada de Alta Complexidade. As ações e os serviços da Atenção Especializada à Saúde são registrados pelos estabelecimentos de saúde e processados pelos gestores do SUS nos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e de Informações Hospitalares (SIH/SUS).

Este objetivo visa ampliar a oferta de serviços de Atenção Especializada por meio do aprimoramento da gestão dos recursos assistenciais, reconhecendo a desigualdade na oferta de serviços de saúde e dando ênfase ao processo de regionalização, tendo como norteador a primazia do acesso como o fundamento determinante para a análise relacional entre escala, qualidade e suficiência dos serviços de saúde ofertados no território, com vistas à superação dos vazios assistenciais de forma a permitir uma oferta de serviços de saúde adequada e menos desigual nas diferentes regiões do país. Além disso, busca qualificar a utilização dos recursos assistenciais e aperfeiçoar o processo de monitoramento da implementação das políticas da Atenção Especializada.

Quadro 30 – Resultados PAS: Objetivo 2 – 1º Quadrimestre de 2021

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Alcançar 50% de macrorregiões de saúde com oferta de reabilitação concomitante nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual.	Percentual de macrorregiões de saúde com oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual.	Percentual	42%	41%	8535 (0004) 8585 (0000)
2. Alcançar 70% de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal – TAN.	Percentual de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal – TAN.	Percentual	40%	27,40%	8535 (0004)
3. Alcançar 10 milhões de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos.	Número de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos.	Unidade	8.391.239	1.701.508	21CD (0001) 8535 (0004) 8585 (0000)
4. Ampliar para 60% o número de crianças nascidas com cardiopatia congênita operadas no primeiro ano de vida.	Percentual de crianças nascidas com cardiopatia congênita operadas no primeiro ano de vida.	Percentual	43,68%	14,43%	8585 (0005)

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
5. Ampliar para 60% a cobertura do exame doppler transcraniano para crianças com doença falciforme com 2 anos de idade.	Percentual de crianças com doença falciforme com 2 anos de idade que realizaram o exame doppler transcraniano.	Percentual	40%	14,60% ¹⁸	6516 7690 8535
6. Alcançar 70% de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN.	Percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no PNTN.	Percentual	63%	60,35%	6516 8585
7. Reduzir para 1,54 a frequência de eventos hemorrágicos em pacientes com hemofilia A e B.	Nº de eventos hemorrágicos em pacientes com hemofilia A e B por paciente/ano.	Razão	2,4	2,76	4295
8. Ampliar para 46,7 o índice de transplantes de órgãos sólidos realizados/por milhão de população (pmp).	Índice de transplantes de órgãos sólidos por milhão de população (pmp).	1/1.000.000	35,6	9,80	20SP
9. Alcançar 15.954 leitos de terapia intensiva adulto habilitados para o SUS.	Número de Leitos de UTI adulto habilitados ao SUS.	Unidade	15.065	15.094	8585
10. Ampliar para 54% a admissão de usuários procedentes de unidades hospitalares e serviços de urgência nos Serviços de Atenção Domiciliar.	Percentual de admissão de usuários procedentes de unidades hospitalares e serviços de urgência nos Serviços de Atenção Domiciliar.	Percentual	48%	50%	8585
11. Alcançar 221.000 crianças atendidas anualmente pela Rede de Bancos de Leite humano.	Número de crianças atendidas por ano.	Unidade	200.000	84.235	8305 21BF

¹⁸ Os dados de 2021 ainda não estão disponíveis. Os dados preliminares apresentados são do ano 2020, em processo de consolidação.

Informações Adicionais

Os **Serviços Especializados em Reabilitação** atuam para diminuir os vazios assistenciais em reabilitação nas diversas regiões do país, ampliando o acesso à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em tempo oportuno. Ao final de abril de 2021, 48 das 117 macrorregiões de saúde estavam com oferta de reabilitação concomitante nas quatro modalidades - Auditiva, Física, Intelectual e Visual - o que corresponde a 41% das macrorregiões de saúde do país, um aumento de 5,1% em relação ao mesmo período de 2020. Com o objetivo de impulsionar a execução dessa meta, a estratégia foi investir esforços para a qualificação e habilitação dos serviços já existentes por meio do financiamento de reformas, ampliações e aquisições de equipamentos. Vale destacar a finalização da identificação de vazios assistenciais em dezembro de 2020, isto possibilitou: iniciar a indução e priorização de propostas de equipamentos e habilitação dos serviços levando em conta os vazios assistenciais; priorizar as demandas para aquisição de equipamentos, obras e habilitações no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD); e priorizar propostas de investimentos que visem aquisição de equipamentos e obras de ampliação e reforma para qualificar os atendimentos pós-COVID-19. No primeiro quadrimestre de 2021, visando qualificar os Serviços de Reabilitação, foi concluída 1 obra de reforma em Natal/RN, 3 obras encontram-se em execução com previsão de conclusão ainda esse ano e 2 encontram-se paralisadas com previsão de retomada e conclusão ainda em 2021. No que se refere as obras de construção de Centros Especializados em Reabilitação (CER II, III e IV) foram concluídas 3 obras: Itaituba/PA, Redenção/PA e Mossoró/RN. Além disso, 13 novas obras de CER encontram-se em execução com previsão de conclusão neste exercício e 1 obra encontra-se paralisada com previsão de retomada e conclusão ainda em 2021. Quanto à habilitação de serviços de reabilitação nas modalidades auditiva, física, intelectual e visual com o objetivo de expandir a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência foram aprovadas 2 propostas de habilitação e aguarda publicação, e estão em análise de mérito mais 14 outras propostas. É importante destacar, que devido a pandemia de COVID-19, os gestores municipais vêm enfrentando dificuldades para a contratação de equipes para atuação nos serviços de reabilitação e ainda há uma lentidão na formulação de novos projetos de obras, na execução das obras em andamento, bem como nos processos de aquisição de equipamentos. No entanto, o Ministério da Saúde vem acompanhando esses municípios e emitindo normativos com diretrizes para orientar os gestores, visando minimizar o impacto desses entraves no momento atual. Apresentam-se como dificuldades para o alcance da meta, a morosidade no pagamento de parcelas de investimentos de obras e no processo de aquisição de equipamentos, em razão da emergência de saúde pública, uma vez que os gestores locais têm encontrado impasses na consecução dos processos licitatórios, bem como dificuldades para contratação de equipes para atuar nos serviços de reabilitação. Nesse contexto, o MS tem realizado o monitoramento mensal, caso a caso, das propostas por meio dos sistemas oficiais e articulação Interfederativa.

Quanto à **Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal – TAN**, a ampliação é essencial para qualificação da saúde neonatal e infantil, possibilitando a detecção precoce de deficiências auditivas e o acesso a diagnóstico e reabilitação. A apuração do indicador refere-se ao acumulado do período de janeiro a março de 2021, representando o alcance de 27,40% de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal - TAN. Como estratégia para expandir o acesso à TAN, foi realizado um estudo da produção dos serviços e identificou-se que 650 estabelecimentos registraram procedimentos de emissões Otoacústicas no SIA-SUS no primeiro trimestre de 2021. Destes, 30 são novos estabelecimentos que não apresentaram registro em 2020, representando 4,6% do total de estabelecimentos que oferecem o procedimento. Além disso, foi elaborado um levantamento das maternidades elegíveis a serem equipadas para oferecer a triagem auditiva neonatal, sendo 131 serviços definidos como prioritários. Assim, iniciou-se, em 2021, os procedimentos para viabilizar o cadastro de propostas pelos proponentes, após a abertura do sistema do Fundo Nacional de Saúde. Vale destacar que do total de 180 propostas para aquisição de equipamentos aprovadas em anos anteriores, 104 já foram pagas parcialmente. A pandemia causada pelo novo coronavírus e o protocolos adotados pelos serviços de saúde para atender as especificidades dessa pandemia, podem impactar no registro e na realização dos testes da TAN. Para tanto, o MS tem empreendido esforços para ofertar apoio técnico às Unidade Federadas, além de realizar monitorando da produção dos serviços e, ao identificar redução do quantitativo, solicita-se aos gestores esclarecimentos e explica-se sobre a importância da realização do procedimento e registro da TAN.

De janeiro a março de 2021, foram realizados 1.701.508 **procedimentos de concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção não cirúrgicos**. É importante destacar que os dados são disponibilizados a cada dois meses. Em 2020, foram realizados 6.724.349 procedimentos de concessão de OPM. Com o objetivo de fortalecer a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência – RCPD estão sendo adotadas diversas iniciativas visando

qualificar as Oficinas Ortopédicas que visam a confecção, adaptação, manutenção e dispensação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM). E para impulsionar os resultados dessa meta o MS vem qualificando as ações de monitoramento e apoio interfederativo para melhorar a qualidade dos registros dos procedimentos no SIA-SUS. Nesse contexto, foram elaboradas estratégias para ampliação do número de serviços de reabilitação que dispensam OPM no SUS, desse modo serão priorizados para habilitação no exercício de 2021 os estabelecimentos que ofertem modalidades que atendam o vazio assistencial existentes na Macrorregião de Saúde e que sejam referências assistenciais para concessão de OPM, em pelo menos uma modalidade – Auditiva, Física ou Visual. Quanto à aquisição de equipamentos para as Oficinas Ortopédicas, 23 propostas foram aprovadas e aguardam pagamento e, dessas, 11 foram pagas parcialmente. Foi realizado um relatório situacional das necessidades de qualificação das Oficinas Ortopédicas em consonância com os Planos de Ação já enviados pelos entes federados e estão sendo identificados os pleitos prioritários para inclusão das propostas de aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Quanto à construção das Oficinas Ortopédicas, foram aprovadas 18 propostas de obras de construção, sendo que 4 encontram-se em execução com previsão de conclusão ainda esse ano. Além disso, foram habilitadas 2 Oficinas Ortopédicas que aguardam a publicação da portaria de habilitação.

No que se refere à **Cardiopatia Congênita**, o indicador parcial é de 14,43% das crianças nascidas com cardiopatia congênita operadas no primeiro ano de vida, o que corresponde a 579 crianças operadas. Os dados preliminares de 2020 apontam um alcance parcial de 41,89% de crianças nascidas com cardiopatia congênita operadas. Quando analisamos os últimos 11 anos (2010 a 2020), há um incremento de mais de 14,8% no número de crianças menores de um ano de idade que passaram por cirurgia cardiovascular pediátrica ainda no primeiro ano de vida. Ressalta-se que essas crianças não necessariamente tinham alguma cardiopatia congênita; tais procedimentos realizados podem ter tido como fato originador outro agravo que não uma anomalia congênita, embora se admita que isso correspondesse a uma fração insignificante dos casos. Diante do contexto atual da pandemia de COVID-19, que vem prejudicando a realização das cirurgias, o MS vem adotando estratégias para reduzir os impactos desse momento para o alcance da meta. Para tanto, está sendo articulada, junto ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), a realização de uma reunião por meio do Grupo de Trabalho Tripartite da Atenção Especializada à Saúde (GRAES/CIT), com o objetivo de destacar a relevância da meta e pactuar um plano de trabalho com estados, Distrito Federal e municípios de modo a impulsionar a realização das cirurgias.

Com relação à **cobertura do exame doppler transcraniano** para crianças com doença falciforme com 2 anos de idade, os dados preliminares de 2021 ainda não estão disponíveis. É importante destacar que o procedimento de apuração da informação acontece quando o Estado realiza o exame e envia a nota fiscal ao Ministério. Os dados são registrados no SIA-SUS até os primeiros meses do ano subsequente da realização do exame. O tratamento dos pacientes com doença falciforme é fundamentado nos protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde e o local é estabelecido pelas Secretarias Estaduais de Saúde. Nas 27 Unidades Federadas (UFs), Hospitais de Referência e a HEMORREDE, integrada pelos Hemocentros Coordenadores e suas respectivas hemorredes regionais, são os principais Serviços de Assistência Hematológica que acompanham esses pacientes. A COVID-19, causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) e suas variantes, em sua forma mais grave atinge pacientes com doença falciforme, que além da anemia crônica, possuem numerosas complicações que podem afetar quase todos os órgãos e sistemas, razão pela qual está relacionada às elevadas taxas de morbimortalidade quando associada à infecção por SARS-CoV-2. Esse cenário ainda se apresenta com muitos desafios e impacta substancialmente nos serviços de saúde, e sinaliza para a necessidade de uma atenção diferenciada no que tange as medidas de prevenção. O governo brasileiro traçou algumas ações de modo a minimizar a propagação da doença, a exemplo da prorrogação da validade das receitas de medicamentos de uso contínuo para seis meses, diminuindo as transições com essa finalidade. Muitas UF optaram por adiar a realização de exames eletivos e consultas ambulatoriais, visando proteger pacientes e profissionais, o que vem impactando nas capacitações e na meta de cobertura do exame ecodoppler transcraniano. Os pacientes com doença falciforme estão priorizados para vacinação nos grupos de pessoas com comorbidades (Hemoglobinopatias graves: doença falciforme e talassemia maior), no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (6ª edição, 3ª versão, de 28/04/2021). Em algumas Unidades Federadas, a vacinação da primeira dose para esses grupos já se iniciou. Em abril, a equipe da ATDF-CGSH/MS participou de duas Oficinas, por videoconferência, em parceria com a Coordenação da Área Técnica de Saúde para Pessoas com Doença Falciforme/SAPS/SGAIS/SES-RJ, em acolhimento aos novos gestores dos municípios, como também de reunião virtual com essa mesma Coordenação e com as equipes de TI da SES/RJ e GI/CGSH, para tratar da adesão ao Sistema Web Hemoglobinopatias – Doença Falciforme

dos Serviços de Assistência Hematológica do Estado do Rio de Janeiro, que tratam/acompanham pacientes com essa doença.

No período de janeiro a abril de 2021, foi alcançado o percentual de 60,35% de recém-nascidos vivos com **coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida**, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN. Os entraves ocasionados pela pandemia de COVID-19 forçaram os estados a reorganizarem a logística de coleta das amostras do teste do pezinho. Assim, o MS emitiu Nota Informativa nº 4/2020 com recomendações estratégicas para minimizar o problema das coletas de amostras do teste do pezinho. Além disso, foram realizadas videoconferências com os estados que não atingiram a meta para analisar a situação e traçar ações para melhoria dos indicadores. Com relação ao SISNEO centralizador, os testes que estão sendo realizados pelos estados continuam apresentando inconsistências para as quais a equipe do DATASUS está buscando soluções, atividade sem alteração em comparação com o mês anterior. Encontra-se em processo de revisão as Portarias Nº 822/2001 - que inclui o PNTN no SUS - e a Nº 2.829/2012 - que inclui a Fase IV no PNTN. A proposta é a junção das duas normativas em uma única portaria.

No período de janeiro a abril de 2021, a frequência de **eventos hemorrágicos em pacientes com hemofilia** se manteve em 2,76 eventos por paciente, mesmo índice de 2020. Ressalta-se que a avaliação é pautada na frequência dos dados quantitativos por tipos de evento hemorrágico (trauma, hemartrose, hematoma muscular, sangramento intracraniano, sangramento da mucosa e outros), em pacientes com Hemofilia A e B, por categoria de tratamento (ambulatorial, continuidade e hospitalar), por UF e região, mês, Brasil, 2021. Os dados avaliados são oriundos dos registros realizados pelos Serviços da Hemorrede Brasileira no âmbito do sistema Hemovida Web Coagulopatias (HWC). Salienta-se que, por vezes, os registros acerca do tratamento medicamentoso dos pacientes com doenças hemorrágicas hereditárias são realizados com indicação de entrega de doses de tratamento para ser utilizado em âmbito domiciliar, conforme preconiza as publicações do Ministério da Saúde. Portanto, registrando-se em categorias diversas daquelas que se enquadram na situação real, quando das retiradas das doses, pelos pacientes, pode acontecer do serviço dispensar as doses de tratamentos diversos como doses domiciliares, assim, o dado acaba por não ser o mais fidedigno no ciclo. Portanto, essa situação pode causar enviesamento no dado apresentado pelos serviços, que pode não refletir na situação real do tratamento desses pacientes. Para sanar a situação, o MS emitirá orientações, por meio de documento específico direcionado à Hemorrede dos estados, para que a situação dos registros venha apresentar a realidade do tratamento desses pacientes nos motivos e categorias de infusões específicas para cada tratamento. O problema gerado com a instalação da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus acarretou as suspensões de cirurgias eletivas, atendimentos ambulatoriais de rotina, além das dificuldades de os pacientes com doenças hemorrágicas hereditárias realizarem os exames necessários ao tratamento profilático dos mesmos. Para superar e/ou minimizar a situação de risco trazida pelo coronavírus, considerando a criticidade gerada pela pandemia, o MS remeteu aos serviços que fazem atendimento desses pacientes, em março de 2020, a Nota Informativa nº 1\2020 contendo orientações acerca do novo coronavírus em relação a doenças hemorrágicas hereditárias.

No período de janeiro a abril de 2021, foram realizados 2.075 transplantes de órgãos sólidos, refletindo em 9,80 o índice de **transplantes de órgãos sólidos** por milhão de população (pmp). A pandemia do novo coronavírus impactou no processo de doação e transplantes fazendo com que os números registrassem queda. Isto deve-se, por exemplo, à suspensão das cirurgias eletivas de transplantes de córnea e outros transplantes eletivos de tecidos humanos. Os transplantes de órgãos também foram afetados em números, visto que houve necessidade de remanejamento de áreas hospitalares para atendimento exclusivo a pacientes acometidos por COVID-19, incluindo centros cirúrgicos e leitos de terapia intensiva. Diante desse contexto, o Ministério da Saúde adotou diversas estratégias para minimizar o impacto da pandemia na realização dos transplantes, tais com a publicação de diversas notas para orientar estados e municípios na adequação dos protocolos dos serviços prestados, tais como: Nota Técnica nº 34/2020 -Cgsnt/Daet/Saes/MS, que altera os critérios técnicos para triagem de candidatos à doação de órgãos e tecidos e para manejo do paciente em lista de espera, frente à pandemia de coronavírus (SARS-CoV-2) e a Nota Técnica nº 36/2020 -Cgsnt/Daet/Saes/MS, que estabelece critérios técnicos para o gerenciamento do risco sanitário de células-tronco hematopoéticas (CTH) para fins de transplante convencional, e para o manejo de doadores e de receptores de CTH. Além disso, são realizadas as reuniões periódicas com a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) com a avaliação constante da situação nacional e as perspectivas das equipes transplantadoras no cenário de pandemia, bem como reuniões com as Centrais de Estaduais de Transplantes para avaliação das perspectivas locais para o retorno gradual das atividades de doação e transplantes.

Entre janeiro a abril de 2021, não houve habilitação de novos **leitos de Unidade de Terapia Intensiva adulto**. Atualmente, 15.094 leitos de UTI Adulto convencional estão disponibilizados, recebendo recursos financeiros do Ministério da Saúde. Nesse período, foram analisadas 18 propostas de solicitação de habilitação de leitos, e destas apenas 7 foram aprovadas e aguardam publicação. Cabe explicitar que, de janeiro a dezembro de 2020, houve uma ampliação de 595 novos leitos de UTI adulto, que somados ao índice de referência de 14.499 (Dez/2019), totalizam 15.094 leitos de UTI adulto. No tocante aos leitos de UTI, no contexto da pandemia da COVID-19, é importante mencionar que se referem a leitos excepcionais criados para atender a população, e logo não serão computados e considerados no resultado dessa meta. Mas está em processo elaboração uma meta específica de leitos de UTI para COVID-19 para ser incluída formalmente no PNS com o objetivo de dar visibilidade as estratégias adotadas para enfrentamento da pandemia. Em janeiro de 2021 observou-se a necessidade de revisão e atualização das normativas que tratam dos leitos excepcionais de UTI para atendimento dos pacientes com a COVID-19, de acordo com o contexto epidemiológico, com definições e critérios mais específicos, com alinhamento entre as ações desenvolvidas nesta pasta, resultando na publicação da Portaria GM/MS nº 829, de 28 abril de 2021. Destaca-se que a solicitação para autorização de leitos de UTI para tratamento da COVID-19 é inserida via SAIPS pelos gestores do SUS – Estadual, do Distrito Federal ou Municipal. O Ministério da Saúde é demandado e a autorização dos leitos de UTI COVID-19 é condicionada à avaliação técnica da requisição dos gestores, conforme entendimento das condições impostas pela Portaria nº 829, de 28 de abril de 2021. Para considerar a possibilidade de aprovação dos pedidos, são levados em conta o seguinte contexto: o comportamento do vírus, a situação epidemiológica e, por conseguinte, os leitos devem se encontrar aptos à utilização em estabelecimentos hospitalares do SUS. O custeio dos leitos de UTI COVID-19 autorizados corresponde a um valor de diária de R\$ 1.600,00, conforme definido na Portaria SAES/MS Nº 237, de 18 de março de 2020. Dado o caráter excepcional, de janeiro a abril de 2021, houve a autorização temporária de um total de 22.939 leitos adultos e pediátricos para a COVID-19, sendo 22.577 leitos provisórios de UTI para Adulto, e 362 leitos de UTI pediátricos, com um investimento em torno de R\$ 1,1 bilhão até o final de abril.

De janeiro a fevereiro de 2021, foi alcançado 50% de admissão de usuários procedentes de unidades hospitalares e serviços de urgência nos **Serviços de Atenção Domiciliar - SAD**, um aumento discreto, que pode estar associado ao aumento do número de casos de COVID-19 e conseqüentemente mais necessidade de desospitalização dos usuários. Diante do estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus as equipes de Atenção Domiciliar dos estados e municípios, tiveram como desafio manterem-se articuladas aos demais serviços de saúde contribuindo para o aprimoramento da capacidade de resposta da Rede de Atenção à Saúde. A pandemia tem interferido na atuação dos SADs e pode ter ocorrido redução das admissões de forma geral, com reflexo nas admissões hospitalares. Além disso, a própria demanda hospitalar para o SAD se modificou, visto que houve diminuição intencional de cirurgias e outras internações que decorrem em seguimento de cuidado no SAD. Para minimizar o impacto da pandemia o MS vem adotando diversas estratégias, como melhorar a qualidade das informações sobre SAD reforçando a importância do envio das informações de elegibilidade junto aos gestores com o monitoramento constante das informações pela equipe do Programa Melhor em Casa. Atualmente 54% dos SAD (municípios) estão enviando as informações sobre a procedência do usuário por meio do sistema informatizando.

Para a Rede de Bancos de Leite Humano, segundo informações do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, no período de janeiro a abril de 2021, o número total de receptores de leite humano (recém-nascidos) beneficiados pelo Programa de Bancos de Leite Humano no Brasil foi de 84.235, sendo: Sul (17.563); Sudeste (19.672); Norte (14.629); Nordeste (23.417); Centro-Oeste (8.954).

Objetivo 03. Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Este objetivo trata de práticas e processos de trabalho voltados para a vigilância da situação de saúde, com a produção de análises que subsidiem o planejamento, estabelecimento de prioridades e estratégias, monitoramento e avaliação das ações de saúde pública, a detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública; a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis; a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde; e a vigilância da saúde do trabalhador dentre outras ações de vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças.

Quadro 31 – Resultados PAS: Objetivo 3 – 1º Quadrimestre de 2021

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Alcançar 18 Unidades da Federação notificando, no mínimo, 90% de óbito materno em até 30 dias da data de ocorrência.	Unidades da Federação notificando, no mínimo, 90% de óbito materno em até 30 dias da data de ocorrência.	Unidade	10	12	20YJ
2. Alcançar 18 Unidades da Federação notificando, no mínimo, 80% de óbito infantil em até 30 dias da data de ocorrência.	Unidades da Federação notificando, no mínimo, 80% de óbito infantil em até 30 dias da data de ocorrência.	Unidade	10	6	20YJ
3. Alcançar 60% dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) regionais e municipais com atuação satisfatória.	Percentual de Cerest regionais e municipais com atuação satisfatória.	Percentual	20%	0 ¹⁹	20YJ
4. Alcançar 60% de municípios desenvolvendo ação de vigilância de qualidade da água para consumo humano.	Percentual de municípios desenvolvendo ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano.	Percentual	50%	29,52%	20YJ
5. Implantar em 60% dos municípios prioritários a Vigilância de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA).	Percentual de municípios prioritários que implantaram a Vigilância de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA).	Percentual	20%	0 ²⁰	20YJ
6. Alcançar 90% dos resultados dos exames de casos suspeitos de sarampo liberados em até 4 dias, nas Unidades Federativas que não estejam em situação epidêmica.	Proporção de resultados sorológicos de IgM para sarampo liberados em até 4 dias, nas Unidades Federativas que não estejam em situação epidêmica.	Percentual	80%	84%	20YJ
7. Aumentar para 77,5% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	76,5%	54,50%	20YJ
8. Aumentar para 85% a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	83%	81%	20YJ
9. Aumentar para 50 mil ao ano o número de pessoas tratadas para hepatite C.	Número de pessoas tratadas para hepatite C ao ano.	Unidade	50.000	2.232	4370

¹⁹ Estão sendo finalizadas as respostas dos Cerest ao questionário Qualifica Cerest, disponibilizados no Sistema REDCAP (software livre) de 29 de março a 07 de maio, e que permitirá avaliar o grau de atuação destas unidades.

²⁰ Encaminhados às Secretarias Estaduais de Saúde materiais auxiliares ao processo de implantação das VSPEA.

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
10. Reduzir para, no máximo, 94.000 o número de casos autóctones de malária no Brasil.	Número absoluto de casos autóctones de malária.	Unidade	131.500	33.788	20YJ
11. Reduzir para 1.038 o número de casos novos de leishmaniose visceral (LV) nos municípios prioritários.	Número de casos novos de LV notificados nos municípios prioritários.	Unidade	1.298	258	20YJ
12. Reduzir, para menos de 750, o número de óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela).	Número de óbitos pelas arboviroses dengue, chikungunya, zika e febre amarela.	Unidade	857	66	20YJ
13. Alcançar 50% de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) para 5 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade: Penta (DTP + Hep B + Hib), Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela.	Percentual de municípios com cobertura adequada (95%) das vacinas Penta, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual	35%	3,73%	20YE
14. Reduzir a zero o número de casos autóctones de sarampo.	Número de casos autóctones confirmados de sarampo no Brasil.	Unidade	Até 5 mil	414	20YE
15. Alcançar 50% dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) com desempenho satisfatório.	Percentual dos CIEVS com capacidade satisfatória de monitoramento, alerta e resposta às emergências de saúde pública.	Percentual	30%	40,7%	20YJ
16. Adquirir e distribuir 100% de imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme programação anual.	Percentual de imunobiológicos distribuídos de acordo com a programação anual.	Percentual	100%	21,20%	4370
17. Realizar, em 2.000 comunidades rurais/ especiais, ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	Número de comunidades rurais/ especiais atendidas com ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	Unidade	1.100	112	20AF 20Q8
18. Realizar, em 1.000 municípios, ações de promoção e proteção da qualidade da água para o consumo humano.	Número de municípios com ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	Unidade	550	41	20AF 20Q8
19. Promover a implementação de ações de educação em Saúde Ambiental em 400 municípios com populações rurais em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental e sanitária.	Número de municípios com ações de educação em Saúde Ambiental.	Unidade	200	0 ²¹	6908
20. Atender 90% das demandas de apoio diagnóstico em emergências sanitárias em tempo oportuno.	Percentual de atendimento às demandas de exames de referência em tempo oportuno.	Percentual	85%	98%	8327

²¹ Diante da permanência das restrições impostas pela pandemia, as Superintendências Estaduais da Funasa continuam realizando o acompanhamento técnico de maneira virtual, por meio de reuniões online e contatos telefônicos; e quando necessário, realizam visitas técnicas presidenciais aos municípios.

Informações Adicionais

Neste primeiro quadrimestre foi identificado que 29,52% de municípios desenvolveram ações de **vigilância da qualidade da água para consumo humano**, ou seja, apresentaram simultaneamente, dados de cadastro com informações de pelo menos 90% da população do município, e dados de controle e vigilância da qualidade da água. Importante destacar que a pandemia de COVID-19 continua causando prejuízo às ações de vigilância da qualidade da água em vários municípios, sem previsão de retorno à normalidade, pois isso depende de normas estaduais e municipais. O ministério tem orientado as Secretarias de Saúde dos estados e municípios a manter as ações de Vigilância e não autorizar a flexibilização do monitoramento da qualidade da água pelas companhias de abastecimento, intensificando especialmente o monitoramento de cloro na água, considerando a sensibilidade do SARS-COV-2 e outros agentes patogênicos ao teor residual de cloro previsto na norma de potabilidade brasileira.

A tuberculose é uma doença infecciosa, considerada enquanto condição crônica, com um tratamento, que dura - para casos novos - no mínimo seis meses. O tempo considerado oportuno para registro de encerramento é em até nove meses da data de diagnóstico. Portanto, análise do indicador de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial é realizada no ano corrente (2021) para dados dos casos diagnosticados no ano anterior (2020). A análise do indicador para este ciclo de monitoramento considerou o desfecho dos casos diagnosticados entre janeiro a abril de 2020. Dentre os **casos novos de tuberculose pulmonar** com confirmação laboratorial diagnosticados entre janeiro a abril de 2020, 54,5% (n=8.334) apresentaram encerramento por cura. Ressalta-se que esta análise é parcial, uma vez que os dados de 2020 ainda são preliminares.

O **Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA)** visa à execução de ações de saúde integradas, compreendendo a promoção à saúde, a vigilância, a prevenção e o controle dos agravos e das doenças decorrentes da intoxicação exógena por agrotóxicos. A implantação da VSPEA nos municípios prioritários ocorre mediante a execução de três atividades: notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de casos de intoxicações exógenas por agrotóxicos; elaboração do plano de ação e a criação de um grupo de trabalho ou estrutura similar para discutir as ações da VSPEA. Em 2020, a execução da meta foi impactada pela pandemia de COVID-19, e pelo atraso da validação da meta junto ao Grupo Técnico de Vigilância em Saúde (GTVS) e, consequente, pelo atraso na apresentação, ao Conass e Conasems, comprometendo o envolvimento integral dos atores externos ao ministério e o início da capacitação dos entes envolvidos. A partir da elaboração da documentação de orientação para implantação das ações da VSPEA nos municípios e da aprovação da meta no GTVS, foi encaminhado às Secretarias Estaduais de Saúde (SES), via SEI, todos os materiais auxiliares do processo de trabalho, a saber: compilado das ações a serem executadas nos municípios; Nota Técnica sobre o indicador, meta e submetas a serem alcançadas e requisitos para a avaliação da implantação da VSPEA nos municípios; Modelo de Plano de Ação para uso das Secretarias Municipais de Saúde (SMS); e Modelo de documento para consolidação das informações pelas Secretarias Estaduais de Saúde. O envio desses materiais gerou alguns questionamentos das SES, que estão sendo devidamente respondidos. Além disso, houve avanços na organização da Oficina de Trabalho sobre a VSPEA, prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2021, com definição da metodologia a ser utilizada e organização de programação e materiais de apoio. Com o evento, espera-se uma maior mobilização dos estados em relação à VSPEA e alinhamento das expectativas e estratégias de descentralização das ações das SES para as SMS. Nesse período, também houve avanço na elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso EAD e na articulação com potenciais responsáveis pela elaboração do curso.

A hepatite C é uma infecção curável em um curto período de tempo, por esta razão o número de pacientes tratados está diretamente relacionado ao número de novos diagnósticos realizados. Realizar novos diagnósticos por si só já é um grande desafio em virtude da baixa prevalência (0,7%) e depende da testagem populacional em massa. As ações de testagem continuam drasticamente atingidas pela pandemia da COVID-19, o que causou uma diminuição nas notificações de hepatite C em 2020 e, por conseguinte, no número de **pacientes com hepatite C em tratamento**. O Programa Nacional de Hepatites está buscando, junto com as gestões locais, novas estratégias para ampliar o diagnóstico, considerando a necessidade de continuidade do cuidado em relação às hepatites, mesmo no contexto pandêmico.

Dados preliminares apontam que de janeiro a abril de 2021 houve redução de 18,9% no número de **casos autóctones de malária**, passando de 41.659 em 2020 para 33.788 casos em 2021. Ao analisar os dados de malária por estado, é possível identificar aumento de 160,2% de casos no Mato Grosso (de 555 para 1.444) e de 100% no Maranhão (de 15 para 30). Os estados que apresentaram maior redução foram o Amapá e o Acre, com redução de 53,9% (de 1.311 para 605) e 30,5% (de 3.660 para 2.545), respectivamente. Na Região Extra-Amazônica, o estado que apresentou o maior número de casos autóctones foi São Paulo, com 8 casos autóctones, o que representa um aumento de 60,0% em relação ao mesmo período de 2020. Em relação às áreas consideradas especiais na Região Amazônica, de acordo com dados preliminares, foi observado aumento de casos autóctones apenas nas áreas de garimpo (89,0%), sendo registrada redução em todas as outras áreas especiais. As reduções foram de 33,9% em áreas rurais, 28,8% em áreas urbanas, 24,2% em assentamentos agrários e 18,4% em áreas indígenas.

Com relação à **cobertura vacinal para as cinco vacinas** previstas no PNS 2020-2023, dados preliminares apontam que até abril de 2021, dos 5.570 municípios brasileiros, apenas 208 (3,73%) alcançaram a cobertura preconizada. Os indicadores de coberturas vacinais vêm apresentando queda nos últimos anos. A ocorrência desse decréscimo pode estar relacionada aos seguintes fatores: aumento de 4 para 19 vacinas na rotina do Calendário Nacional de Vacinação; o sucesso das ações de vacinação pelo Programa Nacional de Imunizações, onde as pessoas não veem mais algumas doenças como um risco; alimentação irregular do sistema de informação oficial, bem como dados inconsistentes de doses aplicadas; além das Fake News, grupos anti-vacinas e o medo dos eventos adversos; também os serviços de saúde têm priorizado o combate à COVID-19, em função da emergência da pandemia que assola o mundo. No momento está sendo elaborado questionário para conhecimento das principais dificuldades apresentadas pelos serviços de saúde na rotina de vacinação.

Objetivo 04. Fomentar a produção do conhecimento científico, promovendo o acesso da população às tecnologias em saúde de forma equitativa, igualitária, progressiva e sustentável.

Este objetivo é constituído de metas orientadas pela geração de evidências e conhecimentos científicos que norteiam a formação das políticas públicas de saúde e subsidiam a tomada de decisão por parte dos gestores. São metas cuja consecução contribui para a sustentabilidade do SUS, para o desenvolvimento do País, para a melhoria da qualidade de vida da população, bem como fortalecem o enfrentamento das iniquidades no acesso da população a bens e serviços em saúde e garantia da cidadania plena.

A implementação das propostas deste objetivo dar-se-á consoante a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), cuja finalidade é contribuir para que o desenvolvimento nacional atinja a sustentabilidade, baseada na produção de conhecimentos técnicos e científicos que atendam às necessidades econômicas, sociais, culturais e políticas do País.

Quadro 32 – Resultados PAS: Objetivo 4 – 1º Quadrimestre de 2021

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Fomentar 20 projetos para o desenvolvimento tecnológico e produtivo no âmbito do Complexo Industrial da Saúde	Número de projetos de desenvolvimento tecnológico e produtivo fomentados no âmbito do Complexo Industrial da Saúde	Unidade	10	4	20K7
2. Ofertar 8 novos produtos estratégicos para o SUS por meio de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP)	Número de novos produtos estratégicos ofertados ao SUS por meio de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP)	Unidade	6	4	Não se aplica
3. Fomentar 500 pesquisas científicas e tecnológicas visando à produção de evidências e à geração de soluções tecnológicas para subsidiar a melhoria da qualidade e da resolutividade das ações e serviços de saúde	Número de pesquisas fomentadas	Unidade	300	508	21BF
4. Elaborar e/ou atualizar 60 Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)	Número de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) elaborados e/ou atualizados	Unidade	28	33	20K3
5. Elaborar 250 estudos de resposta rápida para a tomada de decisão no âmbito do SUS	Número de estudos de resposta rápida elaborados	Unidade	120	105	Não se aplica
6. Avaliar 120 tecnologias em saúde para incorporação no Sistema Único de Saúde	Número de tecnologias em saúde avaliadas pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde	Unidade	62	72	20K3

Informações Adicionais

O **fomento a projetos para o desenvolvimento tecnológico e produtivo no âmbito do Complexo Industrial da Saúde** impacta diretamente nas ações voltadas para o fortalecimento de Laboratórios Públicos Oficiais e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), essenciais para a operacionalização das estratégias de expansão do Complexo Industrial da Saúde (CIS). O estímulo e apoio ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do CIS fortalece a capacidade produtiva das instituições públicas, para cumprimento dos objetivos do Programa para Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS), que visa à promoção e à disseminação do conhecimento científico e tecnológico, que devem resultar na expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS, claramente abrangidos pela Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), integrante da Política Nacional de Saúde. De 2020 até abril/2021 foram apoiados 4 projetos novos: 1) desenvolvimento de plataformas tecnológicas genuinamente nacionais para obtenção de produtos de terapias avançadas visando reduzir a vulnerabilidade e dependência tecnológica externa; 2) aquisição equipamentos para Laboratório; 3) convênio para Aquisição de Equipamentos para o Centro de Produção Multipropósitos de Vacinas; e 4) convênio para ampliação da capacidade do SUS na Gestão, Ciência e Tecnologia. Cabe destacar que a exigência de novos documentos pelo Decreto nº 10.426/2020 e a pandemia do novo coronavírus ocasionaram momentaneamente limitações na rotina das Instituições Públicas (IP), dificultando a execução de projetos atuais e a articulação de novos, além de suspensão das visitas técnicas da CGCIS. Por esses motivos, não foi possível alcançar a programação da meta de 2020 em sua totalidade, devendo ser alcançada nos próximos exercícios.

A **oferta de novos produtos estratégicos para o SUS por meio de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP)** integra o eixo temático de produção e inovação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS) e contribuem para a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), integrantes da Política Nacional de Saúde. São ações que contribuem para ampliar e qualificar o abastecimento de produtos estratégicos ofertados no SUS, evitando-se a dependência do mercado externo, contribuindo para a melhoria de acesso à população e para o crescimento econômico-industrial do país. O processo é composto pelas seguintes fases:

Fase I – proposta de projeto de PDP – fase de submissão e análise de viabilidade da proposta de projeto de PDP e, em caso de aprovação, celebração do termo de compromisso entre o Ministério da Saúde e a instituição pública.

Fase II – Projeto de PDP – início da fase de implementação da proposta de projeto de PDP aprovada, do termo de compromisso e início do monitoramento.

Fase III – PDP – fase de início de execução do desenvolvimento do produto, transferência e absorção de tecnologia de forma efetiva e celebração do contrato de aquisição do produto estratégico entre o Ministério da Saúde e a instituição pública.

Fase IV – internalização de tecnologia – finalização do processo de desenvolvimento, transferência e absorção da tecnologia da PDP em condições de produção do produto objeto de PDP no país e portabilidade tecnológica pela instituição pública.

Para alcance da meta, os projetos de PDP (fase II) são monitorados e avaliados de forma a que cumpram as exigências previstas e estejam aptos para aquisição (início da fase III). Os processos de PDP são de responsabilidade da CGCIS, quanto à seleção, monitoramento e avaliação; mas não há valor de recurso financeiro direto, pois o único momento em que o MS investe é quando o produto de PDP é adquirido e fornecido pelas áreas finalísticas do MS. No primeiro quadrimestre de 2021 não foram ofertados novos produtos por meio de PDP. Até o momento, do total previsto para o quadriênio 2020-2023, registram-se os 4 projetos ofertados no ano de 2020. Além disso, foram realizadas 2 visitas técnicas em 2021: na Instituição Pública (IP) UEPB (12/01/2021) e no Parceiro Privado (PP) LIFEMED (26/01/2021). As viagens foram novamente suspensas em fevereiro/2021 em razão da pandemia COVID-19. Em 2021, foram realizadas duas reuniões de monitoramento pelas instâncias colegiadas, sendo uma da Comissão Técnica de Avaliação (CTA), em 27/04/2021; e a outra do Comitê Deliberativo (CD), em 20/01/2021.

A meta de fomento às **pesquisas científicas e tecnológicas** visa à produção de evidências e a geração de soluções tecnológicas, alinhadas às prioridades de saúde, bem como ambiciona promover uma maior aplicação de evidências científicas para tomada de decisão por parte dos gestores, além de reduzir a

dependência externa de conhecimento científico, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade e da resolutividade das ações e serviços de saúde. No ciclo de janeiro a abril de 2021 foram fomentadas 311 pesquisas no âmbito do PPSUS, conforme segue: Janeiro/2021: 2 pesquisas em MG; Fevereiro/2021: 94 pesquisas – MG (02), PB (22) e RS (70); Março/2021: 203 pesquisas – AP (20), BA (26), CE (31), MA (19), MS (27), PE (31), PI (17), RO (24), SP (08); Abril/2021: 12 pesquisas na Bahia. Dentre as 311 pesquisas fomentadas no âmbito do PPSUS, foram financiadas 95 pesquisas sobre COVID-19 em decorrência da emergência em saúde pública nacional. Considerando o resultado cumulativo de 508 pesquisas fomentadas, o alcance da meta prevista para o quadriênio 2020-2023, em 2021, deu-se em virtude da mobilização do Governo Federal para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, com aporte de novos recursos, por meio de parceria com o Fundo Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), para o fomento de pesquisas científicas e tecnológicas direcionadas ao enfrentamento da Covid-19. Outro fator que favoreceu a superação da meta prevista foi a mudança da legislação de convênios e as novas diretrizes do Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS), que resultaram na otimização dos processos de realização das chamadas públicas nas UF, bem como a redução do tempo de contratação dos projetos selecionados, adiantando assim, o resultado esperado de 2022 para 2021. Como consequência, a meta deve ser revista para os anos de 2022 e 2023.

Os **Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas (PCDT)** são os documentos oficiais do Sistema Único de Saúde (SUS) para estabelecer os critérios para o diagnóstico de uma doença ou agravo à saúde; o tratamento preconizado incluindo medicamentos e demais tecnologias apropriadas; as posologias recomendadas; os cuidados com a segurança dos doentes; os mecanismos de controle clínico e; o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos a serem buscados pelos profissionais de saúde e gestores do SUS. O alcance desta meta resulta em uma maior oferta de recomendações de práticas baseadas em evidências científicas para nortear o uso de medicamentos, recomendar procedimentos e condutas clínicas, consequentemente ampliando o acesso aos serviços de saúde. Destaca-se que em janeiro de 2021 foram elaborados/atualizados 2 PCDT, em fevereiro tivemos 1, em março 1 e em abril foram 3. O total acumulado no período monitorado corresponde a 33 PCDT elaborados e/ou atualizados. Este número representa 55% do previsto para o ciclo 2020-2023. Na sequência estão listados os PCDT elaborados/atualizados em 2021: 1) PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco; 2) PCDT Imunossupressão no Transplante Renal; 3) PCDT Esclerose Múltipla; 4) PCDT Leucemia Mieloide Crônica em Adulto; 5) PCDT Hipotireoidismo Congênito; 6) PCDT Artrite Reativa; 7) PCDT Atenção Integral as Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST.

A elaboração de **estudos de resposta rápida** permite que os gestores do SUS tenham acesso às evidências científicas em tempo hábil para a formulação, a reformulação e a execução de políticas públicas de saúde, levando à implementação de políticas e ações que contribuam para o funcionamento efetivo do SUS com eficiência na alocação de recursos públicos. Conforme disposto na Política Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde, as atividades científicas e tecnológicas do Ministério da Saúde devem estimular o uso de evidências na proposição de soluções aos problemas prioritários para a saúde. Entre os meses de janeiro e abril de 2021, foram elaborados 8 estudos de resposta rápida, sendo: em janeiro/2021, 2 estudos de resposta rápida (1 revisão rápida e 1 revisão de escopo rápida) para orientar a tomada de decisão sobre o uso de ninhos e rolinhos em recém-nascidos pré-termos e levantamento de evidências sobre as estratégias de avaliação das intervenções de combate à malária, para subsidiar a Coordenação de Saúde da Criança e Aleitamento Materno e a Coordenação de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial, respectivamente. Em fevereiro/2021, 3 estudos de resposta rápida que consistem em 1 sumário de resumos para subsidiar o COE/COVID-19/MS, 1 revisão de escopo rápida para subsidiar a CGMIND/SAES e 1 Nota Técnica de Revisão Rápida para subsidiar o GAB/SCTIE/MS. Em março/2021, 2 estudos de resposta rápida, referentes a 1 revisão rápida "Eficácia, efetividade e segurança do tratamento farmacológico de pacientes com quadro leve e moderado de COVID-19" e 1 sumário de resumos "Mapeamento de evidências sobre recomendações nacionais e internacionais de vacinação de gestantes, puérperas, lactantes e crianças para COVID-19". Em abril/2021, 1 "Sumário de Resumos sobre eficácia do uso de máscaras faciais para prevenção da COVID-19".

A **avaliação de tecnologias em saúde para incorporação no Sistema Único de Saúde** é uma ferramenta para a gestão de tecnologias, que consiste na análise baseada em evidências, levando em consideração aspectos como eficácia, acurácia, efetividade e a segurança da tecnologia, além da avaliação

econômica e impacto orçamentário, para subsidiar a tomada de decisão no processo de incorporação, alteração ou a exclusão de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde. Essa avaliação é feita em comparação com as eventuais alternativas (tecnologia já existente no sistema) baseada em evidências, avaliando-se o custo-efetividade das opções disponíveis. Para divulgar as avaliações realizadas pela Conitec são elaborados e publicados relatórios técnicos que subsidiam a tomada de decisão no processo de incorporação, alteração ou exclusão de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde e que são publicadas no DOU. Em janeiro não houve avaliação de tecnologia em saúde publicada, em fevereiro foram 6 avaliações, em março 3 e em abril 5 tecnologias em saúde avaliadas para incorporação ao Sistema Único de Saúde, totalizando 72 tecnologias avaliadas no ciclo 2020-2023. Cabe pontuar que, em decorrência da deflagração da pandemia da COVID-19, houve expressivo aumento de demanda por avaliação de tecnologias em saúde. As tecnologias avaliadas em 2021 foram: 1) Burosumabe para o tratamento de hipofosfatemia ligada ao cromossomo X em adultos e crianças; 2) Teste de fluxo lateral para detecção de lipoarabinomanano em urina (LF - LAM) para o rastreamento e diagnóstico de tuberculose ativa em pessoas suspeitas vivendo com HIV/AIDS; 3) Meias elásticas de compressão como parte do tratamento de pacientes com linfedema de membros inferiores; 4) Upadacitinibe para o tratamento de pacientes adultos com artrite reumatoide ativa moderada a grave; 5) Trombectomia mecânica para acidente vascular cerebral isquêmico agudo; 6) Secuquinumabe como primeira etapa de terapia biológica para o tratamento da psoríase em pacientes adultos; 7) Tafenoquina para o tratamento de pacientes com malária por Plasmodium vivax; 8) Cloridrato de metilfenidato e lisdexanfetamina para o tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) em crianças e adolescentes entre 6-17 anos; 9) Tafamidis meglumina para o tratamento de pacientes com cardiomiopatia amiloide associada à transtirretina (selvagem ou hereditária) acima de 60 anos de idade; 10) Dosagem de anticorpo anti-receptor de acetilcolina para diagnóstico da Miastenia Gravis; 11) Implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para prevenção da gravidez não planejada por mulheres adultas em idade reprodutiva entre 18 e 49 anos; 12) Alentuzumabe para tratamento de pacientes com esclerose múltipla remitente recorrente com características comparáveis aos critérios de tratamento com natalizumabe conforme o estabelecido no PCDT; 13) Xinafoato de salmeterol aerossol bucal 50 mcg para tratamento da asma e da doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 14) Fumarato de formoterol di-hidratado associado à budesonida spray para tratamento da asma.

Objetivo 05. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Este objetivo busca o fornecimento de medicamentos e insumos estratégicos à população por meio da produção, da aquisição e da distribuição. Além disso, dedica-se à implantação de melhorias nas ações estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) integrada às demais diretrizes prioritárias com a finalidade de ampliar a dispensação, o uso racional de medicamentos e assegurar a articulação necessária para o acesso aos medicamentos com o intuito de garantir a integralidade da atenção proporcionando melhor qualidade de vida à população.

Quadro 33 – Resultados PAS: Objetivo 5 – 1º Quadrimestre de 2021

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos sob responsabilidade de compra centralizada pelo Ministério da Saúde para abastecimento do SUS	Percentual de aquisições de medicamentos e insumos estratégicos em relação à programação	Percentual	100%	32,37%	4368 4705 20AE
2. Expandir o Programa "Aqui Tem Farmácia Popular" para 90% dos municípios com menos de 40.000 habitantes	Percentual de municípios com menos de 40.000 habitantes que possuem pelo menos 1 estabelecimento credenciado no Programa "Aqui Tem Farmácia Popular"	Percentual	81%	75,74%	20YR 20YS
3. Ampliar para 30% o número de municípios que disponibilizam fitoterápicos da RENAME na Atenção Primária à Saúde	Percentual de municípios brasileiros que disponibilizam fitoterápicos da RENAME	Percentual	20%	20,34%	20K5
4. Adequar em 100% dos municípios brasileiros habilitados no Programa Qualifar-SUS o modelo de remuneração por desempenho nas ações de Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde	Percentual de municípios habilitados no Programa Qualifar-SUS com modelo de remuneração por desempenho	Percentual	45%	0 ²²	20AH
5. Efetivar o Cuidado Farmacêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde em 75% das Secretarias Estaduais de Saúde e Distrito Federal	Percentual de Secretarias Estaduais e Distrital de Saúde que efetivaram o Cuidado Farmacêutico no âmbito da Assistência Farmacêutica	Percentual	50%	0 ²³	4705

²² Em abril de 2021 foi aprovado o repasse de recursos financeiros referentes ao primeiro ciclo de monitoramento de 2021. Ademais, observou-se que 1.854 municípios estavam aptos para receber recursos neste ciclo. Portanto, a área técnica entende que a execução deverá alcançar um bom nível de resultados neste e nos próximos exercícios.

²³ Estão em andamento ou estão previstas para este ano a realização de algumas ações estratégicas para suporte ao alcance da meta, destacando-se a realização de cursos, oficinas e a criação de um núcleo para o cuidado farmacêutico na estrutura do DAF.

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
6. Alcançar 87,5% de processos de Licença de Importação com conclusão da análise em até 5 dias	Percentual de processos de Licença de Importação com conclusão da análise em até 5 dias	Percentual	86,50%	96,07%	8719
7. Reduzir para 90 dias o tempo médio da primeira decisão do processo de regularização de dispositivos médicos	Tempo médio da primeira decisão de petições primárias de produtos para saúde	Dia	95	33	8719
8. Fornecer 1,5 bilhão de medicamentos para doenças prevalentes (negligenciadas, de alto custo e de alta incidência)	Número de medicamentos para doenças prevalentes (negligenciadas, de alto custo e de alta incidência) fornecidos por Farmanguinhos ao SUS	Unidade	408.082.270	111.168.288	4370 20AE 4368 4705

Informações Adicionais

A aquisição de 100% dos medicamentos e insumos estratégicos sob responsabilidade de compra centralizada pelo Ministério da Saúde visa a garantia do acesso à medicamentos junto à população, uma vez que o medicamento é insumo essencial para o desenvolvimento das ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, conforme estabelecido pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF). A meta estabelecida para o PNS busca auxiliar o planejamento dos processos de aquisição de medicamentos no âmbito do Ministério da Saúde e aprimorar a gestão da informação a fim de subsidiar a tomada de decisão de modo tempestivo, resolutivo e acurado. Pode-se observar, na tabela abaixo, que no primeiro quadrimestre deste ano foram adquiridos 32,37% dos medicamentos planejados para o ano de 2021.

Componente	Previsão de aquisição/2021	Adquirido entre janeiro e abril
Componente Básico	428.462.044	6.334.006
Componente Estratégico	253.219.245	67.707.942
Componente Especializado	710.662.903	376.622.636
Total	1.392.344.192	450.664.584

É relevante registrar que o DAF tem continuamente priorizado a gestão e o monitoramento, no sentido de evitar, de forma cuidadosa e responsável, o desabastecimento. Nesse momento atípico da pandemia de COVID-19, o Departamento tem focado na abertura de processos emergenciais e aditivos, além de realizar o contínuo atendimento das demandas e dos processos de aquisição em todas as modalidades (Pregão, Dispensa, Inexigibilidade, Cooperação Técnica com a OPAS, entre outras).

A expansão do Programa "Aqui tem Farmácia Popular" nos municípios com menos de 40.000 habitantes, ou seja, 4.711 municípios, contribui para o fortalecimento da Política Pública do SUS e para a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, uma vez que promove de forma indireta o aumento do acesso e o uso racional de medicamentos considerados essenciais. Até o momento, registra-se que 3.566 (75,70%) possuíam no mínimo 1 farmácia credenciada no Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) nos meses de janeiro, fevereiro e março. Em abril o índice aumentou para 75,74%, mesmo sem novos credenciamentos, porque dois estabelecimentos já credenciados ao PFPB mudaram para municípios com menos de 40.000 habitantes onde não havia nenhum estabelecimento credenciado ao PFPB anteriormente. Visando ampliar esse resultado, O Ministério da Saúde tem envidado esforços visando construir uma metodologia para identificar localidades estratégicas e objetivando a construção de uma ferramenta eletrônica que possa realizar o credenciamento de novos estabelecimentos no Programa Farmácia Popular.



A fim de assegurar o objetivo da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no que tange à garantia do acesso seguro e uso racional de fitoterápicos, informa-se que de um total de 5.570 municípios, 1.133 (20,34%) disponibilizaram fitoterápicos da Renome entre 01/01/2020 e 30/04/2021, ou seja registraram movimentação de entrada e/ou saída de medicamentos. Ademais, até abril foram observadas 1.433 inscrições no curso de atualização "Fitoterapia: Harmonizando Conceitos".

A adequação dos municípios brasileiros habilitados no Programa Qualifar-SUS busca incentivar a melhoria no desempenho das ações de Assistência Farmacêutica, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, por meio de remuneração proporcional ao desempenho. Para o presente ciclo avaliado, cabe destacar que no dia 14/04/2021 foi publicada no DOU a Portaria nº 670, de 12 abril de 2021, que aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referentes ao primeiro ciclo de monitoramento de 2021 aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS). Ainda em abril, foi feita a solicitação de pagamento junto ao Fundo Nacional de Saúde. Em 2020, em razão do contexto de pandemia, não foi possível a atualização do Programa Qualifar-SUS com a migração de parte dos municípios ao novo modelo de remuneração por desempenho, o que prejudicou a execução da meta no exercício passado. Para 2021, a área técnica estimou que 1.854 municípios estavam aptos a receber o recurso no presente exercício. Além disso, a área vem promovendo discussões visando o aprimoramento do Programa Qualifar-SUS



Ao **efetivar o Cuidado Farmacêutico no âmbito do SUS** nas Secretarias Estaduais de Saúde e Distrito Federal busca-se a qualificação das ações e inserção da assistência farmacêutica nas práticas clínicas, visando à resolutividade das ações em saúde, otimizando benefícios e minimizando riscos relacionados à farmacoterapia, além de promover o uso racional de

medicamentos com foco na segurança do paciente. Considerando que para efetivar o Cuidado Farmacêutico nas SES é necessário um conjunto de ações articuladas, estão em andamento algumas ações estratégicas para suporte ao alcance da meta. Essas ações estão representadas pelas entregas intermediárias, sendo que uma delas, a constituição de um Núcleo de Cuidado Farmacêutico no âmbito do DAF para suporte ao planejamento, operacionalização e cumprimento da meta, foi atendida em 2021. Há outras duas entregas planejadas com previsão também para 2021: elaborar publicação contendo diretrizes do Cuidado Farmacêutico no SUS; realizar oficinas com gestores para elaboração e monitoramento de planos locais de implantação do Cuidado Farmacêutico. Em relação aos dois relatórios de projetos de Cuidado Farmacêutico apoiados pelo DAF, cujos resultados podem ser relevantes para o cumprimento da meta, um foi entregue em 2020, e seus resultados encontram-se em processo de avaliação quanto à pertinência para a execução da meta (capacitações e atendimentos realizados); já o relatório referente ao projeto de capacitação de farmacêuticos por EAD, em parceria com HCor via Proadi-SUS, encontra-se em fase final de construção.

Com o objetivo de dar maior celeridade às **Licenças de Importação**, buscar-se-á a conclusão dos processos de análises em até 5 dias para medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, entre outros, pois quanto menor for o tempo de avaliação, menor será o tempo de distribuição de um determinado produto, proporcionando maior disponibilidade para a população. No 1º quadrimestre de 2021, foram submetidos à GCPAF 103.216 processos de importação e 99.162 foram anuídos em até 5 dias. Ou seja, 96,07% de processos foram atendidos dentro do prazo de 5 dias. Cabe esclarecer que durante o estado de emergência sanitária as inspeções de cargas foram suspensas, com objetivo de proteção da equipe e da comunidade aeroportuária. Por fim, houve necessidade de deslocamento de parte da força de trabalho que atua na anuência de importação para atividades nos portos e aeroportos para atuarem em atividades de combate à pandemia pelo COVID-19. Reiteramos as manifestações quanto a melhorias nos procedimentos de análise e dedicação constante ao monitoramento das anuências, inclusive com monitoramento das filas através do portal analítico no site da ANVISA e a implementação da gestão de risco na importação. Qualquer problema no sistema de peticionamento e/ou ausência de servidores para a análise dos processos pode influenciar na redução do percentual de processos anuídos no prazo. As informações podem ser verificadas através do Painel no link a seguir (painel de acesso público): <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/dadosabertos/informacoes-analiticas/importacao/tempo-de-analise>



A fim de utilizar como dado de suporte à tomada de decisão relacionada ao gerenciamento das filas de análise e equipes técnicas foi elaborada a meta de **redução do tempo médio da primeira decisão do processo de regularização de dispositivos médicos**. Assim, proporcionando monitoramento do prazo legal, mitigação de riscos administrativos e judiciais decorrentes de não

atendimento à legislação vigente. O tempo médio observado para as decisões entre janeiro e abril deste ano foi de 33 dias. Cabe destacar que no intuito de abastecer o mercado com dispositivos médicos prioritários para o combate à COVID-19 e regularizados em agências internacionais do fórum internacional de reguladores de dispositivos médicos (IMDRF), do qual o Brasil é membro-fundador, foram publicadas a RDC 356/2020 (atualizada pela RDC 375/2020) e, neste ano, a RDC 483/2021.

A partir do **fornecimento de medicamentos para doenças prevalentes** (negligenciadas, de alto custo e de alta incidência), pretende-se reduzir o custo de aquisição de medicamentos exclusivamente na iniciativa privada, podendo mensurar a capacidade da produção de medicamentos pela Fiocruz, auxiliando na mediação dos preços e abastecimento do SUS. O quantitativo de medicamentos fornecidos por Farmanguinhos referente às doenças negligenciadas foi de 111.168.288 unidades, conforme quadro abaixo:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Unidades Farmacêuticas fornecidas	24.202.270	22.360.980	9.614.630	54.990.408	111.168.288

Neste quantitativo estão inclusas unidades farmacêuticas remanescente do ano de 2020, que por solicitação do Ministério da Saúde, a fim de atendimento de pauta, foram programadas e fornecidas em 2021.

Objetivo 06 Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena.

Este Objetivo orienta a operacionalização da proteção, promoção e recuperação da saúde dos povos indígenas por meio de ações de saneamento e de atenção integral à saúde, que consideram as peculiaridades, o perfil epidemiológico e a condição sanitária da população de cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

O Subsistema de Saúde Indígena é uma rede de serviços implementada em terras e territórios indígenas organizado em 34 DSEIs, que executam ações de atenção integral à saúde observando as práticas de saúde tradicionais indígenas e em consonância com as políticas e os programas do SUS.

Quadro 35 – Resultados PAS: Objetivo 6 – 1º Quadrimestre de 2021

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Alcançar 90% das crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC).	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo.	Percentual	87,5%	27,5% ²⁴	20YP
2. Alcançar 60% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (C & D).	Proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento.	Percentual	44%	31,8% ²⁵	20YP
3. Alcançar 92% de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional.	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional.	Percentual	88%	34,3% ²⁶	20YP
4. Alcançar 50% das gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	Percentual	43%	42,8% ²⁷	20YP
5. Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas.	Proporção de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados.	Percentual	90%	-	20YP
6. Alcançar 90% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano.	Proporção de óbitos em crianças indígenas menores de um ano investigados.	Percentual	88%	44,4% ²⁸	20YP
7. Alcançar 50% da população indígena com primeira consulta odontológica programática	Percentual da população indígena com primeira consulta odontológica programática.	Percentual	25%	3,67%	20YP

²⁴ Dados preliminares de março de 2021.

²⁵ Dados preliminares de março de 2021.

²⁶ Dados preliminares de março de 2021.

²⁷ Dados preliminares de março de 2021.

²⁸ Dados preliminares de março de 2021.

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
8. Alcançar 58% de tratamento odontológico básico concluído na população indígena com primeira consulta odontológica.	Percentual de tratamento odontológico básico concluído na população indígena com primeira consulta odontológica.	Percentual	52%	46,3%	20YP
9. Ampliar para 30% a cobertura de aldeias com atividades educativas voltadas aos resíduos sólidos e/ou reaproveitamento dos orgânicos e promoção da reciclagem na cadeia local.	Cobertura de aldeias com atividades educativas voltadas aos resíduos sólidos e/ou reaproveitamento dos orgânicos e promoção da reciclagem na cadeia local.	Percentual	10%	4% ²⁹	21CJ
10. Ampliar para 3.120 o número de aldeias indígenas com água potável.	Cobertura de aldeias com acesso à água potável.	Unidade	3.060	3.036	21CJ
11. Alcançar o tratamento da água em 85% das aldeias com Sistemas de Abastecimento de Água.	Cobertura de aldeias com tratamento da água.	Percentual	65%	51,75%	21CJ
12. Ampliar para 18% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água.	Cobertura de aldeias com monitoramento da qualidade da água.	Percentual	10%	9% ³⁰	21CJ

²⁹ Dado referente a dezembro de 2020.

³⁰ Dado referente a dezembro de 2020.

Informações Adicionais

O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena organiza a atenção à saúde de acordo com as especificidades do contexto indígena e entre as suas prioridades está a redução da morbimortalidade infantil. Dados preliminares referentes ao primeiro trimestre de 2021 indicam que 27,5% (27.012) das 98.314 **crianças indígenas menores de 5 anos estão com esquema vacinal completo (EVC)** conforme o calendário nacional de imunização.

Para uma assistência com qualidade à saúde das crianças menores de 1 ano ficou estabelecido para 2021 alcançar 44% das **crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (C&D)**. Foi registrado no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), para o período de janeiro a março de 2021, 1.527 crianças menores de 1 ano com acesso às consultas de crescimento e desenvolvimento, o que representa 31,8% do total de crianças para essa faixa etária. Ressalta-se que os dados são preliminares e consideram apenas as consultas realizadas pelas categorias profissionais médico e enfermeiro.

O SASISUS faz o acompanhamento do **estado alimentar e nutricional das crianças menores de 5 anos** seguindo a recomendação do calendário mínimo de consultas de assistência à saúde do Ministério da Saúde. Dados preliminares registram que 35.378 crianças menores de 5 anos tiveram o acompanhamento realizado entre os meses de janeiro a março de 2021, o que representa 34,3% do total de crianças dessa faixa etária.

Com relação à saúde de gestantes indígenas, espera-se que 43% tenham **acesso ao pré-natal com 6 ou mais consultas**. Entre janeiro e março de 2021, 42,8% das gestantes (1.662) tiveram acesso a 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas por médico(a) ou enfermeiro(a). O alcance da meta foi bastante satisfatório, especialmente por se tratar de um resultado referente ao primeiro trimestre de um ano atípico de pandemia pelo novo coronavírus.

A investigação de óbitos é um importante indicador para a elaboração de ações preventivas e consequentemente para redução da mortalidade. No caso de **óbito materno**, é feito o monitoramento de todos os óbitos ocorridos entre mulheres de 10 a 49 anos assistidas pelo Subsistema de atenção à Saúde Indígena. Durante o primeiro trimestre de 2021 não foram registrados óbitos pelos DSEI.

A investigação de óbitos em crianças indígenas menores de 1 ano permite identificar os fatores que influenciam na mortalidade infantil e a ocorrência de óbitos evitáveis. Até março de 2021 foram registrados 63 óbitos, dos quais 44,4% (28) foram devidamente investigados. Dentre os 12 DSEI que registraram óbitos, metade realizou a investigação em 100% deles. Ressalta-se que esse indicador é sensível ao tempo, pois as investigações podem ser realizadas por até 4 meses pós-óbito, bem como a questões culturais com relação ao luto. Além disso, a pandemia também tem atrasado a conclusão das investigações pela necessidade de realização de entrevistas presenciais.

Com relação às ações que visam a saúde bucal, informações existentes no SIASI referentes a abril de 2021, indicam que foram realizadas 28.537 **primeiras consultas odontológicas programáticas**, o que permite inferir 3,67% de cobertura da população indígena com primeira consulta realizada, excluindo consultas de urgência, emergência, retorno e manutenções. Esse é um indicador acumulativo, ou seja, soma-se no numerador o acumulado de primeiras consultas realizadas por mês a partir de janeiro até dezembro do mesmo ano. Dessa forma, é esperada uma baixa cobertura nos meses iniciais e um aumento gradativo ao longo do ano.

Em complementação, é acompanhado o **percentual da população que concluiu o tratamento odontológico básico** dentre aqueles que realizaram a primeira consulta odontológica programática, com objetivo de aferir a resolutividade da assistência. Para o período de janeiro a abril, 13.220 (46,3%) tratamentos odontológicos básicos foram concluídos na população indígena com primeira consulta odontológica. Destaca-se que, devido a suspensão dos atendimentos odontológicos eletivos em 2020 por conta da pandemia da COVID-19, estima-se que será necessário maior número de consultas para alcançar a conclusão do tratamento básico, o que poderá impactar no menor desempenho do indicador em 2021.

Com relação às ações direcionadas às condições sanitárias, cada aldeia deve receber a visita mensal do técnico por, no mínimo, 9 vezes em um ano para a realização de **atividades educativas voltadas aos resíduos sólidos e/ou reaproveitamento dos orgânicos e promoção da reciclagem na cadeia local**. A partir

da consolidação dos dados preliminares encaminhados pelos DSEI, até abril/2021 foram realizadas atividades voltadas ao GRS em 33 aldeias. Em 2020, a frequência foi atingida em 4% das aldeias indígenas, o que se refere a 246 aldeias. Ressalte-se que este resultado foi impactado pelas medidas de restrição sanitárias adotadas na prevenção ao contágio do COVID-19, uma vez que boa parte das ações envolve atividades com aglomeração de pessoas, tais como palestras e mutirões de limpeza.

Entre janeiro e abril de 2021, 4 aldeias foram beneficiadas com a conclusão de obras de infraestrutura de abastecimento de água. Dessa forma, atualmente, 3.036 aldeias **possuem acesso à água potável**. De forma complementar, foi definido um indicador para acompanhar a **cobertura de aldeias com tratamento de água** dentre aquelas que possuem infraestrutura de abastecimento de água. Sendo assim, entre janeiro e abril de 2021, dentre as 3.036 aldeias com sistema de abastecimento de água, 1.571 possuem tratamento adequado da água, o equivalente a 51,75% das aldeias com SAA.

Para poder afirmar que foi realizado o **monitoramento da qualidade da água nas aldeias** é preciso que cada aldeia receba uma visita mensal, no mínimo 9 vezes ao ano, para a realização da coleta e análise das amostras de água. Mesmo com a pandemia tendo restringido o acesso às aldeias como medida de prevenção do novo coronavírus, entre janeiro e abril de 2021, dados preliminares registraram que houve monitoramento da qualidade da água em 171 aldeias. Em 2020, a qualidade da água de 497 aldeias indígenas foi monitorada, o que representa 9% de aldeias recebendo visita técnica por no mínimo 9 vezes.

Objetivo 07. Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Este objetivo colabora para a qualificação profissional e para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas em atuação no SUS, além de contribuir para a alocação mais eficiente dos profissionais de saúde e o aprimoramento das relações de trabalho, seja em seus vínculos empregatícios, seja para a obtenção de condições satisfatórias para o exercício de suas funções. Além disso, o objetivo tem ações multidisciplinares e transversais, utilizando-se de novas tecnologias para proporcionar maior transparência das atividades desenvolvidas, celeridade e equidade no atendimento a fim de alcançar a atenção integral ao paciente.

Quadro 36 – Resultados PAS: Objetivo 1 – 1º Quadrimestre de 2021

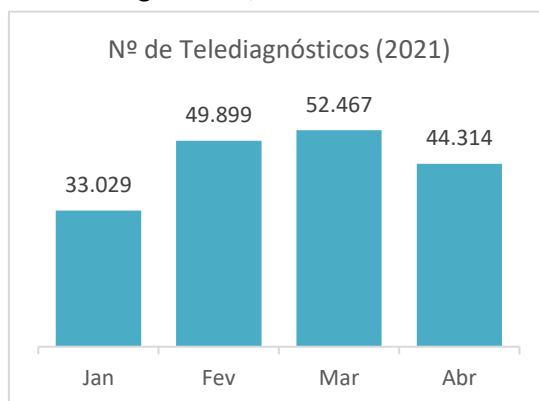
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
1. Realizar 3.100.000 laudos de diagnóstico por meio do Telessaúde.	Número de laudos realizados por meio do Telessaúde.	Unidade	600.000	179.709	21CF
2. Alcançar 4.400 entes federados com Relatório Anual de Gestão enviados ao Conselho.	Número de entes federados com Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho.	Unidade	3.200	2.309	8287
3. Alcançar 400 estabelecimentos de saúde gerando informações de custos por meio do Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (APURASUS).	Número de estabelecimentos de saúde que geram informações de custos no sistema APURASUS.	Unidade	266	137	8648
4. Ampliar para 23.423 o número de bolsas de residência médica e de residência em área profissional da saúde.	Número de bolsas de residência médica e de residência em área profissional da Saúde.	Unidade	22.000	23.295	20YD (000E) 20YD (000F)
5. Ampliar para 92% a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde Informatizadas.	Percentual	85%	67,74%	219A (000D)
6. Realizar 1.610.000 certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	Número de certificações emitidas.	Unidade	1.110.000	1.480.080	20YD
7. Desenvolver ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE) direcionadas a 24.000 professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde, no âmbito do SUS.	Número de professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde envolvidos em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE).	Unidade	12.000	19.644	20YD
8. Realizar, anualmente, 4.560.000 contatos ativos e receptivos pela Ouvidoria.	Número de contatos ativos e receptivos realizados pela Ouvidoria por ano.	Unidade	2.736.000	762.657	6182
9. Qualificar 14.334 profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.	Número de profissionais do SUS qualificados nos níveis técnico e de especialização.	Unidade	6.734	2.302	20YD

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2021	Realizado 2021 (jan. a abr.)	Ação Orçamentária com PO
10. Capacitar 9.000 profissionais de saúde e gestores com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Número de profissionais capacitados para a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	Unidade	5.000	4.766	20AH 20K5
11. Disponibilizar informações qualificadas e sistematizadas de 100% das políticas públicas implementadas pelo Ministério da Saúde, em plataforma digital.	Percentual de políticas públicas implementadas pelo Ministério da Saúde com informações disponibilizadas em plataforma digital.	Percentual	43%	12%	8753
12. Conectar 27 Unidades da Federação à Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS.	Número de UF conectadas à Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS.	Unidade	11	0 ³¹	20YN

³¹ O projeto da RNDS sempre teve como premissa conectar todas as UFs atendendo os requisitos da troca de informações em pelo menos um dos dois tipos de Estabelecimentos de Assistência à Saúde (EAS): atenção primária ou atenção hospitalar. Com o redirecionamento da RNDS para atender as necessidades de enfrentamento do COVID-19, não foi possível a conexão com estabelecimentos da atenção primária e/ou hospitalar. Porém, diversas ações já foram concluídas e algumas estão em andamento.

Informações Adicionais

No Brasil, um país com alto número de regiões isoladas, onde existe escassez de médicos, o **Telessaúde** surge como alternativa para melhora dos cuidados da saúde da população. Trata-se de uma ação articulada entre Ministério da Saúde e os Núcleos Telessaúde, em nível nacional, que busca aperfeiçoar a condição do atendimento e da atenção básica no Sistema Único da Saúde (SUS), juntando ensino e serviço através de aparatos de tecnologias da informação, os quais possuem qualidades para promover a teleassistência e a teleducação. Em relação à execução da meta, informa-se que no primeiro quadrimestre de 2021, foram realizados 179.709 telediagnósticos, sendo destacado abaixo os quantitativos mensais:



Somando-se o resultado obtido em dez/2020 (682.109) com o primeiro quadrimestre de 2021 (179.709) já foram realizados um total de 861.818 telediagnósticos.

Com o intuito de subsidiar os gestores na tomada de decisão, são monitorados e avaliados os entes federados que enviaram os **Relatórios Anuais de Gestão** para apreciação do seu respectivo Conselho de Saúde, em cumprimento à Lei Complementar nº 141/2012.

A fim de incentivar e capacitar os gestores sobre o envio dos Relatórios, de janeiro a abril de 2021, foram realizadas 23 reuniões virtuais com os entes federados sobre procedimentos relativos ao planejamento em saúde. Dentre as 23 reuniões, seis foram treinamentos para utilização do DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP) envolvendo as Superintendências do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde, Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Saúde de 15 estados. Os treinamentos são fundamentais no contexto de novas gestões municipais e novos técnicos que irão utilizar a plataforma. Os resultados aferidos mostram que 2.309 entes enviaram seus Relatórios:

14
Unidades
Federativas
(Alagoas, Amazonas, Ceará,
Espírito Santo, Goiás,
Maranhão, Mato Grosso,
Paraíba, Pernambuco, Piauí,
Rio de Janeiro, Rio Grande do
Sul, São Paulo e Tocantins)



2.295
(41,22%)
Municípios



2.309 Entes
Federados com
Relatório Anual
de Gestão
enviado ao
Conselho.



O **APURASUS** é o sistema de informação para apuração de custos do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC). Sistema gratuito, desenvolvido para atender diferentes perfis de estabelecimentos de saúde do SUS, possibilita o conhecimento do custo total das unidades, dos seus setores e serviços realizados, gerando diversos indicadores. O APURASUS é uma ferramenta de grande importância, que vem contribuir com a inserção da cultura da gestão de custos no âmbito do SUS, produzindo informação a ser utilizada como subsídio para a tomada de decisão e para melhorar a aplicação dos recursos públicos destinados à produção de serviços de saúde. A implementação do PNGC se dar por meio de adesão voluntária por secretarias de saúde, que escolhe quais das suas unidades participarão do Programa. Como não há obrigatoriedade de aderir ao Programa, nem de permanecer, existe um desafio inerente para o alcance da gestão de custos no SUS.

Uma unidade é considerada "gerando informações de custos por meio do APURASUS se alimentar o sistema pelo menos um mês nos últimos 12 meses. De janeiro a abril de 2021, 36 unidades de saúde pararam de alimentar o sistema, porém, essa não é uma situação definitiva. Estados como Paraíba e Rio de Janeiro foram onde mais houve descontinuidade de alimentação no APURASUS, provavelmente devido à troca dos responsáveis pela tarefa. Assim, enquanto 173 estabelecimentos registravam informações em dezembro de 2020, no primeiro quadrimestre de 2021 o resultado alcançado foi de 137 unidades disponibilizando informações de custos no sistema APURASUS. Para melhorar esse cenário, ações de sensibilização dos novos gestores e capacitação dos novos técnicos responsáveis tem sido realizada com o intuito de recuperar essas unidades e incluir novas. É importante destacar as atividades executadas no primeiro quadrimestre:

<u>Sensibilização dos Entes Federativos</u> Reunião para apresentação das potencialidades do PNGC com a Secretária de Saúde de Salvador e 2 dois hospitais universitários (Niterói e Fluminense).	<u>Capacitação na Metodologia de Gestão de Custos</u> Foram realizados 7 cursos aplicados de Gestão de Custos.	<u>Estruturação e Coleta de Dados Pelos Estabelecimentos de Saúde</u> São 39 hospitais e 8 UPAS coletando dados.
<u>Capacitação no Uso do APURASUS</u> Foram realizadas 4 Capacitações no uso do APURASUS para as seguintes secretarias de saúde: Rio Grande Sul, Pernambuco, Sergipe e Amazonas.	<u>Lançamento dos Dados de Custos no APURASUS Pelos Estabelecimentos de Saúde</u> 10 novas unidades entraram no APURASUS: 2 de Sergipe, 4 do Amazonas, 3 de Pernambuco e 1 do Rio Grande do Sul.	



Em relação à ampliação do quantitativo de **Bolsas de Residência Médica e de Residência em Área Profissional da Saúde**, em dezembro de 2020 foram financiadas 21.294 bolsas. Já em março de 2021, foram realizadas 10.578 matrículas de novos residentes pelos coordenadores dos programas de residência. Concomitantemente, 8.577 residentes concluíram seus programas e deixaram de ser bolsistas. Dessa forma, têm-se 23.295 residentes matriculados no primeiro quadrimestre de 2021, e a expectativa de publicação, em outubro, de novos editais com oferta de bolsas de residência.

Quanto à **informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde**, essa meta tem o objetivo de subsidiar o planejamento e a gestão nas três esferas de governo e acompanhar a informatização dos serviços de Atenção Primária no Brasil. Quanto maior a informatização, melhor será a qualidade dos dados que são utilizados nos cálculos dos indicadores de avaliação da Atenção Primária à Saúde. Nesse sentido, os percentuais de equipes informatizadas, desde dezembro de 2020, são:

Período	eSF Cadastradas	eAP Cadastradas	Total de Equipes Cadastradas	eSF Informatizadas	eAP Informatizada	Total de Equipes Informatizadas	% de Equipes Informatizadas
dez/20	49.582	3.282	52.864	33.255	2.289	35.544	67,24%
jan/21	49.644	3.611	53.255	33.374	2.363	35.737	67,11%
fev/21	49.739	3.877	53.616	33.578	2.548	36.126	67,38%
mar/21	49.792	4.083	53.875	33.861	2.632	36.493	67,74%

Vale ressaltar que entre as equipes informatizadas, de janeiro a abril de 2021, 29.029 estão participando do programa Informatiza APS, ou seja, já foram homologadas em portaria pelo Ministério da Saúde e estão recebendo financiamento federal de custeio de manutenção pelo programa.

Ademais, em janeiro começaram a ser aplicadas as regras do plano de monitoramento do programa, levando à suspensão de algumas equipes. Dessa forma, segue abaixo o número de equipes que foram suspensas em cada mês:

Período	Equipes suspensas por não enviar dados via sistema de prontuário eletrônico por 3 meses consecutivos	Equipes que enviaram dados via sistema de prontuário eletrônico, porém não alcançaram os parâmetros de consultas médicas e de enfermagem	Equipes que não alcançaram os parâmetros de consultas médicas ou de enfermagem, mesmo que alternadamente, em 6 competências consecutivas
Janeiro	2.444	1.848	-
Fevereiro	2.466	1.935	-
Março	2.523	2.050	-
Abril	1.430	2.834	4.509



A meta de **certificações** tem a finalidade de qualificar, valorizar e aperfeiçoar os profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos de saúde que atuam no SUS, por meio de ações educacionais, com o objetivo de melhorar a assistência à população em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS). Tal ação poderá ser desenvolvida por intermédio de pesquisas, intervenções juntamente com a equipe de saúde, discussão e atualização de diretrizes e protocolos e diversas outras medidas que colaborem para o aprimoramento do SUS e para a qualificação de seus integrantes, incluindo gestores municipais e estaduais. Para contabilizar as certificações de qualificação, é feito levantamento das certificações emitidas na plataforma da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNASUS) e do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde (AVASUS). As temáticas escolhidas para os módulos são definidas conforme a necessidade e prioridade de capacitação e qualificação do SUS. Diante disso, no primeiro quadrimestre de 2021, foram contabilizadas 528.432 certificações emitidas (sendo 218.641 pela UNASUS e 309.791 pelo AVASUS). Somando-se ao realizado em 2020 (951.648 certificações), já foram emitidas 1.480.080 certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.

Ademais, informa-se que na plataforma AVASUS foram disponibilizados 2 novos cursos, no período de janeiro a abril, e na plataforma UNASUS foram disponibilizados 67 novos cursos.

O Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-Saúde) realiza ações que abrangem atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores e usuários, com foco na interprofissionalidade, na interdisciplinaridade, na intersetorialidade, no trabalho em rede, na integração, no ensino-serviço e na diversificação dos cenários de práticas como prerrogativas para mudanças na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS.

Nos meses de janeiro a março/2021, foram informados nas folhas de pagamento o acumulado de 18.622 bolsas e registrado no sistema 1.022 voluntários, sendo:

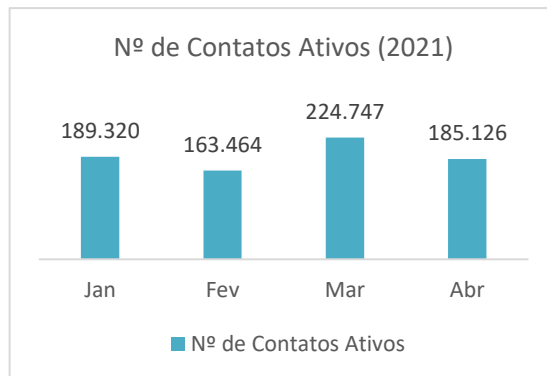
Janeiro 6.195 bolsas	Fevereiro 6.217 bolsas	Março 6.210 bolsas	Jan-Mar 1.022 Voluntários	Total 19.644*
-------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------------	------------------

*Cumprir salientar que o número de bolsistas varia de acordo com a informação prestada pelos coordenadores dos Projetos no Sistema de Informações Gerenciais do PET-Saúde (SIGPET-SAÚDE).

Além disso, a equipe técnica, que acompanha o programa, atuou no processo de finalização da edição PET-Saúde Interprofissionalidade ocorrido em 01 de abril de 2021, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Elaboração de ofícios com orientações finais aos coordenadores de projeto, instituições de ensino e secretarias de saúde;
- Finalização da publicação: As Contribuições do PET-Saúde Interprofissionalidade para a Reorientação da Formação e do Trabalho em Saúde no Brasil;
- Realização das folhas de pagamento mensais e suplementares; e
- Levantamento de pagamentos ainda pendentes e acompanhamento do envio dos relatórios finais dos 120 projetos participantes do PET-Saúde Interprofissionalidade.

Busca-se a ampliação e qualificação dos canais de comunicação e de participação social disponibilizados pela Ouvidoria ao Cidadão (Disque Saúde 136; internet; e-mail; carta; chat; sms; mensagem instantânea; redes sociais) visando aperfeiçoar os serviços ofertados pelo SUS. No que se refere às **ações de ouvidoria ativa**, o acesso aos usuários será por meio da busca ativa a ser realizada a partir dos bancos de dados da Ouvidoria e de outras fontes de dados disponíveis. Assim, foram realizados 762.657 contatos ativos e receptivos, até o dia 30/04/2021. O detalhamento mensal pode ser observado no gráfico abaixo:



Considerando o aumento do número de atendimentos (da Central do Disk Saúde 136), a necessidade de utilização de outros canais de atendimento, demandas envolvendo o atendimento pelo Ministério da Saúde da rede CIEVS, Centro de informações toxicológicas, demandas sobre suicídio e automutilação, está sendo analisada a possibilidade de nova contratação, tendo em vista o dimensionamento do atual contrato com a empresa especializada. Além disso, outros projetos estão em andamento:

Projeto de Qualificação da Gestão da Informação e Aprimoramento dos Sistemas Informatizados da Ouvidoria-Geral do SUS

OuvidorSUS - O DATASUS está em fase final de correção dos erros e entrega do MPV (Produto Mínimo Viável) do sistema. Já foram mapeadas as novas funcionalidades para inclusão nas releases de desenvolvimento.

InterOUV - A fase de extração de dados será disponibilizada para testes da área interna (AGI). A OUVSUS vai preencher a documentação e termos de responsabilidade para hospedagem da ferramenta no DATASUS.

Projeto de Integração da Estrutura Tecnológica e Comunicações das Empresas Executoras com os Sistemas Eletrônicos da Ouvidoria: OuvidorSUS / Sistema de Pesquisa da Ouvidoria

Foi realizado pelo Datasus o levantamento de requisitos para integração do sistema com a discadora.

OuvidorSUS - A 1ª fase da integração com a plataforma Fala.br já foi desenvolvida. A partir da nova release a 2ª fase será finalizada e iniciado o webservice para outros sistemas.

A fim de mitigar o risco de desatualização na prática dos profissionais do SUS, **são qualificados profissionais nos níveis técnico e de especialização**. No primeiro quadrimestre de 2021, 18 profissionais foram qualificados no nível de especialização. Acredita-se que devido ao calendário acadêmico da Fiocruz, a maior parte do registro de profissionais qualificados ocorrerá ao final do semestre. Desse modo, somando-se ao quantitativo alcançado em 2020 (2.284), obtêm-se 2.302 profissionais do SUS qualificados nos níveis técnico e de especialização.

Em relação à **capacitação de profissionais de saúde e gestores, a fim de qualificar a Assistência Farmacêutica do SUS**, a meta busca atualizar os profissionais de saúde em relação às necessidades da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), da Política Nacional de Medicamentos (PNM) e da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF), ampliando o acesso, a utilização e o uso racional de medicamentos. O quantitativo de 4.766 certificados emitidos é referente ao ano de 2020. Durante o primeiro quadrimestre de 2021 foram ofertados cursos e concluídos por alguns participantes, porém ainda não foram emitidos os certificados, conforme observa-se a seguir:

Curso "Políticas Informadas por Evidências em Assistência Farmacêutica"
• A segunda oferta iniciou em 06/04/2021 com 834 inscritos. • Em abril, 75 profissionais finalizaram o curso, porém os certificados ainda não foram emitidos. • Desde o início desta oferta, 8,99% dos inscritos já concluíram o curso.

Curso "Atualização em Fitoterapia: harmonizando conceitos"
• A segunda oferta iniciou em 13/04/2021 com 1.433 inscritos, até 30/04/2021. • Em abril, 112 participantes finalizaram o curso e estão aptos à certificação, porém os certificados ainda não foram emitidos. • Desde o início desta oferta, 7,81% dos inscritos já concluíram o curso.

Até abril de 2021, foram **disponibilizadas informações qualificadas e sistematizadas** de 6 políticas nacionais de saúde, de um total de 50 políticas mapeadas até o momento. Dessa forma, obteve-se o percentual de alcance de 12% de políticas públicas implementadas pelo Ministério da Saúde com informações disponibilizadas em plataforma digital. As informações, que estão disponibilizadas na plataforma LocalizaSUS, se referem às seguintes políticas:

Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS)
Programa Nacional de Imunizações (PNI): Painéis Vacinômetro-SUS contra COVID e Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza

Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
Painel de Evidências

Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas
Painéis de Execução Orçamentária e Financeira e Vacinômetro-SUS Indígenas contra Covid

Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF)
Painel de Medicamentos Hospitalares

Política Nacional de Regulação do SUS (PNR-SUS)
Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS): Painel de Leitos Covid-19

Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS)
Ação Estratégica O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde: Painel de RH/Profissionais de Saúde.



A meta relacionada à **conexão das UF's à Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS** foi elaborada para medir a quantidade de estados que realizam a troca de informações (envio e recebimento de documentos clínicos) com a RNDS por meio dos estabelecimentos de saúde, priorizando aqueles da atenção primária à saúde e da atenção hospitalar. Diante da ocorrência do estado de calamidade pública provocada pelo novo coronavírus foi publicada a Portaria nº 1.792, de 17 de julho de 2020, de obrigatoriedade do envio de dados de resultados de exames de COVID-19 por laboratórios públicos e privados. Dessa forma, foi necessário rever os tipos de estabelecimentos de saúde aptos a conectarem à RNDS, tendo que refazer a priorização e incluir os laboratórios de análises clínicas para troca de informação. Com a integração dos laboratórios, foi necessário ativar os 27 containers³², um para cada estado, para que os dados fossem enviados e recebidos pelo Ministério da Saúde. Atualmente, têm-se mais 294 laboratórios em produção, destes 184 estão realizando envio de resultados de exame laboratorial, totalizando mais de 14,2 milhões de exames. No entanto, o projeto da RNDS sempre teve como premissa conectar todas as UF atendendo os requisitos da troca de informações em pelo menos um dos dois tipos de Estabelecimentos de Assistência à Saúde (Atenção Primária ou Atenção Hospitalar), e com o redirecionamento da RNDS para atender as necessidades de enfrentamento do COVID-19, não foi possível a conexão com estabelecimentos da atenção primária e hospitalar. Porém, diversas ações já foram concluídas (em 2020) e estão em andamento, em 2021:

³² Definição de container: artefato de infraestrutura tecnológica construído e disponibilizado com produtos da solução "Barramento Regional".

Ações em Andamento
• Disponibilização do acesso para os profissionais de saúde ao Portal Conecte SUS Profissional por meio do GOV.BR avançado; • Em andamento com o SERPRO a disponibilização do certificado digital para os 9 (nove) municípios pilotos do Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS) com acesso à RNDS. O período de eleição gerou atraso na emissão dos certificados; • Disponibilização da nova versão do Prontuário Eletrônico do Cidadão do e-SUS APS (PEC/e-SUS APS) acessando o Conecte SUS Profissional, para todos os municípios brasileiros. Em fase de teste e estabilização da nova versão nos 9 municípios pilotos do e-SUS APS; • Realização da carga incremental da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e exames do sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL) para visualização no Conecte SUS Profissional; e • Disponibilização da nova versão do PEC/e-SUS APS para todo Brasil e o Conecte SUS Profissional com acesso à RNDS.

Ações concluídas em 2020
• Modernização do aplicativo de interação com o Cidadão - Conecte SUS Cidadão; • Disponibilização no aplicativo Conecte SUS Cidadão dos resultados de exames da COVID-19; • Entrada em ambiente de produção (Subida para RNDS); • Realização da análise dos registros inconsistentes "todos contra todos", ou seja, todos os registros contra todos os registros no mesmo estado e entre os estados; • Elaboração da documentação técnica para Laboratórios (Portal de Serviços do DATASUS); • Automatização do processo de credenciamento (Portal de Serviços); • Interoperabilidade com Laboratórios Privados (Recepção de Arquivos); • Realização da carga inicial do sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL) para visualização no Conecte SUS Profissional; • Programação da Integração contínua do Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL; e • Homologação da carga do Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL.

ANEXO

Anexo I – Atividades de Controle – 1º Quadrimestre de 2021

Quadro 37 – Atividades de controle encerradas no 1º Quadrimestre de 2021 – Por atividade

Atividade	Total
Auditoria	56
Inspeção Técnica	1
Total Geral	57

Quadro 38 – Atividades de controle encerradas no 1º Quadrimestre de 2021 – Por objeto

Objeto	total
Assistência farmacêutica	41
Atenção básica	4
Média e Alta Complexidade	8
Fora de bloco de financiamento	3
Outros	1
Total Geral	57

Quadro 39 – Classificação das constatações das ações de controle (Auditoria) – 1º Quadrimestre de 2021

Classificação das constatações	Conformidade		
	Conforme	Não Conforme	Total Geral
Assistência Farmacêutica	-	18	18
Assistência Farmacêutica Básica	-	18	18
Assistência Média e Alta Complexidade	6	20	26
Assistência Hospitalar	3	8	11
Assistência Hospitalar/Ambulatorial	3	12	15
Atenção Básica	7	25	32
ESF - PACS/PSF	4	7	11
Processo de Trabalho	3	13	16
Resultado	-	2	2
Unidades Básicas de Saúde	-	3	3
Cadastramento de Serviços	-	1	1
Média e Alta Complexidade	-	1	1
Controles Internos	4	7	11
Processo	1	5	6
Resultado	3	2	5
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	10	6	16
Educação em Saúde	10	4	14
Gestão do Trabalho	-	2	2
Programa Farmácia Popular do Brasil	23	177	200
Unidades Privadas-Aqui Tem Farmácia Popular	23	176	199
Unidades Próprias	-	1	1
Programas Estratégicos	1	5	6
Estrutura	-	1	1
Processo	1	4	5
Recursos Financeiros	8	73	81
Contrato	4	21	25
Convênios	1	5	6

Classificação das constatações	Conformidade		
	Conforme	Não Conforme	Total Geral
Emenda Constitucional 29/2000	-	1	1
Execução Orçamentária	1	8	9
Fundo a Fundo	-	12	12
Fundo de Saúde	-	1	1
Licitação	2	25	27
Regulação	17	22	39
Centrais de Regulação	13	16	29
Controle e Avaliação	4	6	10
Total Geral	76	354	430

Fonte: SISAUD/SUS. Dados extraídos em 14/05/2021.